

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SOCIEDADE,
CULTURA E FRONTEIRAS
NÍVEL DE MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

ANNA PAULA CARDOSO DE PAULA PATRUNI

**O TRÁFICO DE PESSOAS NO CONTEXTO DA EXPLORAÇÃO
ECONÔMICA NEOCOLONIAL: DILEMAS, AÇÕES E SOLIDARIEDADE NA
REGIÃO DATRÍPLICE FRONTEIRA (ARGENTINA-BRASIL-PARAGUAI)**

**FOZ DO IGUAÇU- PR
2018**

ANNA PAULA CARDOSO DE PAULA PATRUNI

**O TRÁFICO DE PESSOAS NO CONTEXTO DA EXPLORAÇÃO
ECONÔMICA NEOCOLONIAL: DILEMAS, AÇÕES E SOLIDARIEDADE NA
REGIÃO DATRÍPLICE FRONTEIRA (ARGENTINA-BRASIL-PARAGUAI)**

Dissertação apresentada à
Universidade Estadual do Oeste do
Paraná – UNIOESTE – para
obtenção do título de Mestre em
Sociedade, Cultura e Fronteiras,
junto ao Programa Interdisciplinar de
Pós-Graduação Stricto Sensu em
Sociedade, Cultura e Fronteiras,
nível Mestrado.

Orientador: Prof^a. Dra. Elaine
Cristina Francisco Volpato

FOZ DO IGUAÇU –PR
2018

Ficha de identificação da obra elaborada através do Formulário de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da Unioeste.

Patruni, Anna Paula Cardoso de Paula

O TRÁFICO DE PESSOAS NO CONTEXTO DA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA NEOCOLONIAL: DILEMAS, AÇÕES E SOLIDARIEDADE NA REGIÃO DA TRÍPLICE FRONTEIRA (ARGENTINA-BRASIL-PARAGUAI) / Anna Paula Cardoso de Paula Patruni; orientador(a), Elaine Cristina Francisco Volpato, 2018.

157 f.

Dissertação (mestrado), Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Foz do Iguaçu, Centro de Educação, Letras e Saúde, Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras, 2018.

1. Tráfico de pessoas. 2. Políticas Públicas. 3. Direitos Fundamentais. 4. Vulnerabilidades. I. Volpato, Elaine Cristina Francisco. II. Título.

ANNA PAULA CARDOSO DE PAULA PATRUNI

**O TRÁFICO DE PESSOAS NO CONTEXTO DA EXPLORAÇÃO
ECONÔMICA NEOCOLONIAL: DILEMAS, AÇÕES E SOLIDARIEDADE NA
REGIÃO DATRÍPLICE FRONTEIRA (ARGENTINA-BRASIL-PARAGUAI)**

Esta dissertação foi julgada adequada para a obtenção do Título de Mestre em Sociedade, Cultura e Fronteiras e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof^a. Dr. Gabriel Eidelwein Silveira
UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Membro Efetivo (convidado)

Prof^a. Dra. Denise Rosana da Silva Moraes
Membro Efetivo (UNIOESTE)

Prof^a. Dra. Elaine Cristina Francisco Volpato (UNIOESTE)
Orientadora

Foz do Iguaçu, 06 de março de 2018.

“Tenho duas armas para lutar contra o
desespero, a tristeza e até a morte: o
riso a cavalo e o galope do sonho”
Ariano Suassuna

AGRADECIMENTOS

O início da minha vida em Foz do Iguaçu, há 10 anos, veio acompanhado da vontade de retornar aos estudos e me permitir novas possibilidades e a realização de sonhos, e assim tem sido.

Porém mesmo após o término de outra graduação e especialização o mestrado sempre me pareceu um sonho muito distante. E não, não falo isso por falta de autoestima, mas pela rotina e pelos compromissos assumidos pelas escolhas feitas por mim e minha família, mas aqui estou.

O término dessa dissertação, e meu retorno à Curitiba, muito diz sobre os dez maravilhosos anos que Foz me proporcionou. Mas não foi fácil, e toda a experiência com esse programa de pós-graduação foi cercada por emoções e muita superação, mas principalmente foi conquistado através do amor de muitas pessoas a quem eu preciso agradecer.

Antes das pessoas agradeço a DEUS, por toda a força concedida na concretização desse sonho. Agradeço a Ele por todas as preces atendidas e por acalmar meu coração nas diversas noites onde achei que não conseguiria e desistiria.

Agradeço as diversas pessoas/amigos que cruzaram meu caminho e que me estenderam um olhar de afeto, uma palavra de incentivo, um ombro para lamentar e principalmente as que acreditaram em mim quando eu mesma já não acreditava.

Dentre todas essas pessoas, agradeço em primeiro lugar as que me ajudaram e incentivaram a começar, primeiro como aluna especial, depois a fazer o processo seletivo, obrigada Mirley Corrado minha amiga da natação para a vida, Adriana Stormorski mestre desse programa, uma grande colega de profissão e grande incentivadora e ao amigo Luciano Stremel Barros pela paciência, disposição e amizade em me atender e me iniciar nos estudos sobre as fronteiras, suas dinâmicas e características, me contagiando com seus conhecimento, o que foi essencial para a elaboração do projeto inicial, e isso em pleno sábado pela manhã. E principalmente ao meu marido Rubens,

companheiro de uma vida, que além de nunca me deixar desistir de nada, sempre esteve ao meu lado sendo meu equilíbrio e insistindo para que eu avançasse cada vez mais um pouquinho. Enfim, por estar incessantemente ao meu lado, sendo muito mais do que se pode esperar. Amo você!

Este trabalho certamente não seria o mesmo sem a contribuição dos amigos conquistados durante o programa, por todas as discussões, os papos ao telefone, os almoços, as festas, os puxões de orelha, as conquistas alcançadas, a cada um de vocês, um grande obrigada!

À Aline Soraya, pelo sorriso farto e agregador, à Rosely pela paixão pela Universidade Pública e de qualidade e pelos melhores conselhos, a Camila Ayala que de aluna se transformou em amiga e parceira, e que muito contribuiu ao sucesso do III Seminário. Ao Edu, a Kiara e ao Marcelo por dividirem comigo a paixão por objetos de estudos correlatos, as “meninas poderosas” Carla, Vivi, Dai, Aryanna, Paola e Fátima, e ao grande ombro amigo de todas as horas, Serginho Winkert, aqui está meu profundo agradecimento.

À Aline Trindade, pelo exemplo de força e coragem em enfrentar de forma tão positiva uma prova tão difícil, também a Thiaizen Sepp, Munirah Muhieddin, Sérgio Candill, por todo o carinho, pelo suporte, pelos conselhos. Obrigada pela amizade de todos, por não me deixarem desistir e pela enorme contribuição em todo o processo do mestrado.

Aos meus alunos, pela paciência, pela compreensão em relação a trocas de aulas necessárias para a conclusão do programa. Pois, como eu, tantos outros não conseguem afastamento de nossos compromissos profissionais para dedicação exclusiva ao mestrado.

À minha mãezinha, minha base, simplesmente por existir, por tanto amor, por tudo o que sou, por cada oração, por ter me proporcionado educação e amor pela leitura, e, apesar das inúmeras dificuldades, por sempre me estimular a continuar. Por ser o meu exemplo de vida e minha fortaleza nos momentos de angústia. Aos meus filhos amados, Giuliana e Samuel, minha razão de viver, meus presentes mais valiosos, meu amor sem talvez, muito

obrigada também, por torcerem por mim e por entenderem as ausências, acreditem doeu mais em mim que em vocês.

Agradeço por todos os ensinamentos e oportunidades oferecidos em diversos momentos pelos dedicados professores e em especial a minha orientadora Professora Doutora Elaine Cristina Francisco Volpato, fica aqui, minha imensa gratidão, meu respeito, minha admiração e minha devoção, intransponíveis em palavras.

Às Professoras Doutoras Ellis Prioto e Denise Moraes agradeço a cortesia em aceitarem integrar a banca de qualificação desta dissertação, seus apontamentos fraternos contribuíram em muito para o resultado final dessa pesquisa. Agradeço também as queridas Vania Valle e Fátima Oliva no atendimento humano e acolhedor.

Um último agradecimento afetivo fica reservado a todos os envolvidos nessa rede de solidariedade e comprometimento em busca do enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em nosso país e em especial em nossa região de fronteira. Obrigada a Cáritas Diocesana em especial a Sueli Ruiz, a Célia, aos padres, a irmã Terezinha da Casa do Migrante, as forças policiais e seus agentes, aos assistentes sociais da Rede Proteger por me aceitarem e por contribuírem nas reuniões, nos estudos, nos grupos de ação, por compreenderem minhas ações e por toda a ajuda, companheirismo, carinho e amizade. Obrigada!

PATRUNI, Anna Paula Cardoso de Paula. **O TRÁFICO DE PESSOAS NO CONTEXTO DA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA NEOCOLONIAL: DILEMAS, AÇÕES E SOLIDARIEDADE NA TRÍPLICE FRONTEIRA (ARGENTINA-BRASIL-PARAGUAI)** 2017. 157 f. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Cultura e Fronteiras) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

RESUMO

O tráfico de pessoa, atualmente tem se revelado umas das mais bárbaras formas de abuso e violência à dignidade da pessoa humana. Grandes organizações criminosas atuam de modo transnacional para perpetuação da exploração econômica da vida humana, utilizando-se de todas as formas e práticas ofensivas à dignidade humana e ao valor do trabalho. Tomando como ponto de partida a origem do tráfico de pessoas, sob o foco do aliciamento de mulheres negras, pode se identificar a modificação, ao longo dos últimos séculos, até o patamar atual e de difícil controle pelos órgãos estatais de combate ao tráfico humano, que atinge de modo indistinto homens, mulheres, adolescentes e crianças. O Estado nacional e a sociedade civil organizada brasileira, na última década têm intensificado a edição de políticas públicas de enfrentamento. Leis mais severas de combate ao crime provocaram alguns ajustes institucionais que embora venham dificultando a atuação dos criminosos, não alcançaram a eficácia esperado. Em especial, foram incapazes de lidar com a vulnerabilidade que fragilizam vítimas, facilitando às redes de favorecimento, muitas vezes disfarçadas em empresas legalmente estabelecidas, no aliciamento do trabalho humano. Adotando o método de pesquisa-ação através de uma dinâmica participante de investigação e de pesquisa bibliográfica, documental e de ações com intuito de transformação da realidade onde espera demonstrar e justificar, com critérios (coerência, consistência e não-contradição), que o aperfeiçoamento democrático possibilita tanto aos Estados quanto da sociedade civil atuarem em conjunto, de modo a diminuir as formas de desrespeito à dignidade trabalho e da liberdade da pessoa humana e especialmente no contexto da região da tríplice fronteira e na cidade de Foz do Iguaçu.

Palavras-chave: Vulnerabilidade; Políticas públicas; Direitos fundamentais; Cidadania.

ABSTRACT

Trafficking in persons has now turned out to be one of the most barbarous forms of abuse and violence against the dignity of the human person. Large criminal organizations act transnationally to perpetuate the economic exploitation of human life, using all forms and practices that offend human dignity and the value of work. Taking as a starting point the origin of human trafficking, under the focus of the grooming of black women, can be identified the modification, over the last centuries, to the current level and difficult to control by state organs to combat human trafficking, which affects men, women, adolescents and children indiscriminately. The national state and Brazilian organized civil society in the last decade have intensified the issue of public coping policies. More severe laws to combat crime have led to some institutional adjustments that, although they have made it difficult for criminals to act, have not achieved the expected effectiveness. In particular, they have been unable to cope with vulnerability that weaken victims by facilitating favoring networks, often disguised as legally established companies, in the enticement of human labor. Adopting the action-research method through a participant dynamic of research and bibliographic, documentary and action research with the aim of transforming reality where it hopes to demonstrate and justify, with criteria (consistency, consistency and non-contradiction), that the improvement democratic nature makes it possible for both States and civil society to work together to reduce forms of disrespect for human dignity and the freedom of the human person, especially in the context of the tri-border region and in the city of Foz do Iguaçu.

Keywords: Vulnerability; Public policy; Fundamental rights; Citizenship.

LISTA DE ABREVIATURAS

OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
UISG	União Internacional das Superiores Gerais
OIM	Organização Internacional para as Migrações
PESTRAF	Pesquisa Sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes Para Fins Comerciais no Brasil
UNODC	Escritório das Nações Unidas Contra Drogas e Crime
PNETP	Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
CONATRAP	Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
ICMPD-2011	Projeto Promovendo Parcerias Transnacionais: Prevenção e Resposta ao Tráfico de Seres Humanos do Brasil para a União Europeia
CTP	Comissão de Pastoral da Terra
ICMPD	International Centre For Migration Policy Development
ASBRAD	Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude
ENAFRON	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras
ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas Para os Refugiados
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul

LISTA DE GRÁFICOS, TABELAS E FIGURAS

Tabela 1	Competência para investigação e denúncia
Tabela 2	Diferença entre contrabando de migrantes e tráfico de pessoas
Tabela 3	Deteção de vítimas de tráfico por gênero e tipo
Tabela 4	Documentos Internacionais
Gráfico 1	Número de vítimas em países no mundo
Gráfico 2	Compartilhamento de vítimas de tráfico de pessoas, por sexo e forma de exploração
Gráfico 3	Fluxo de mobilidade de fronteira
Gráfico 4	Criminalização do tráfico por tipos de exploração e por países no mundo
Figura 1	Esquema sobre a evolução da pesquisa
Figura 2	Esquema proposto Enrique Dussel (adaptação) – <i>Potentia x Potestas</i>

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 A COLONIALIDADE DE DUSSEL EXPLICA A ORIGEM DO TRÁFICO DE PESSOAS	18
2.1 O ENCOBRIMENTO DO OUTRO	18
2.2 DO PASSADO AO PRESENTE	23
2.3 DO GLOBAL AO LOCAL.....	31
2.4 BREVE PANORAMA MUNDIAL SOBRE O TRÁFICO DE PESSOAS.....	37
3 METODOLOGIA	49
3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	49
3.2 PROCESSO DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO SOBRE O TEMA... 53	
3.3 FLUXOGRAMA DA DISSERTAÇÃO.....	61
4 O TRÁFICO DE PESSOAS, A VIOLÊNCIA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS. 64	
4.1 DESCOBRINDO O “OUTRO” – DESAFIO LOCAL	64
4.2 DINÂMICAS MAIS SOLIDÁRIAS NA TRÍPLICE FRONTEIRA.....	69
4.3 A ORGANIZAÇÃO DO ESTADO NACIONAL PARA O TRÁFICO INTERNACIONAL	74
4.4 BREVE PANORAMA DAS DINÂMICAS INSTITUCIONAIS ESTATAIS.....	80
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	91
REFERÊNCIAS.....	95
ANEXO A – PESQUISA ENAFRON –ARCO SUL – FOZ	104
ANEXO B – GLOBAL REPORT – UNODC – AMÉRICA DO SUL.....	116
ANEXO C – APRESENTAÇÃO SRA. LUZ GAMÉLIA - SEMINÁRIO.....	122
ANEXO D- ATA DA REDE PROTEGER	126
ANEXO E- CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COMO OUVINTE	130
ANEXO F- CERTIFICADO EM EVENTOS COMO COLABORADORA E ORGANIZADORA.....	133
ANEXO G – CARTA DE INTENÇÕES DO II SEMINÁRIO	136
ANEXO H – PROPOSTA DE PROJETO UNIOESTE TRÁFICO DE PESSOAS	145
ANEXO I – PROPOSTA DE ATIVIDADE – TRÁFICO DE PESSOAS	151
ANEXO J – RELATÓRIO BIANUAL DO PROJETO	155

1 INTRODUÇÃO

Em linhas gerais, o tráfico de pessoas pode ter seu conceito, de acordo com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime – UNODC¹, como o “recrutamento de terceiros, pela força, fraude, enganação ou outras formas de coerção, com propósitos de exploração”. Tal abuso dá-se de várias formas, tendo como uma de suas mais terríveis, a exploração sexual e o trabalho escravo. Trata-se de grave forma de violação dos direitos humanos fundamentais, que deve ser combatida de forma sistêmica pelo Estado.

A finalidade maior desse crime é o lucro, o enriquecimento obtido pela exploração da vítima, aproveitando-se da força de trabalho, abusando da integridade física e da dignidade da pessoa, por meio do desequilíbrio entre a vítima e o explorador.

A Organização das Nações Unidas – ONU², afirma que o tráfico de pessoas é o maior desrespeito aos direitos inalienáveis de uma pessoa humana, haja a vista que a partir dessa condição, a vítima perde a condição de “gente”, passando a ser considerada “coisa”. Infelizmente não se está exagerando, pois, depois de subjugadas pelos aliciadores, as vítimas ficam à mercê de seus algozes, com sua liberdade ceifada, sofrendo toda sorte de violência física e psicológica e, muitas vezes, com ameaças à suas famílias, em caso de desobediência. Uma verdadeira escravidão moderna.

Ao aprofundar o assunto, percebe-se ser estarrecedor como essa situação encontra-se tão próxima, tão à vista da sociedade e ao mesmo tempo passa despercebida por ela, quer seja por desinformação, quer seja por desinteresse acerca do sofrimento daquele que passa por tal vilipêndio.

O Brasil, ao ratificar o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em especial Mulheres e Crianças, promulgado pelo Decreto 5.017, de 12 de março de 2004, deu importante passo para combater esse grande mal, reafirmando seu compromisso em defesa dos direitos humanos.

¹ Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/trafico-de-pessoas/index.html> Acesso em: 10/09/2017.

² Disponível em: https://nacoesunidas.org/?post_type=post&s=trafico+de+pessoas Acesso em: 11/09/2017.

Aos poucos o Estado vem somando esforços no combate a esse tipo de crime por meio de ações e políticas públicas das mais variadas. Mas o Estado sozinho não é capaz de combatê-lo. Faz-se necessário a atuação de toda sociedade e da conscientização daqueles que se encontram em estado de vulnerabilidade e de fácil acesso pelas redes de favorecimento ao tráfico de pessoas.

O desenvolvimento da sociedade ocorre como resultado de diversas influências, locais e globais, que de forma intensa, dinâmica e contínua, incidem sobre o tráfico de pessoas na tríplice fronteira de Foz do Iguaçu. Apesar do volume imenso de turistas que passam pela cidade e pela existência de outras modalidades correlatas de crime (exploração sexual de crianças e mulheres e trabalho escravo), o tema é praticamente inexplorado em pesquisas acadêmicas.

Muito embora o tráfico de pessoas seja tema de debate na sociedade brasileira, suas ações institucionais e de solidariedade, somente intensificaram-se recentemente nas discussões políticas sobre a exploração do trabalho escravo de vítimas de tráfico de pessoas.

De modo interdisciplinar, a questão-problema eleita, merece uma investigação sistemática e substantiva sobre diferentes saberes seja social, econômico ou ambiental, para instrumentalizar a efetiva garantia da dignidade da vida e do valor do trabalho. De modo a buscar alternativas para a melhoria da qualidade de vida e segurança de toda a sociedade, não importando o território que elas ocupam.

A grande diferença do desenvolvimento de uma sociedade em uma região repleta de particularidades como a região de fronteira, bem como a peculiar presença estatal e da sociedade civil organizada, exige maior cuidado, pois se trata de uma faixa de terra estratégica que envolve a segurança e a soberania.

O grau de importância aumentado das fronteiras entre países, em especial da de Foz do Iguaçu (Brasil-Argentina-Paraguai), acaba por remeter a um passado não tão distante, quando a conquista territorial era utilizada não só como ampliação do território, como também em busca de riquezas naturais.

Atualmente, além dessas preocupações, a presente pesquisa deseja alertar para as necessidades que surgem da intensa influência que perpassa as fronteiras geográficas e atingem as zonas fronteiriças de forma inegável, criando aumento de demandas sociais, exigindo maior especificidade da criação de mecanismo de controle, organização e principalmente que permitam o desenvolvimento dessas cidades e dessas sociedades.

Sem dúvida cabe ao Estado, em suas esferas federal, estadual e municipal, organizar, programar e implementar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento da fronteira. E espera-se da sociedade civil organizada que ocupe seu papel no jogo democrático auxiliando e controlando a esfera pública para dar equilíbrio e efetividade a políticas públicas de garantia de direitos humanos fundamentais e básicos, aos mais vulneráveis e necessitados.

Tal pesquisa será feita através de pesquisa-ação, utilizando-se das ações já existentes e de análises histórica, sociológica, de legislação e planos de ações já elaborados assim como sua eficácia, e da integração dos saberes e de suas transformações, com foco nas ações ocorridas na cidade de Foz do Iguaçu. Ao descrever suas conquistas e deficiências desejou-se compreender os comportamentos de fenômenos afetos ao tráfico de pessoas, e assim salientar a importância da presença de ações específicas do Estado, em âmbito nacional e internacional, para esse município fronteiriço.

Em grande parte, as fronteiras brasileiras possuem complexos problemas de desenvolvimento regional nos aspectos mais importantes e essenciais (educação, saúde, econômico e laboral) sob forte influência dos crimes internacionais e do comércio ilícito (IDESF, 2016, p. 2)

A partir do pensamento de Pescuma e Castilho (2005), os quais orientam que o tema deve encantar o pesquisador e que não seja desvinculado da sua profissão e com sua realidade, exatamente para que permita estudar e pesquisar com dedicação, por envolvimento e não por obrigação, buscou-se agregar métodos e integrar saberes em busca de alguma evolução ao combate ao tráfico de pessoas na região.

Analisar as especificidades e as falhas das políticas adotadas nessa região se torna cada vez mais necessário, uma vez que a influência da realidade de um lado da fronteira perpassa o outro. Ao se perceber que as políticas nacionais não conseguem adequar-se a realidades tão *sui generis*, chegou-se a presente pergunta de pesquisa, onde busca-se entender o porquê apesar de volumosas ações de combate ao tráfico de pessoas na região, sua visibilidade continua tão irrisória.

Além disso, busca-se ao analisar as ações já propostas, descobrir os pilares básicos sobre os quais o Estado pudesse efetivamente atuar, respeitando a particularidade da região, por meio de ações que buscassem enxergar e resolver o

problema em sua totalidade, não se limitando de forma ingênua e descontínua, através de ações pontuais.

Esse contexto em que se insere a região de fronteira de Foz do Iguaçu deve ser analisado em busca do conhecimento transformador que propicie senão a resolução dos problemas, ao menos alcance melhora em prevenção e repressão para o enfrentamento da realidade e da insegurança que permeia o tráfico de pessoas, para que realmente possamos vivenciar o desenvolvimento que desejamos.

Esta pesquisa propõe atender ao objetivo geral e aos objetivos específicos a seguir:

O objetivo geral é analisar a reduzida eficiência de políticas públicas brasileiras no combate ao tráfico de pessoas na região da tríplice fronteira, onde está inserida Foz do Iguaçu, apontando que a falta de conexão das políticas e de iniciativas da sociedade civil organizada prejudicam a efetividade das ações de enfrentamento.

Os objetivos específicos, de outro lado, são:

- Comparar a evolução de aspectos históricos do tráfico de pessoas diante da matriz colonial e neocolonial;
- Correlacionar as questões sociológicas de formação e relação entre os povos da fronteira de Foz do Iguaçu, analisar as ações artesanais, baseadas em conhecimentos empíricos já efetuados em Foz do Iguaçu para o enfrentamento do tráfico internacional de pessoas;
- Deduzir, a partir das estratégias políticas estatais e não estatais, já utilizadas, alguns complicadores de seus resultados, categorizando ações de solidariedade em ambiente transfronteiriço.

A avaliação dos resultados obtidos por ações integradas poderá funcionar como mola propulsora para o desenvolvimento na cidade de Foz do Iguaçu em relação ao combate ao tráfico de pessoas, com ênfase nas ações de iniciativa do município, sendo esse a célula inicial das ações transformadoras. Assim, o esperado é que a pesquisa desenvolvida encontre o caminho para atingir os objetivos elencados.

O tráfico de pessoas é uma das atividades criminosas mais lucrativas do mundo segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT). É um fenômeno criminal muito complexo e de violação aos direitos à dignidade da pessoa

humana, no qual associações criminosas exploram o ser humano das mais variadas formas, com a finalidade de obtenção de riqueza, tornando-o objeto de um grande negócio comercial de alta rentabilidade e de difícil combate.

As regiões de fronteira, por suas características já citadas, são locais dessas práticas criminosas, ferramentas modernas de escravidão e violência, que hoje é considerada a terceira atividade criminosa mais lucrativa do mundo, perdendo somente para o tráfico de armas de fogo e de drogas. As cifras anuais estimadas pela ONU são de 32 bilhões de dólares.

A busca pelo combate às organizações criminosas, bem como a erradicação dos fatores que favorecem o crescimento desse fenômeno, deve ser sistemática, tanto pelos órgãos governamentais competentes, quanto pela sociedade como um todo.

Por não ser exaustiva, espera-se que a pesquisa desenvolvida fomente outras de mesmo cunho, de modo a divulgar o problema buscando novas soluções ou o aperfeiçoamento das ações já existentes de forma que estas estejam adaptadas às realidades específicas da região de fronteira.

Para acompanhar as necessidades e as mudanças tão dinâmicas do mundo, anexando-se a esse cenário as peculiaridades da fronteira, requer um comprometimento com a qualidade e exige que sejam mantidas as raízes que expressam valores construídos ao longo de anos nessa região.

As formas como os eventos, apesar de numerosos na região, como veremos a seguir, não alcançaram até hoje a visibilidade desejada, explica-se pela forma artesanal³ que são desenvolvidos. Por outro lado, o crime de tráfico de pessoas é organizado e sofisticado necessitando de um desenvolvimento eficiente e contínuo para efetividade dessas ações.

O método de abordagem na pesquisa será a pesquisa-ação, por meio de um desenvolvimento sistemático e investigativo, com base em dados bibliográficos, em experiências e em conhecimentos produzidos e solidariamente repassados em

³ A forma artesanal nessa pesquisa, refere-se à forma de atuação da sociedade civil da região de Foz do Iguaçu, baseada em suas vivências e em seus conhecimentos empíricos. Ações não desenvolvidas e elaboradas pelo estudo da administração pública ou por métodos previamente desenvolvidos e sim pela necessidade percebida. Mais informações sobre a evolução da administração estão disponíveis em: <http://www.so_breadministracao.com/historia-e-evolucao-da-administracao/>.

busca de aprimoramento das ações já iniciadas e que tenham como investigação a problemática do tráfico de pessoas em Foz do Iguaçu e na tríplice fronteira.

Na primeira parte se contextualiza os aspectos históricos que envolvem a colonialidade latino-americana e o surgimento do tráfico de pessoas, bem como a exploração sexual como trabalho escravo nas formas de prostituição e turismo sexual. Na segunda, trabalha-se com o conceito moderno do tráfico de pessoas, pormenorizando acerca de sua finalidade por parte das redes criminosas, em especial sobre a exploração sexual. Quer se demonstrar os fatores que facilitam o aliciamento das vítimas, as redes de favorecimento, bem como traçar o perfil tanto dos aliciadores quanto das vítimas. Na terceira parte, comenta-se brevemente sobre a legislação aplicável no Brasil, para o combate ao tráfico internacional de pessoas, fazendo um comparativo dos avanços da legislação penal ao longo do último século.

A título de conclusão sobre o tema ao investigar as causas da baixa eficácia das ações e políticas públicas no combate tráfico de pessoas, pela forma de desenvolvimento das ações de forma artesanal, para a proposta de uma organização burocrática e estatal dessas ações para que alcancem maior visibilidade e efetividade. Fazem-se algumas sugestões para auxiliar a reorganizar a finalização e reordenação o atendimento condigno das vítimas na região de Foz do Iguaçu.

2 A COLONIALIDADE DE DUSSEL EXPLICA A ORIGEM DO TRÁFICO DE PESSOAS

Entender a exploração e o tráfico de pessoas por meios das pesquisas e das obras de Enrique Dussel proporciona uma análise que não se propõe, de forma alguma, exaurir suas obras e pensamentos, mas buscar a origem da “aceitação” da violência do homem com o “Outro” e ressignificar a ética da vida, a “Ética da Libertação”. Por intermédio de uma desconfiguração do sistema eurocentrista predominante, permitindo um olhar para o outro pela lógica da modernidade, trazendo uma nova perspectiva desse sistema excludente, que se aproveita dos vulneráveis e explora a pobreza.

2.1 O ENCOBRIMENTO DO OUTRO

A busca para explicar os elementos subjetivos e objetivos acerca do tráfico de pessoas tem sido um trabalho árduo encampado, aos longos dos anos, por diversos autores em vários países. Dentre tantos elementos, dois se destacam pela dificuldade de superação. O primeiro elemento se refere à dificuldade de resgate da vítima trancafiada e o combate ao crime pelo fato desta vítima e/ou possíveis vítimas não se reconhecerem dessa forma e nem ao menos reconhecerem o risco a que estão expostas, fator que dificulta a prevenção do crime.

Trata-se de uma forma de dominação que Bourdieu (1996) chama de violência simbólica e assim a explica: “A violência simbólica é uma violência que se exerce com a cumplicidade tácita daqueles que a sofrem e também, frequentemente, daqueles que a exercem na medida em que uns e outros são inconsciente de a exercer ou a sofrer” (Bourdieu, 1996, p.16). E, segundo, o elemento mais chocante, que é a subjugação de pessoas por outras, que consideram que as vítimas são seres inferiores e, portanto, passíveis de exploração.

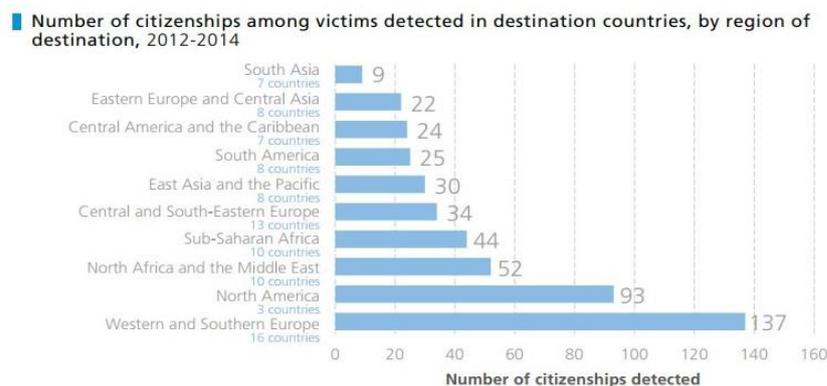
Porque a experiência inicial da Filosofia da Libertação consiste em descobrir o “fato” opressivo da dominação, em que sujeitos se constituem “senhores” de outros sujeitos, no plano mundial (desde o início da expansão europeia em 1492; fato constitutivo que deu origem à “Modernidade”), Centro-Periferia; no plano nacional (elites-massas, burguesia nacional-classe operária e povo); no plano erótico (homem-mulher); no plano pedagógico (cultura imperial, elitista, versus cultura periférica, popular, etc.); no plano religioso (o fetichismo em todos os níveis), etc. (DUSSEL, 1995, p. 18).

A Ética da Libertação de Enrique Dussel (1995), também entendida como uma utopia possível, propõe uma prática que busque a libertação das vítimas do sistema opressor e desigual, elemento fundante para analisarmos o que ocorre nos crimes de tráfico de pessoas, mas, para tanto, se faz necessário entender sobre o Mito da Modernidade, para esse autor.

A violência vigente na sociedade deriva de uma ética dominadora e violenta imposta com a descoberta da América Latina pelos europeus, e esse Mito da Modernidade trouxe consigo uma justificação da violência vigente até hoje, no qual “A Modernidade aparece quando a Europa se afirma o centro de uma História mundial que inaugura, e por isso a periferia é parte de sua própria definição” (DUSSEL, 1993, p. 7).

Antes de adentrar a pesquisa sobre a colonialidade e a violência do “*ego conquiro*”⁴ (eu conquisto), necessário para isso é salientar que a Europa ainda na atualidade é o continente que possui maior número de países como destino do tráfico de pessoas no mundo, conforme gráfico abaixo, do Relatório Global sobre o Tráfico de Pessoas, da UNODC (2016, p. 44). São vítimas advindas de toda a América Latina, Ásia e África, países que desde 1492, conforme Dussel (1993, p. 8), passaram a fazer parte desse espaço livre para os pobres.

Gráfico 1 - Número de vítimas em países no mundo



Fonte: UNODC, *Global Report on Trafficking in Persons*, 2016, p. 7.

Não somente a descoberta da América, mas a conquista e a dominação do europeu fizeram com que os povos conquistados fossem objetos de dominação, sendo replicados na periferia exatamente os modelos culturais e sociais europeus, descartando-se toda a contribuição da história da humanidade e destruindo a

⁴ Termo usado por Dussel em suas obras para explicar, o “eu conquistador”.

dignidade diferente do “Outro”⁵, construindo o “ego” moderno (DUSSEL, 1993, p. 23).

As consequências da criação desse ego moderno permitiram a criação dessa nova visão de Modernidade, como um mito “vitimário e destruidor”, destituído de alteridade⁶, e encoberto pelo ego do eurocentrismo⁷, onde o índio recém-descoberto desaparece como “o Outro”, surgindo como o “si mesmo” (asiático), já conhecido e só re-conhecido, desconsiderando, dessa forma, todos os valores, cultura, religião e qualquer outro elemento formativo desse povo.

A Europa passa a ser então uma nova “unidade descobridora”, criando um novo paradigma de posse e conquista com grande potencialidade econômica, onde “[...] a América não é descoberta como algo que resiste distinta como o Outro, mas como a matéria onde é projetado o si-mesmo. Então não é o 'aparecimento do Outro', mas a projeção do 'si-mesmo': o encobrimento” (DUSSEL, 1993, p. 34).

Para Silva (2010. p. 23), a “[...] colonização da América se tornou um modelo de padronização da cultura a partir de um Ocidente eurocêntrico. Vemos que há superioridade ideal de uma cultura sobre outra”. Em consequência disso, a Europa tomou as outras culturas como objeto, e então os novos habitantes são considerados como bestas, como matéria bruta, “como massa rústica a ser civilizada”, mas encoberta em sua alteridade (DUSSEL, 1993, p. 36).

Essa visão capitalista dos descobridores, para os quais a terra nova significava primordialmente lucro e vantagens, contribuiu com que a conquista ocorresse de forma violenta e dominadora, constituída numa relação entre estrangeiro conquistador e o conquistado, “[...] que inclui dialeticamente o Outro que é sujeitoado, subsumido, alienado a se tornar a parte dominada. É visto apenas como uma coisa, como instrumento, como oprimido e como encomendado” (DUSSEL, 1993, p. 44).

Entende-se que essa forma de diferença do estrangeiro conquistador (*ego conquiro*), superior e possuidor da cultura, da política e da sociedade “correta e dominante” e quase divina, transformou o Outro em um ser rude, inferior, apenas em

⁵ O termo “Outro”, para Dussel, inspirado no filósofo Levinas, demonstra a singularidade, a alteridade do sujeito visto como protagonista da sua história, e não mero espectador.

⁶ Do latim *alter* (outro). É aquele capaz de apreender o outro na plenitude da sua dignidade, dos seus direitos e, sobretudo, da sua diferença.

⁷ Tese em que Dussel entende a Europa vista e colocada como centro totalizador da história e do poder: “[...] a Europa teve características excepcionais internas que permitiram que ela superasse, essencialmente por sua racionalidade, todas as outras culturas” (DUSSEL, 2000, p. 51).

desenvolvimento, pensamento que impacta ainda hoje a visão dos povos da “periferia europeia”, deixando explícito que, o que advém da Europa é bom, é certo e é civilizado. E o que vem da periferia (fora da Europa) é feio, é atrasado, não tem valor.

Em especial a América Latina, com esse sentimento de inferioridade perante o antigo continente, atingindo as vítimas de tráfico de pessoas, que criam o imaginário de que a vida na Europa é perfeita, melhor e superior, assim como na maneira como o estrangeiro traficado é visto e recebido pelos europeus, ainda tratado como o humilhado, o subdesenvolvido, o bruto.

A conquista violenta, além do encobrimento da cultura e da história dos povos ameríndios, em conjunto com a alienação da vida cotidiana e da exploração do trabalho, veio seguido de dois tipos de exploração, a do índio varão, que ou era morto ou trabalhava para o conquistador, e a da índia pela exploração sexual:

[...] uma práxis erótica, pedagógica, cultural, política, econômica, quer dizer do domínio dos corpos pelo machismo sexual, da cultura, de tipos de trabalhos, de instituições criadas por uma nova burocracia política, etc., dominação do Outro. É o começo da domesticação, estruturação, colonização, do “modo” como aquelas pessoas viviam e reproduziam sua vida humana. (DUSSEL, 1993, p. 49-50).

O desenvolvimento dessa forma de exploração e dominação do trabalho e do sexo criada desde o momento colonizador inicial, pelo “eu-conquistador-semi-Deus”, sobre o “Outro-estrangeiro-inferior”, tornou-se a base de uma economia capitalista em que “[...] o ouro e a prata da Europa era a morte e a desolação da América” (DUSSEL, 1993, p. 53).

Essa capacidade exploratória e de dominação do Outro estrangeiro através da exploração sexual não se distancia (a não ser por cinco séculos) da declaração de um dono de bordel no Canadá, em entrevista à revista Macleans em 2002, descrito por Priscila Siqueira, que afirmou:

[...] prefiro mil vezes vender uma mulher a vender drogas ou armas; drogas ou armas a gente vende uma só vez, enquanto que as mulheres a gente vende várias vezes até não aguentarem mais, ficarem loucas, morrerem de AIDS ou se matarem. (SIQUEIRA; QUINTEIRO, 2013, p. 52).

O Mito da Modernidade se completa com a conquista espiritual, em que a religiosidade vem, ao mesmo tempo, destruir os deuses, o imaginário e todo o fetichismo dos índios e justificar a violência em nome do sagrado, ensinando-lhes a doutrina cristã, caracterizando-se isso uma dominação religiosa (DUSSEL, 1993, p. 64).

Sobre essa dominação europeia que acabou com a alteridade dos índios, Dussel explica o Mito da Modernidade como a outra face para explicar um novo paradigma de uma Europa conquistadora e de uma América Latina dominada e explorada, onde a “modernidade” é a justificativa de uma práxis irracional de violência, justificada na necessidade de um Outro como ser dominado ou, ainda, de fazer parte desse processo em que o Outro é mercadoria. Isso nos leva a novo questionamento: — Como é possível, ainda atualmente, gente vender gente? Lander (2005), em busca de entender esse processo de justificação da exploração, assim explica a formação do mito de Dussel:

1. A civilização moderna autodescreve-se como mais desenvolvida e superior - o que significa sustentar inconscientemente uma posição eurocêntrica.
2. A superioridade obriga a desenvolver os mais primitivos, bárbaros, rudes, como exigência moral.
3. O caminho de tal processo educativo de desenvolvimento deve ser aquele seguido pela Europa - é, de fato, um desenvolvimento unilinear e europeu o que determina, novamente de modo inconsciente, a falácia desenvolvimentista.
4. Como o bárbaro se opõe ao processo civilizador, a práxis moderna deve exercer em último caso a violência, se necessário for, para destruir os obstáculos dessa modernização - a guerra justa colonial.
5. Esta dominação produz vítimas (de muitas e variadas maneiras), violência que é interpretada como um ato inevitável, e com o sentido quase ritual de sacrifício; o herói civilizador reveste a suas próprias vítimas da condição de serem holocaustos de um sacrifício salvador - o índio colonizado, o escravo africano, a mulher, a destruição ecológica, etcetera.
6. Para o moderno, o bárbaro tem uma culpa (por opor-se ao processo civilizador) que permite à Modernidade apresentar-se não apenas como inocente, mas como emancipadora dessa culpa de suas próprias vítimas.
7. Por último, e pelo caráter civilizatório da Modernidade, interpretam-se como inevitáveis os sofrimentos ou sacrifícios (os custos) da modernização dos outros povos atrasados (imatuross), das outras raças escravizáveis, do outro sexo por ser frágil, etcetera. (LANDER, 2005, p. 29).

A “superioridade” eurocêntrica e conquistadora autorizaria em nome da “educação” evolutiva, o uso da violência para que fosse possível atingir seu objetivo,

que seria retirar o povo “bárbaro” e atrasado do imenso sofrimento que vivenciam, em sua ignorância. Mas a violência não era desejada, somente aceitável e “inevitável” em casos de resistência do povo atrasado. O fator justificador encontra-se presente, de forma heroica e quase salvadora do conquistador europeu diante do latino descoberto.

A herança dessa justificação da violência encontra-se presente no nosso dia a dia, anterior ainda à herança escravocrata negreira, e traz, em sua essência, a história desde a colonização, a exploração do conquistador, que se traduz em violência urbana e na garantia dos direitos humanos. Somente com o compromisso e a “[...] quebra de paradigma que demarca uma violência simbólica, que fere a dignidade da pessoa humana [...]” (MORRA, 2013, p. 139) é possível o combate ao tráfico de pessoas, em suas palavras:

O tráfico de pessoas só é possível a partir de um processo de redução da “humanidade de outra pessoa”, que transforma as vítimas em não humanos, não detentores de direitos e não iguais e, portanto, naturalizam as violações de direitos humanos, sobretudo das mulheres e das meninas. (MORRA, 2013, p. 140).

Bourdieu explica essa violência simbólica como sendo “O que denomino de violência simbólica ou dominação simbólica, ou seja, formas de coerção que se baseiam em acordos não conscientes entre as estruturas objetivas e as estruturas mentais” (BOURDIEU, 2012, p.239).

E esse processo de exploração e de desumanização, que, no Brasil, advém desde a colonização e perdura ainda em nossos dias, somente pode se dar pela superação e mudança do paradigma vigente, por meio de uma amplitude de comunicação entre as instituições estatais e a sociedade organizada, para que esse mecanismo de violência simbólica não se mantenha com essas ideias de naturalidade entre dominantes e dominados.

2.2 DO PASSADO AO PRESENTE

Quando pensamos em tráfico de pessoas, nossa primeira reação transita entre o horror — de imaginar que em pleno século XXI seja possível “gente vender gente” — e uma descrença profunda em acreditar que isso ainda ocorra, ou que, “caso existam” não devem existir um volume relevante de casos. Vejamos, segundo

a Organização Internacional do Trabalho (OIT)⁸, 20,9 milhões de pessoas no mundo são vítimas de trabalho forçado ou de exploração sexual no mundo, entre eles 5,5 milhões são crianças.

Sobre o tratamento do ganho a qualquer custo, inclusive tratar pessoas como mercadoria, Debord (1997), ao tratar da sociedade contemporânea como sendo uma Sociedade do Espetáculo, acredita que o homem se distancia do seu mundo para produzir, e “O espetáculo é o *capital* em tal grau de acumulação que se torna imagem”. Assim, o sujeito inserido em uma sociedade capitalista se apresenta naquela forma estereotipada. O autor trata a relação mercantil estabelecida na sociedade como mercadoria e assim dispara:

O espetáculo é o momento em que a mercadoria ocupou totalmente a vida social. Não apenas a relação com a mercadoria é visível, mas não se consegue ver nada além dela: o mundo que se vê é o seu mundo. A produção econômica moderna espalha, extensa e intensivamente, sua ditadura. (DEBORD, 1997, p. 30).

Esse raciocínio do autor esclarece a necessidade que o homem da sociedade capitalista tem de buscar o ganho a qualquer custo. Onde ocorre a supremacia do capital, ali, seja por meios lícitos ou não, se sobrepõe a vontade de inserir-se na sociedade e ter uma vida aparentemente mais fácil e vantajosa. Assim também o pensamento de Frigoto (2008, p.2): “Os homens na busca incessante de satisfazer suas múltiplas e sempre históricas necessidades de natureza biológica, intelectual, cultural, afetiva e estética, estabelecem as mais diversas relações sociais”.

Muitas vezes nos deparamos com as mazelas provocadas pelo próprio homem em busca de sobrevivência ou de satisfação imediata que acaba impedindo a evolução da sociedade, sendo dever do Estado e da sociedade a promoção de meios efetivos de rompimento desse círculo vicioso que mantém a sociedade exposta as piores formas de exploração, como no caso do tráfico de pessoas. Reconhece-se que o cometimento de crime para auferir vantagem não é um fenômeno atual. Muito pelo contrário, é anterior à existência do Direito⁹ e vindo inclusive este a surgir com objetivo de regulação das sociedades.

Com a evolução da sociedade, o Direito também evoluiu e, assim como

⁸ Disponível em: <<http://www.oit.org.br/node/846>>. Acesso em: 30 maio 2017.

⁹ Aqui entendido de forma genérica, conforme Castro (2007, p. 7), como um “[...] conjunto de regras ou normas que regulamentam uma sociedade”.

ocorreu em outras ciências, segmentou-se em áreas de conhecimento e de atuação, dividindo-se em Direito Penal, Direito Civil, Direito Trabalhista, etc. Dentre essas especialidades, a finalidade do Direito Penal, “[...] é proteger os bens mais importantes e necessários para a própria sobrevivência da sociedade” (GRECO, 2010, p. 2).

Isso equivale a dizer que o Direito Penal objetiva tutelar bens extremamente valiosos, principalmente os que envolvem direitos humanos e, entre eles, os direitos essenciais à sociedade atual, como o direito à vida, à liberdade e à dignidade, fazendo, então, com que cada Estado nacional eleja os bens que pretende tutelar. Mesmo com essas tutelas estatais estabelecidas, a necessidade de travar combate para a repressão ao tráfico de pessoas é, porém, consenso mundial e já resultou em diversos estudos e tratados, como veremos mais adiante.

Neste momento pode até ocorrer o seguinte questionamento: Mas um crime tão cruel como o tráfico de pessoas, seria assim tão vantajoso? Segundo Veronica Teresi, o tráfico de pessoas constitui hoje “[...] a terceira modalidade criminosa mais lucrativa no mundo, ultrapassada apenas pelo tráfico de armas e de drogas” (TERESI, 2012, p. 42). Trata-se, pois, de uma grave violação a direitos humanos, incorrendo, para sua prática, na inobservância de inúmeros direitos garantidos por toda a sociedade mundial, configurando-se um crime transnacional (art. 3º, alínea “a” do Protocolo de Palermo) (TERESI, 2012, p. 43).

O Brasil recebeu a imigração forçada via tráfico de escravos vindos da África, por cerca de três séculos. Essa massa humana distribuída pelo território nacional, mesmo após a abolição da escravatura, se manteve a margem da sociedade, na condição de seres humanos alijados social e economicamente, como já se estudou. Jesus (2003, p. 15) descreve que o tráfico de seres humanos, na era moderna, faz parte da nossa história desde os tempos em que os navios negreiros transportaram, durante três séculos, milhões de pessoas - homens, mulheres e crianças - para o trabalho agrícola, trabalho que também se estendia à servidão doméstica, à exploração sexual e às violações físicas, e que:

No século XIX, a exploração do tráfico negreiro teve seu fim, porém o problema do tráfico internacional persistiu durante todo o século XX e se tornou uma forma moderna de escravidão. Nos dias de hoje, o tráfico é utilizado com o propósito de alimentar redes internacionais de exploração sexual, tráfico de órgãos, adoção ilegal e trabalho forçado. (JESUS, 2003, p. 15).

Nos moldes atuais, o tráfico internacional de pessoas apresenta uma conotação diferente e se torna cada dia mais visível e presente sob uma nova roupagem, não mais restrito a raça e agora tendo a sua predominância incidindo no fator gênero, no caso, o gênero feminino¹⁰.

Durante a escravidão negra, de natureza racial, a “vítima” integrava o sistema produtivo da época, cujo senhor exercia, licitamente, o direito de propriedade sobre o escravo, seja para fins de exploração do trabalho, seja para a violação sexual, impondo condições subumanas aos negros. Com o fim da escravidão negra e a falta de apoio do governo ou dos proprietários de terras a:

[...] massa humana liberada das fazendas, só podia achar abrigo nos piores lugares das cidades, iniciando assim o processo de favelização de nossos espaços urbanos. Sobrando para o negro e sua família as encostas perigosas dos morros ou as áreas de manguezais insalubres (SIQUEIRA; QUINTEIRO 2013, p. 33).

Com a libertação dos negros, os fluxos migratórios trouxeram ao Brasil os escravos brancos, advindos da Europa rumo ao território brasileiro. Milhares de pessoas, homens e mulheres, deslocaram-se do Velho Continente para países do Novo Mundo fugindo da fome. Nesse processo, a real situação deste “Novo Mundo” que os europeus vislumbravam era bem diferente da almejada, visto que os imigrantes aqui encontraram a dura realidade de um trabalho semelhante ao escravo, recebendo salário de fome e sujeitando-se à exploração de seu trabalho. Esse “sistema” de exploração perdura até os dias atuais, como explicam Siqueira e Quinteiro:

[...] grande parte da população afrodescendente faz parte das camadas mais pobres da população, com subempregos menos bem pagos, morando em condições precárias e sendo mais vulneráveis ao Tráfico de Pessoas (TP). (SIQUEIRA; QUINTEIRO, 2013, p. 36).

Cita-se ainda a Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para exploração sexual no Brasil (PESTRAF) de 2002, que mostra que:

O perfil de grande parte das mulheres brasileiras “exportadas” para a exploração sexual comercial é afrodescendente, com baixa escolaridade, habitando espaços urbanos periféricos, sendo que a faixa etária onde o TP nelas mais incide é dos 15 aos 25 anos. (SIQUEIRA; QUINTEIRO, 2013, p. 36).

¹⁰ Segundo a UNODC — *Global Report on Trafficking in Persons* (2016, p. 7), 51% das vítimas do tráfico de pessoas no mundo são mulheres.

O sistema exploratório, além de perdurar no Brasil através do tempo, mantém as mulheres, principalmente as de baixa renda e afrodescendentes, mais suscetíveis às demandas internas ou externas da indústria da exploração sexual e do tráfico de drogas. O tráfico humano, segundo Siqueira e Quinteiro, citando Mary Garcia Campos é um tipo de migração por que:

O migrante é uma das mais antigas figuras da humanidade; aquele que se move, passa fronteiras, confunde-se com o fazer culturas, modelar nações e a quem se deve tanto da história do acúmulo de capitais econômico, cultural e social. (SIQUEIRA; QUINTEIRO, 2013, p. 36).

Nesse sentido, Verônica Teresi (2012, p. 17) explica que, “[...] sendo o tráfico de pessoa um crime relacionado com as migrações internacionais e internas, convém ampliar o conceito de migrações em geral [...]” e, para ela:

Migrante é essencialmente uma pessoa que não nasceu onde vive. A condição de um migrante refere-se ao deslocamento feito por essa pessoa de um lugar para outro, e que, o termo migrante se aplica a pessoas e a seus familiares que vão para outro país ou região com vistas a melhorar suas condições sociais e materiais, suas perspectivas e as de seus familiares. (TERESI, 2012, p. 17).

É íntima a ligação entre a migração e o tráfico de pessoas, especialmente quando falamos em tráfico internacional, pois em ambos os casos, temos pessoas ultrapassando fronteiras. Isso ocorre especialmente quando as pessoas são movidas pela fuga da sua vulnerabilidade econômica, que existem seja porque as pessoas são mesmo vítimas de situações catastróficas ou porque as suas condições são muito inferiores àquelas existentes em outros países ao redor do mundo. Essas realidades é que, segundo Pereira (2015, p. 108) favorecem as redes criadas pelos imigrantes nos países que os receberam e facilitam a vinda e a sua adaptação cultural.

Geralmente essas redes de migração contribuem para a violação dos direitos desses migrantes. Inúmeros são os tratados e as convenções internacionais que estudam e preveem ações para evitar a discriminação ao estrangeiro e ao trabalhador, todas com objetivos de reinserção, de proteção e de repressão aos crimes cometidos contra migrantes, entre eles os submetidos à migração forçada pelo tráfico de pessoas, principalmente na modalidade para trabalho análogo ao de escravo (PEREIRA, 2015, p. 110).

A imigração voluntária¹¹ para o Brasil intensificou-se após o fim do tráfico negro, como vimos anteriormente, motivada também pela falta de mão de obra para o desenvolvimento do país, seguindo um grande fluxo migratório, principalmente de europeus, até as primeiras décadas do século XX, conforme a Organização Internacional para as Imigrações - OIM (2010, p. 31).

A OIM relata ainda uma diminuição no volume migratório pelos meados do mesmo século XX e uma nova fase migratória, mais para o fim do século, começou a ocorrer com a chegada de imigrantes da América Latina, principalmente paraguaios, bolivianos, peruanos e chilenos, gerando um aumento de 67% de concessões de vistos somente entre 2009 e 2010, sem contar os imigrantes que ingressaram de maneira irregular e indocumentada, em busca de melhores condições econômicas, gerando um fluxo migratório impossível de ser contido (SIQUEIRA; QUINTEIRO, 2013, p. 31).

Com o advento da globalização mundial houve um aumento do fenômeno migratório, devido principalmente ao grande impacto na economia do mundo e na expansão das empresas multinacionais, levando o trabalhador para longe de sua terra, aumentando sua vulnerabilidade e gerando problemas de ordem sociológica e antropológica em busca da defesa dos direitos mínimos dessas pessoas (PEREIRA, 2015, p. 108).

Intrinsicamente ligado à questão da migração encontra-se a questão das fronteiras, questão descrita como sendo um lugar pautado por encontros e por desencontros da natureza social e cultural (MARTINS, 1997, p. 56). Uma fronteira, nesse sentido, muito mais que um obstáculo geográfico, significa, para o migrante, a possibilidade de mudança, de esperança e, em casos de crimes, a esperança de libertação.

Uma fronteira é, sem dúvida, diferenciada do território nacional e nem sempre é bem vista pela opinião pública e pela mídia, que tende, muitas vezes, a relatá-la como área de perigo, de facilitação para que se cometam crimes e atos de violência, enfim, de uma “terra sem lei”, em especial crimes de tráfico, conforme Lindomar Albuquerque nos explica:

¹¹ Aquela que decorre de cunho econômico, sociocultural ou afetivo de um lugar para o outro. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2005/09/quando-o-sonho-vira-pesadelo/>>. Acesso em: 13 jun. 2017.

A representação da zona fronteiriça como terra de ninguém é bastante frequente nos discursos políticos, jurídicos e midiáticos. As áreas de fronteiras são apresentadas como lugares sem controle, passagem das drogas e do tráfico de armas; ou seja, as cidades fronteiriças são geralmente vistas como lugares abandonados, marcados por práticas de violência e fora do campo de aplicação das leis dos respectivos Estados nacionais. (ALBUQUERQUE, 2009, p. 28).

Para a Secretaria Nacional de Justiça, em relatório, o tráfico de seres humanos no Estado do Rio Grande do Sul, quanto às fronteiras, configura-se como:

[...] o ponto de convergência de diferentes redes do crime organizado, potencializando a problematização das particularidades da dinâmica do tráfico na sociedade globalizada, à medida que impõe limites de diferentes ordens (sociais, jurídico-políticas e culturais). Mesclam o cotidiano das populações que as habitam construindo mecanismos complexos de materialização e simbolização da vida social. (SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, 2006, p. 16).

Para a presente pesquisa, a delimitação geográfica de fronteira é politicamente construída e contribui ainda para a tipificação criminal do tráfico de pessoas, entre nacional ou internacional e sua competência para investigação e responsabilidade penal para repressão policial e legislativa. Quando se trata de tráfico interno com abrangência territorial inferior a dois estados, a competência é da Polícia Civil, do Ministério Público Estadual e da Justiça Comum. Diferentemente, porém, quando o tráfico é internacional ou é tráfico interno com abrangência superior a dois estados da federação envolvidos, a competência é da Polícia Federal, do Ministério Público Federal e da Justiça Federal (TERESI, 2012, p. 93).

Tabela 1 - Competência para investigação e denúncia

AUTORIDADES COMPETENTES PARA INVESTIGAR E DENUNCIAR	JUSTIÇA COMPETENTE	CRIME	VÍTIMAS
Ministério Público e Polícia Federal	Justiça Federal	Tráfico Internacional de Pessoas	Homens, Mulheres e Crianças
Ministério Público e Polícias Federal e Estadual	Justiça Estadual	Tráfico Interno de Pessoas	Homens, Mulheres e Crianças

Fonte: (TERESI, 2012, p. 93)

Por outro lado, tão importante como entender essas conceituações e

positivações sobre a fronteira é a compreensão das diferentes formas de viver e de ser da população e dos organismos econômicos e políticos, criando nova identidade, como nos ensina Cicero Rufino Pereira (2015, p. 111), muito visível nos casos de exploração laboral, uma vez que as diferenças entre nacionais e migrantes se tornam mais visíveis por diversos fatores, como falta de documentação, o idioma, a dificuldade de coordenação entre os países, entre outros, fazendo com que o trabalhador se torne ainda mais vulnerável ao tráfico de pessoas.

Tal situação se agrava com a proximidade e com maiores fluxos migratórios fronteiriços. A sensação de normalidade e de cotidianidade obscurecem as dimensões da legalidade e normalizam diversas práticas, causando a invisibilidade do crime e a incapacidade das próprias vítimas de reconhecerem-se como exploradas.

Dessa mesma forma, a Secretaria Nacional de Justiça, no relatório, sobre o tráfico de seres humanos no Estado do Rio Grande do Sul, também alertou sobre o fato de que, na fronteira, o estrangeiro é despotencializado como um estranho, a quem se desconhece ou se teme, e ainda cita o exemplo dos “sacoleiros” que alimentam o contrabando de bens e o descaminho de mercadorias na fronteira com o Paraguai e a forte presença do tráfico de armas e de drogas nas fronteiras do Rio Grande do Sul com o Uruguai e com a Argentina, identificando as fronteiras ao sul do Brasil como lugares de:

[...] semi-anomia, onde a vida dos municípios fronteiriços é dependente de práticas de comercialização que operam “no limite” da legalidade, em que pesem os esforços das autoridades nacionais. (SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, 2006, p. 17).

Para Marina Novaes, “[...] as fronteiras constituem então peças fundamentais para compreender a dinâmica sul-americana [...]”, sejam elas as fronteiras geográficas, as imaginárias, as culturais, as étnicas ou as políticas, entendendo suas particularidades e diferenças. Cita ainda Stuart Hall, que entende essas peculiaridades como “deslocamento ou descentração do sujeito”, ou seja, “[...] a compreensão de si como sujeito sem uma identidade fixa, essencial ou permanente, em seu lugar no mundo social e cultural” (NOVAES, 2013, p. 82).

Assim é imprescindível diferenciar o contrabando de migrantes do tráfico de pessoas, identificando assim tais peculiaridades, pois, apesar de ambos serem

crimes correlatos, com características similares e com intenção de exploração de migrantes em situação de vulnerabilidade, tal esclarecimento se torna necessário para o desenvolvimento deste trabalho, uma vez que o primeiro não afronta os direitos humanos e o segundo, sim. Além de gerar discussão muitas vezes preconceituosa a respeito do “consentimento¹²” para a tipificação e/ou a “credibilidade” das vítimas, como veremos a seguir.

2.3 DO GLOBAL AO LOCAL

A globalização age como fator social hegemônico dos grandes movimentos humanos entre os países na atualidade, como no caso das migrações entre os países, comportando-se conforme suas economias e conforme fatores ligados à economia de sobrevivência.

Sobre a globalização, o Papa Bento XVI afirmou “[...] tratar-se de um processo abrangente e com várias facetas, que cada vez mais interliga a humanidade, e deve ser compreendido a partir de todas suas dimensões” (CONFERENCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL, 2013, p. 31).

Zygmunt Bauman (1999) explica a globalização como um “fenômeno” muito mais complexo do que parece, pois todos por ela somos afetados e, em verdade, “estamos todos sendo globalizados”, e que esse movimento traz consigo diversos processos sociais com influência na condição humana. Trata-se de um processo que, ao mesmo tempo, “[...] divide e une: divide enquanto une”, e para Bauman (1999, p. 7) onde:

[...] o que para alguns parece globalização, para outros significa localização; o que para alguns é sinalização de liberdade, para muitos outros é um destino indesejado e cruel. A mobilidade galga ao mais alto nível dentre os valores cobiçados – e a liberdade de movimentos, uma mercadoria sempre escassa e distribuída de forma desigual, logo se torna o principal fator estratificador de nossos tardios tempos modernos ou pós-modernos. (BAUMAN, 1999, p. 8).

¹² É importante esclarecer que, conforme o artigo 3º, alínea "b" do Protocolo contra Tráfico de Pessoas, o consentimento dado pela vítima é irrelevante quando se trata de tráfico de pessoas. O texto diz, *ipsis litteris*: “b) O consentimento dado pela vítima de tráfico de pessoas tendo em vista qualquer tipo de exploração descrito na alínea a) do presente Artigo será considerado irrelevante se tiver sido utilizado qualquer um dos meios referidos na alínea a)”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5017.htm>. Acesso em: 13 jun. 2017.

Essa perspectiva ligada à liberdade e à vida digna do migrante ou do estrangeiro faz com que os governos recebam essas pessoas com certo estranhamento, recebendo os migrantes como o “outro”, “o estranho”, e conforme leciona Marina Novaes, alertando ainda sobre a deterioração dessa percepção de “o outro” como “o adversário” (NOVAES 2013, p. 79).

Quanto à subjetividade entre as vantagens e as desvantagens da globalização descritas por Bauman (1999) e as dificuldades enfrentadas pelos migrantes, a vulnerabilidade e a exploração são fatores recorrentes e determinantes na degradação dessas pessoas, que passam por situações de humilhação e de dor extrema em seus destinos, além, é claro, do preconceito.

O tráfico de pessoas guarda traços semelhantes com o contrabando de migrantes, restando sempre presente o risco em não se diferenciar tais crimes.

Avaliar o tráfico de pessoas diferenciando do contrabando de migrantes é arriscar-se sobre questões que já deveriam ter sido ultrapassadas, mas ainda não o foram. Tais como questões sobre o consentimento da vítima, de forma que não interfiram e não “estabeleçam hierarquias morais informadas por valores morais, que acabem por se traduzir em barreiras legais e/ou práticas na defesa dos direitos humanos das vítimas de tráfico de pessoas”, conforme oportunamente citada na pesquisa ENAFRON¹³ (2013, p. 24).

O consentimento é onde se encontra o principal ponto diferenciador entre o contrabando de migrantes, onde ele existe, e o tráfico de pessoas, onde inexistente, ou ainda que exista, é considerado irrelevante. Pode ocorrer, entretanto uma mutação de crimes, onde o processo criminoso que muitas vezes se inicia como contrabando de migrantes transforma-se em tráfico de pessoas quando o contrabando não encontra seu ponto final na chegada ao local de destino (outra característica). O contrabando de migrantes (*migrant smuggling*, em inglês) é definido como:

[...] a aquisição, para obter, direta ou indiretamente, benefício financeiro ou outro material, da entrada ilegal de uma pessoa num Estado parte da qual a pessoa não é cidadã ou residente permanente”, nos termos do art. 3º do Protocolo contra o Contrabando de Migrantes por Terra, Mar e Ar, suplementar à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado

¹³ O projeto é uma das três ações estratégicas de enfrentamento ao tráfico de pessoas da Secretaria Nacional de Justiça, no âmbito do Plano Estratégico de Fronteiras e **da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras** (ENAFRON) (2013, p. 16, grifo nosso).

Transnacional. (ENAFRON, 2013, p. 34).

Tal contrabando se concretiza quando uma pessoa paga (normalmente com antecedência) para ser transportada por outra, de forma irregular, para outro país, mediante a utilização de meios ilegais e com o objetivo de auferir algum tipo de proveito ou benefício econômico, tanto para quem irá migrar como para quem intermedeia esse processo. Logo, podemos concluir que ambos, nesse caso, cometem crime.

Conforme Veronica Teresi (2012, p. 53), no contrabando “[...] há a atuação consciente e dirigida do migrante, que pactua com o terceiro o transporte até o destino pretendido”. Nessa situação, o terceiro assume então a responsabilidade de levar o migrante, caracterizando-se isso como uma violação as leis migratórias, como, por exemplo, os casos dos “coiotes” que levam brasileiros de forma ilegal para os Estados Unidos.

Já outra diferença importante encontra-se na duração ou, melhor, no termo final da relação comercial entre contrabandista e migrante, que, segundo Marina Novaes (2013), ocorre na chegada do migrante ao seu destino. Isso é diferente do que ocorre no caso de tráfico de pessoas, pois, uma vez no destino, é quando se inicia a exploração da vítima de tráfico. E ensina: “O contrabando é um crime contra o Estado, enquanto o tráfico é um crime contra a pessoa” (NOVAES, 2013, p. 95).

Apesar das diferenças, não podemos negar a existência de confluências de características objetivas e subjetivas entre os dois crimes. Objetivamente, nos dois casos, existe o migrante e o intermediador (traficante ou contrabandistas) que se comprometem e o intermediador então se responsabiliza pelo transporte dessas pessoas. Pelo viés subjetivo, a vulnerabilidade e a busca de um sonho e de condições melhores para si e para sua família são comuns aos dois crimes, conforme percebido no Relatório Global sobre o Tráfico de Pessoas, da UNODC¹⁴.

A pesquisa destaca que os migrantes que foram contrabandeados são mais vulneráveis a serem explorados devido à falta de oportunidade no país de origem e ao custo associado ao contrabando. A eles fica garantido, inclusive, em casos especiais e de características individuais, a possibilidade de concessão do *status* de refugiado a vítimas de tráfico que, ao retornarem ao seu país de origem, fiquem em

¹⁴ Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. Disponível em: <<https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/sobre-unodc/index.html>>. Acesso em: 2 jun. 2017.

risco ou, se o país de origem não estiver disposto a protegê-lo, e, ainda, se estiverem presentes outros elementos do tráfico, tornando-as vítimas do tráfico. No Global Report está escrito *in verbis*:

Similares, os migrantes que foram contrabandeados são particularmente vulneráveis a serem explorados por falta de oportunidade no país de destino e os custos associados ao contrabando. Se estiverem presentes outros elementos do tráfico, a exploração pode torná-los vítimas do tráfico. O status de refugiado pode ser concedido a vítimas de tráfico que possam arriscar-se a perseguição em caso de retorno ao seu país de origem, se o país de origem não estiver disposto a proteger, dependendo das circunstâncias individuais. (UNODC, Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas, 2016, p. 17, tradução nossa).

Por outro lado, o tráfico de pessoas se utiliza do engano e da fraude para consolidar-se e então a exploração ocorrerá somente no local do destino, quando a vítima já não pode reagir. Nos termos da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, e do Protocolo de Palermo, em seu artigo 3º, alínea "a", o tráfico de pessoas é definido como:

[...] o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos.

A exploração praticada pelo intermediador decorre e se caracteriza principalmente pela comercialização e pela coisificação (tratamento de pessoa humano como coisa/mercadoria) da outra pessoa com objetivos de auferir lucro, considerando-se isso, dessa forma, uma violação de direitos humanos, diferentemente do que ocorre no contrabando de migrantes, que é um crime contra a soberania do Estado. Marina Novaes (2013) utiliza-se de uma tabela elaborada pela ONG GAATW (Global Alliance Against Trafficking Women), para exemplificar as diferenças entre os dois crimes:

Tabela 2 - Diferença entre contrabando de migrantes e tráfico de pessoas

	Terceiros envolvidos	Mudanças de país	Migração irregular	Exploração no final	Mudança devida a alguma forma de coerção	Consentimento
Contrabando de migrantes	SIM	SIM	SIM	POSSÍVEL	POSSÍVEL	SIM
Tráfico de pessoas	SIM	POSSÍVEL	POSSÍVEL	SIM	SIM	POSSÍVEL

Fonte: (SIQUEIRA; QUINTEIRO, 2013, p. 96, adaptação nossa)

Importante ressaltar ainda que, de forma sucinta, o contrabando de migrantes depende da vontade da pessoa, enquanto o tráfico de pessoas envolve a fraude para atingir seus objetivos.

As características subjetivas são imprescindíveis para a análise do tráfico de pessoas, como a vulnerabilidade e a necessidade, devendo, dessa forma, serem tratadas e analisadas de forma interdisciplinar e tridimensional, investigadas de forma preventiva, repressiva e de atendimento das vítimas.

Como é de conhecimento público, as mulheres são as maiores vítimas do tráfico de pessoas. Elas são socialmente mais desprotegidas e suscetíveis a esse tipo de engodo e simulação, porém o abuso, especificamente da mulher, não é uma surpresa ou fenômeno moderno. Ao contrário, em nosso país essa prática retoma o final da escravidão negreira e, desde então, caracterizou-se pela exploração sexual da mulher, pois, juntamente com esse gigantesco fluxo de sonhadores que desembarcou no Brasil, surgiu o tráfico de mulheres brancas.

Jovens meninas eram trazidas da Europa para serem exploradas sexualmente nos países da fronteira da pujante economia capitalista, cuja realidade ainda é recorrente, pois milhares de pessoas atravessam o oceano em busca do sonho de melhores condições de vida, fugindo da fome, das guerras, da miséria em seus países de origem, como também da perseguição religiosa e da violência.

No Brasil, a partir do final do século XIX e início do século XX, o tráfico de mulheres importadas para a exploração sexual era comum. As mulheres eram conhecidas como “francesas” e “polacas” e também por “gallinas” e “franchudas” (SIQUEIRA; QUINTEIRO, 2013, p. 53).

À época, muitas mulheres eram aliciadas das mais variadas formas e vinham

muitas vezes sem saber o que fariam no país. A chegarem ao Brasil sem conhecer ninguém, nem entender o idioma, tornavam-se presas fáceis para a exploração sexual. Inclusive, muitas delas firmavam contratos com seus algozes, contratos esses chamados de escravidão por dívida.

Interessante é observar que mais de um século se passou e ainda hoje mulheres enfrentam essa realidade diariamente (inclusive brasileira), como exemplifica Priscila Siqueira (2013), utilizando-se de uma pesquisa feita no aeroporto de Guarulhos por uma ONG chamada “Guarda-Chuva”, onde mulheres, com destino a Portugal e a Espanha, foram entrevistadas.

São relatos comuns das vítimas que, ao chegarem ao destino, eram recepcionadas por uma pessoa que imediatamente lhes retirava o passaporte e o dinheiro, e as obrigava a começar a trabalhar imediatamente, chegando a ter que manter 4.500 relações sexuais somente para pagar pelas primeiras despesas (SIQUEIRA; QUINTEIRO, 2013, p. 52). Segundo a Pestraf, no Brasil, “o tráfico de pessoas para fins sexuais é, predominantemente, de mulheres e adolescentes, afrodescendentes, com idade entre 15 e 25 anos” (LEAL & LEAL, 2002, p.55).

Todas as formas de tráfico de pessoas são extremamente cruéis e repulsivas, mas as mulheres no mundo inteiro ainda são suas maiores vítimas. Tal fato além de derivar de uma evolução histórica de submissão que não iremos abordar nessa pesquisa, também vem de encontro a fatores potencializadores dessa situação, como as vulnerabilidades e o aumento da migração pelas mulheres, que representam hoje 51% das migrações internacionais, segundo site do Ministério do Trabalho¹⁵.

Mas por que o tráfico de pessoas continua a ocorrer? Como essas práticas, apesar de intensamente positivadas, criminalizadas e repudiadas, não desaparecem do nosso dia a dia? No caso de intermediador, o que faz um ser humano desumanizar “outro” a ponto de explorá-lo em alguns casos até a morte?

¹⁵ Disponível em: <http://trabalho.gov.br/mais-informacoes/cni/publicacoes-do-conselho-nacional-de-imigracao-cniq/cartilha-brasileiras-e-brasileiros-no-externo-informacoes-uteis#3>. Acesso em 10/07/2017

2.4 BREVE PANORAMA MUNDIAL SOBRE O TRÁFICO DE PESSOAS

Uma vez abordada a questão do tráfico de pessoas na realidade brasileira e em relação a questões do migrante e de como o estrangeiro é tratado, assim como as diferenças entre os crimes de tráfico de pessoas e o contrabando de migrantes prosseguir-se-á com os estudos de Dussel, e suas pesquisas sobre o mito da modernidade e as suas influências para além do encobrimento do Outro e seu projeto sobre a política da Libertação. Pontuar essas diferenças visa, principalmente, esclarecer conceitos. Pois em alguns casos, questões conceituais, como em relação ao consentimento, ainda criam estigma e preconceito, agindo como forma de “culpa” da vítima, ou de justificação da exploração e da violência.

Dessa forma, é importante trazer os conceitos relativos ao tráfico de pessoas, suas vulnerabilidades, as questões relativas a esses dados, como as cifras ocultas, e sobre as principais modalidades para podermos avançar o estudo até a realidade fronteiriça.

Não obstante a invocação como princípios norteadores do respeito à dignidade da pessoa humana, não discriminação, promoção e garantia da cidadania, universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos, entre outros, o fato é que a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas utiliza a definição de tráfico de pessoas constante do Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Atendimento do Tráfico de Pessoas, adotado em Nova York em 15/11/2000, instrumento esse aprovado pela ONU. A norma internacional define como tráfico de pessoas:

[...] o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, realizados mediante ameaça, uso da força ou de outras formas de coação, rapto, fraude, engano, abuso de autoridade ou de situação de vulnerabilidade, ou ainda corrupção de pessoa com autoridade sobre outra, com a finalidade de exploração do plano sexual, no plano do trabalho ou de órgãos do corpo humano. (CONVENÇÃO DE PALERMO, Nova York, 2000, grifo nosso).

Essa exploração incluiu a exploração sexual, a exploração laboral e o comércio de órgãos humanos. O Brasil, apesar de signatário dos diversos tratamentos e das diversas conveções para combate ao tráfico de pessoas, não

possuía uma legislação pátria adequada ao combate e à tipificação criminal das diversas modalidades desse crime. Isso mudou em 6 de outubro de 2016, quando foi sancionada a Lei Federal 13.344, que incluiu o artigo 149-A¹⁶ no Código Penal Brasileiro e tipifica o crime de tráfico de pessoas.

A nova lei, além de aproximar a legislação brasileira do Protocolo de Palermo, reflete o árduo trabalho feito ao longo dos últimos anos, por instituições governamentais e pela sociedade, caracterizando-se como um avanço ao combate desse crime, englobando as múltiplas formas de tráfico e corrigindo a limitação legislativa anteriormente vigente. Barry Michael Wolfe (2013), sobre a violência e as vítimas de tráfico de pessoas, analisando a desumanidade presente nesse crime, afirma que esses criminosos se utilizam dos mais diversos meios para alcançar seus objetivos econômicos:

Quando a sociedade trata um grupo de seres humanos como sub-humanos, sempre há gente que acha que tudo pode fazer para contra eles. Sempre há gente que se convence de que tudo pode fazer para degradá-los. A violência chega a ter níveis quase espirituais. A violência das autoridades aproxima-se da tortura institucionalizada. É o legado de uma ditadura. O perigo da “desumanização” é a grande lição dos nazistas. (WOLFE, 2013, p. 118).

Já Agamben (2008, p. 61) resumindo a lição de Auschwitz, nos diz que “[...] o homem é aquele que pode sobreviver ao homem” quando se submete a condições sub-humanas. Já especificamente sobre a vulnerabilidade e o tráfico de pessoas, relevante é o posicionamento de Priscila Siqueira, fazendo menção à

¹⁶ Art. 149-A. Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de:

I - remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo;

II - submetê-la a trabalho em condições análogas à de escravo;

III - submetê-la a qualquer tipo de servidão;

IV - adoção ilegal; ou

V - exploração sexual.

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

§ 1º A pena é aumentada de um terço até a metade se:

I - o crime for cometido por funcionário público no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las;

II - o crime for cometido contra criança, adolescente ou pessoa idosa ou com deficiência;

III - o agente se prevalecer de relações de parentesco, domésticas, de coabitação, de hospitalidade, de dependência econômica, de autoridade ou de superioridade hierárquica inerente ao exercício de emprego, cargo ou função; ou

IV - a vítima do tráfico de pessoas for retirada do território nacional.

§ 2º A pena é reduzida de um a dois terços se o agente for primário e não integrar organização criminosa.

migração, que assim nos ensina:

A diferenciação entre as diversas regiões do globo terrestre faz com que contingentes cada vez maiores de pessoas saiam de suas terras em busca de melhores condições de vida em outras regiões, em um crescente fluxo migratório. São pessoas altamente vulneráveis ao tráfico de pessoas. (SIQUEIRA; QUINTEIRO, 2013, p. 29).

Não somente as condições econômicas, mas também as sociais, são fatores relevantes no condicionamento das pessoas como livres ou como “vulneráveis”. Logo, a vulnerabilidade não é uma categoria ontológica ou condição estática, podendo ser interpretada e devendo ser analisada sob um posto de vida individual, não devendo ser limitada nem ao gênero (mulheres) ou ao seu lugar de origem (países do terceiro mundo, por exemplo) (CASTILHO, 2013, p. 150).

A discussão da questão sobre a vulnerabilidade das vítimas desse crime possui especial relevância para o prosseguimento de outros estudos e da busca para a proteção dessas pessoas. O Protocolo de Palermo ressalta várias vezes a questão da vulnerabilidade em seu texto, reafirmando sua importância, como podemos ver:

- “Preocupados com o fato de, na ausência desse instrumento, as pessoas vulneráveis ao tráfico não estarem suficientemente protegidas”, já em seu preâmbulo.
- “... ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração”, em seu artigo 3º, alínea “a”, sobre a questão do consentimento.
- Os Estados Partes tomarão ou reforçarão as medidas, inclusive mediante a cooperação bilateral ou multilateral, para reduzir os fatores como a pobreza, o subdesenvolvimento e a desigualdade de oportunidades que tornam as pessoas, especialmente as mulheres e as crianças, vulneráveis ao tráfico”, no item 4 do artigo 9º, referente às medidas de prevenção ao tráfico. (CONVENÇÃO DE PALERMO, Nova York, 2000).

Eis então uma questão preliminar: — O que é ser ou estar vulnerável ou em estado de vulnerabilidade? Para o dicionário Michaelis, é “[...] o que está sujeito a

ser atacado ou criticado”, ou seja, fragilizado. Essa fragilidade, porém, não necessariamente está ligada à concepção de pobreza e, portanto, não deve exaurir-se nesta, porém também não podemos desconsiderá-la, segundo dados do próprio governo brasileiro¹⁷.

Segundo esses dados, o Brasil, por exemplo, ainda possui 7,3% de taxa de pobreza na população, o que equivale a mais de 15 milhões de pessoas recebendo menos de R\$ 77,00 (setenta e sete reais) como renda mensal para todas as suas necessidades, fazendo muitas vezes com que o ser humano acabe então recorrendo ao que possui para sobreviver. Priscila Siqueira, sobre a pobreza, cita a psicóloga Petrúcia de Melo Andrade, que nos ensina a tridimensionalidade da mesma, em suas palavras:

[...] a pobreza tem um significado muito maior que o fato de não ter dinheiro; com ela a pessoa não tem *glamour*, poder ou prestígio. Daí a grande vulnerabilidade das pessoas com baixas condições de vida, que são presas fáceis das promessas de uma vida melhor para si e suas famílias e empreitadas envolvendo o tráfico humano. (SIQUEIRA; QUINTEIRO, 2013, p. 31).

Nesse sentido, Abramoway et al. (2002, p. 28), afirmam que é importante ainda analisar toda a situação social e não somente a questão da pobreza. Já no âmbito dos direitos humanos, segundo Ela Wiecko Castilho (2013), a vulnerabilidade vem sendo expressa em documentos internacionais referindo-se a grupos vulneráveis. Concordamos com a Declaração e Programa de Ação de Viena, adotada pela Conferência Mundial dos Direitos Humanos de 1993, tanto em definição como em extensão de seu entendimento, bem como com as medidas propostas para as ações próprias do Estado e a garantia de participação de pessoas para a solução desse problema, conforme seu item 24¹⁸.

¹⁷ Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2015/11/um-pais-menos-desi-gual-pobreza-extrema-cai-a-2-8-da-populacao>>. Acesso em: 25 jun. 2017.

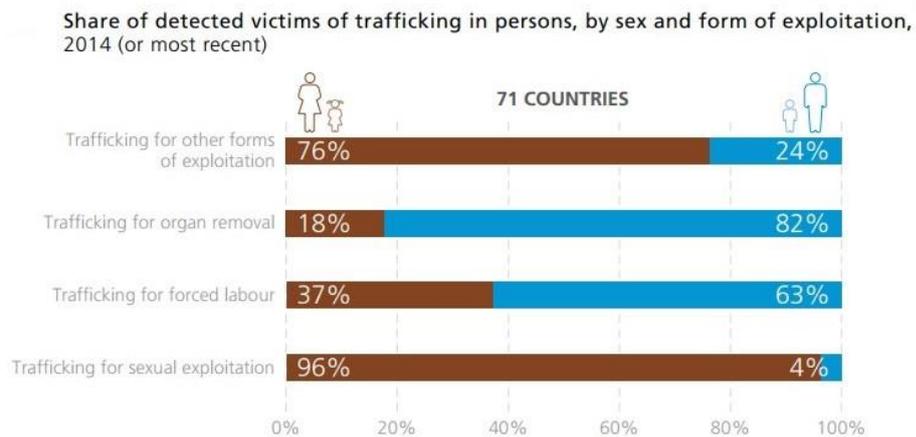
¹⁸ Deve ser dada uma grande importância à promoção e à proteção dos Direitos do homem de pessoas pertencentes a grupos que se tenham tornado vulneráveis, incluindo os dos trabalhadores migrantes, para a eliminação de todas as formas de discriminação contra tais pessoas, e ao reforço e a uma implementação mais eficaz de instrumentos de Direitos do homem já existentes. Os Estados têm a obrigação de criar e manter medidas adequadas a nível nacional, particularmente nos domínios da educação, da saúde e da assistência social, com vista à implementação e à proteção dos direitos das pessoas em sectores vulneráveis das suas populações, e à garantia de participação das que se mostrem interessadas em encontrar a solução para os seus próprios problemas. (Disponível em: <www.dhnet.org.br/direitos/na_thist/viena/viena.html>).

Ela Wiecko Castilho (2013) ressalta ainda que as pessoas não são vulneráveis, mas ocorre que algumas se tornam vulneráveis em determinados contextos, como nos casos das minorias, citando como exemplo os povos indígenas de um modo geral.

Outro grupo vulnerável e de minoria são os travestis e os transexuais para fins de exploração sexual, que, conforme Barry Wolfe (2013), muitas vezes consentem em ser traficados, considerando isso, uma grande oportunidade em suas vidas, vulnerabilizados que estão, em seu ambiente de origem, pela discriminação e pela marginalização, o que os expõe constantemente ao preconceito, ao medo, à violência, à exclusão, à exploração e ao tráfico humano (WOLFE, 2013, P.111).

Mais relevante que a pobreza, o gênero ou ser minoria, é o fato de estar (e não ser) em situação de desigualdade de oportunidades, fatores esses que verificamos quando estudamos quem são as vítimas do tráfico de pessoas. Segundo dados da UNODC (2016, p. 7), em todo o mundo, 71% das pessoas traficadas anualmente pertencem ao gênero feminino, sendo 51% mulheres adultas e 20% de meninas com menos de 18 anos. Os outros 29% são compostos por 21% de homens adultos e 8% de meninos até 18 anos. O mesmo estudo ainda precisou o perfil das vítimas separados em gêneros, segundo os principais tipos de tráfico de pessoas, conforme abaixo:

Gráfico 02– Compartilhamento de vítimas detectadas de tráfico de pessoas, por sexo e forma de exploração



Source: UNODC elaboration of national data.

FONTES: UNODC, *Global Report on Trafficking in Persons*, 2016. p. 27
(Tradução e adaptação nossa)

Como vemos 96% de jovens mulheres, adolescentes e até mesmo crianças são enviadas para a demanda da indústria do sexo, seja interna ou externamente. Essas mulheres normalmente têm baixo grau de escolarização e passam por dificuldades financeiras, ou seja, sua vulnerabilidade econômica é a causa primordial da exploração. Os números brasileiros são de difícil precisão, porque se trata de um tipo de crime que abrange aspectos transnacionais e pela particularidade do crime, que envolve a vítima como próprio objeto, dificultando a identificação do delito e principalmente quando a vítima não se identifica como tal.

Na pesquisa ENAFRON conclui-se que as pesquisas realizadas no Brasil confirmam que a maioria das vítimas são mulheres oriundas de classes populares, com baixa escolaridade e que habitam espaços urbanos periféricos com carência de saneamento e de transporte. Geralmente moram com algum familiar, têm filhos e exercem atividades laborais de baixa exigência – cabelereira, esteticista, auxiliar de enfermagem, professora de ensino fundamental, vendedora, secretária e doméstica, sem considerar os casos subnotificados (LEAL & LEAL, 2002; COLARES, 2004; SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, 2005).

Podemos, porém, aproximar nossa comparação e reflexão no mesmo estudo mais recente da UNODC, que fez o mesmo levantamento comparativo na América do Sul, e no qual verificamos os seguintes estados:

Tabela 3 – Detecção de vítimas de tráfico por gênero e tipo

Forma de exploração	Mulheres e meninas	Homens e meninos
Outras formas de exploração	48%	52%
Tráfico para Trabalho Escravo	32%	68%
Tráfico para Exploração Sexual	57%	43%

FONTE: UNODC, *Global Report on Trafficking in Persons*, 2016, p.97-98
(Tradução e adaptação nossa).

Como podemos facilmente perceber, a realidade da América do Sul é bem diferente da comparação com os dados gerais, principalmente para exploração sexual, sendo muito menor a diferença entre os sexos, apesar ainda da predominância feminina. O gráfico acima, assim como a pesquisa ENAFRON, ainda indica que pessoas traficadas do sexo masculino são mais comumente identificadas na modalidade trabalho escravo/trabalho forçado, mas alertam sobre as mulheres que estão sendo traficadas para o Brasil para fins de trabalho escravo na indústria têxtil e para a servidão doméstica.

Para ilustrar, seguem dois relatos verídicos coletados de vítimas que passaram pela situação de exploração sexual em dois lugares muito distantes no mundo:

Maya, 15 anos, Nepalesa: Nascida em Sindhupalchok, Nepal, uma das regiões mais pobres do planeta, com renda *per capita* anual de cento e oitenta dólares. Como seus pais estavam desesperados para suprir as necessidades da família, venderam a menina para um agente local por cinquenta e cinco dólares, com a promessa de que ela teria um bom emprego em uma fábrica de tapetes, podendo assim enviar para casa até dez dólares por mês. Na noite em que Maya deixou sua casa, o agente a revendeu para um dalal (traficante), que a levou para uma cidade na fronteira com a Índia. Lá encontraram mais uma garota. No dia seguinte, os três cruzaram a fronteira a pé e poucos dias depois estavam em Mumbai. Chegando a Mumbai, o dalal a vendeu para um malik (dono de bordel) em Kamathipura. O malik disse a Maya que ela lhe devia trinta e cinco mil rúpias (setecentos e oitenta dólares) e que deveria ter relações sexuais com qualquer homem que a escolhesse até pagar essa dívida. Ela se recusou e foi estuprada por homens do malik e deixada sem comida. Quando finalmente concordou em se submeter às condições do malik, recebeu medicamentos para tratar uma infecção urinária e foi obrigada a fazer sexo com cerca de vinte homens por dia. Segundo Maya, havia centenas de meninas nesse bordel, muitas do Nepal. Uma vez ela escapou e conseguiu ir à polícia e dizer o que

estava ocorrendo, mas os policiais não fizeram nada. Poucos dias depois, os homens do Malik a encontraram nas ruas e a levaram de volta ao bordel. O malik colocou pasta de pimenta no cabo de uma vassoura e empurrou para dentro dela. Depois disso, quebrou suas costelas. A gharwali (gerente ou mandante) cuidou de suas feridas por um curto período e, após esse tempo, Maya foi submetida à exploração sexual novamente, apesar da grande dor que sentia nas costelas. A gharwali lhe dava ópio para diminuir a dor. Depois de dois anos, o malik a revendeu para outro malik, de Falkland Road. Nesse bordel ela vivia em uma pinjara (gaiola), com outra mulher. O local era muito pequeno e barulhento, já que ficava na rua. Maya ficou grávida por duas vezes nesse período, e a gharwali lhe deu comprimidos para abortar. Da segunda vez ela ficou muito doente. Quando se recuperou conseguiu fugir. Foi para um abrigo próximo ao bordel, onde ficou sabendo que era portadora do vírus HIV. Recebeu ajuda para contatar seu pai, mas este disse a ela para que não voltasse para casa, pois nunca poderia se casar, e que, por ser portadora do HIV, traria apenas vergonha para a família. (RODRIGUES, 2013, p. 143).

E o relato, de uma brasileira, Simone, 25 anos:

Simone morava na periferia de Goiânia com os pais, uma irmã e o filho de 4 anos. Todos eram sustentados pelo pai, que ganhava pouco mais que um salário mínimo. Em janeiro de 1996, Simone embarcou para a Espanha com o objetivo de juntar muito dinheiro para oferecer melhores condições de vida para seus familiares. Ela foi aliciada por duas irmãs: Uma delas era sua vizinha e a outra exercia a prostituição na Espanha. Segundo as irmãs, desde o início Simone sabia que viajaria para se prostituir. Para a família da vítima, a proposta era para trabalhar como garçonzete. A versão da família é corroborada por outra vítima, que também foi aliciada pelas irmãs. Ela conta que foi convidada para trabalhar como garçonzete ou babá, mas que, chegando à Espanha, percebeu que teria que exercer a prostituição e conseguiu fugir no mesmo dia. Essa outra vítima foi levada para a mesma boate onde Simone trabalhava – César Palace. Ela afirma que todas as meninas estavam drogadas, bebiam muito e circulavam entre as mesas nuas ou seminuas. Após um mês de sua chegada à Espanha, Simone telefonou para os pais chorando muito e pedindo para a família entrar em contato com o consulado para tirá-la daquele inferno. Em abril, a família foi avisada de que ela havia morrido e contestou o atestado de óbito, que apontava insuficiência respiratória aguda, infecção pulmonar e tuberculose. No Brasil foi feita uma autópsia que descartou a morte por tuberculose, e indicou como *causa mórtis* presumível insuficiência renal e hepática aguda, que poderia ter sido causada tanto por uma overdose como por um choque anafilático causado por alguns medicamentos ministrados à vítima. Posteriormente, o Instituto Nacional de Toxicologia da Espanha descartou de vez a possibilidade de tuberculose, e o hospital que a atendeu admitiu o erro no diagnóstico. Segundo relatos de colegas de Simone na Espanha, elas viviam em um pequeno apartamento, sem calefação. Mesmo doente, Simone foi obrigada a trabalhar até dois dias antes de sua morte, sob ameaças

do dono do bordel. Chegando ao hospital, foi tratada com muita indiferença pelos funcionários. (RODRIGUES, 2013, p. 145).

Diante de tudo isso, percebe-se que vários são os perfis das vítimas que são levadas e iludidas por meio de fraudes, acabando subjugadas e obrigadas a se prostituírem para gerar lucros às redes de tráfico, e essas são então as chamadas vítimas diretas:

Vítimas diretas do tráfico são aquelas que sofrem diretamente a violência decorrente da exploração do aliciador ou recrutador. São aquelas que acabam tendo todos os efeitos físicos e psicológicos resultantes da situação de ser traficada. (TERESI, 2012, p. 104).

Diferentemente, porém, como se observa nos relatos, algumas se compreendem como vítimas indiretas dessa modalidade de tráfico. Trata-se de pessoas próximas à vítima, geralmente da família, como nos casos dos pais, de irmãos e de eventuais filhos, vítimas indiretas:

Vítimas indiretas do tráfico são pessoas próximas às vítimas que acabam sofrendo as consequências do tráfico de pessoas. Muitas vezes acabam sendo ameaçadas pelas redes de tráfico de pessoas, ou sofrendo até mesmo represálias. Geralmente as vítimas indiretas ou ocultas, como são chamadas, são pessoas da família ou da rede social próxima da vítima direta. (TERESI, 2012, p. 105).

Essa realidade novamente nos leva à necessidade de atendimento interdisciplinar e total às vítimas diretas e indiretas do tráfico de pessoas, revelando novamente sua característica multifacetada e de grande abrangência, principalmente porque, conforme pesquisa ENAFRON, “[...] o crime de tráfico de pessoas mercantiliza e coisifica a vítima, fazendo com que as características pessoais sejam irrelevantes; o que determina é a utilidade para a qual aquela pessoa se presta” (ENAFRON, 2013, p. 94).

Entender e identificar o perfil dos aliciadores e sua rede é de grande importância não somente para a prevenção, mas para identificação do crime em si. Conforme a pesquisa ENAFRON em 2002, a maioria dos aliciadores era do sexo masculino, mas em 2013 já se verificou um maior número de mulheres envolvidas, o que pode ser explicado pelo fato de algumas pessoas inicialmente traficadas depois se tornarem aliciadoras (2013, p. 99), o que alerta para a capacidade de mutação e evolução do tipo criminal.

Várias são as maneiras utilizadas pelos aliciadores traficantes para atrair as vítimas. Geralmente entram em contato com promessas falsas de fortuna à traficada, isso ocorrendo em locais típicos, como pontos de prostituição, bordéis, bares nas beiras de estradas, além dos meios de comunicações, como internet. Esses locais ou meios servem para fazer o primeiro contato e ofuscar as vítimas que sonham ter um futuro melhor. Segundo ensina Damásio E. de Jesus:

Outras formas de recrutamento relacionam-se mais diretamente com a presença de aliciadores em casas de prostituição, boates, hotéis e, sobretudo, para a exploração de meninas, bares e restaurantes de beira de estrada. Em muitos casos, o aliciamento ocorre de boca em boca, por intermédio de mulheres que foram traficadas para trabalhar em boates no exterior e retornam com a incumbência de fornecer vítimas ao negócio. Em muitos casos, os aliciadores procuram “consentimento” dos próprios familiares para o início da empreitada, sem revelar os muitos detalhes sórdidos e perigosos da oportunidade. (JESUS, 2003, p. 131).

Algumas das vítimas até sabem o que farão no outro país, mas, mesmo sabendo dos riscos que sofrerão se aventuram no mundo da prostituição. Há relatos de pessoas que dizem que é um dinheiro fácil e que "pelo menos você tem oportunidade de conseguir mais dinheiro" (ANJOS et al., 2013, p. 279). Para isso, quanto mais trabalhar, melhor.

Obviamente, prostituir-se é um direito individual de cada pessoa¹⁹, porém, quando em razão de engano ou fraude, as pessoas passam a ser exploradas sexualmente, mediante trabalho análogo ao escravo, retirando da pessoa sua autonomia e sua vontade, a questão se altera, configurando crime.

Também, em pesquisa realizada na Itália, no âmbito do ICMPD-2011²⁰, verificou-se que alguns métodos de recrutamentos para fins de tráfico de pessoas levam em conta aspectos de nacionalidade que tragam elementos diferenciados

¹⁹ Os temas "prostituição", "liberdade da mulher sobre utilização do seu corpo" e "liberdade sexual" ainda são revestidos de muitos preconceitos e moralidades. O combate ao tráfico de pessoas, para alguns, inclusive é considerado como uma forma de “moralidade da vida sexual”. Pela relevância do trabalho, sugere-se o artigo “Tráfico Internacional de seres humanos, prostituição e vulnerabilidade: análise empírica e conceitual de Daniel de Resende Salgado (ANJOS et al., 2013, p. 279). Já pelo viés jurídico sobre prostituição e questões referentes a moral e a licitude, onde é abordado o envolvimento da prostituição e o crime organizado e mitos sobre a prostituição, indica-se "Prostituição, Lenocínio e Tráfico de Pessoas, Aspectos Constitucionais e Penais", de Guilherme de Souza Nucci (2014).

²⁰ O Centro Internacional para o Desenvolvimento de Políticas Migratórias (*International Centre for Migration Policy Development - ICMPD*) é uma organização internacional intergovernamental criada por iniciativa dos governos da Suíça e da Áustria em 1993 para prestar assistência técnica em matéria de migração e asilo.

sobre o processo. No caso, a diversidade de nacionalidades das mulheres traficadas implica a adoção de métodos de captação, de sujeição e de exploração diferentes por redes criminosas. Pesquisadores relatam que as redes desenvolveram diferentes estratégias para lidar com a repressão policial e com as próprias pessoas traficadas:

- a) Vítimas cada vez mais novas e com menos acesso à informação;
- b) Oriundas de diferentes regiões para que não tenham elos entre si;
- c) A existência de formas cada vez mais negociadas de lidar com as vítimas que exercem prostituição em espaços fechados (apartamentos e hotéis), implicando haver compartilhamento das responsabilidades entre vítimas e aliciadores, estes tidos como parceiros de negócios e, conseqüentemente, uma diminuição da percepção da violência (ICMPD, 2011, p. 8-11).

A PESTRAF mostra que há desde pequenas redes que traficam pessoas até gigantescas organizações criminosas que encaram o crime como uma linha de montagem de uma empresa multinacional. Nelas há uma relação entre o aliciador da pessoa traficada, que providencia seus documentos de transporte, até o empresário, fazendeiro, ou dono de bordel, ou receptor que vão usar a mão de obra. Obviamente que o “trabalho” de cada um dos protagonistas dessa cadeia de acontecimentos é remunerado (LEAL & LEAL, 2002, p. 64).

Tais redes se disfarçam como empresas que apresentam uma fachada legal, mas que, na realidade, estão envolvidas com o mundo do crime organizado, travestindo-se nas mais variadas finalidades, como agência de moda, casa de massagem, agências de emprego, bares, etc.

Um estudo feito pelo Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC) com o Ministério da Justiça, com o título “Conheça o Perfil do Tráfico de Seres Humanos no Brasil”²¹, traz o perfil dos aliciadores, perfil esse constituído por

²¹ Grande parte dos aliciadores é composta por empresários que atuam em diferentes negócios, como casas de *shows*, comércio, agências de encontro, bares, agências de turismo e salões de beleza. O bom nível de escolaridade dos réus se explica pelo fato de que eles necessitam estabelecer conexões em diferentes países e transitar fora do Brasil. Os países latinos (Espanha, Itália e Portugal) são os principais destinos das vítimas, que também são enviadas para Suíça, Israel, França, Japão e Estados Unidos (UNODC, 2004).

empresários de diversos ramos, com bom nível de escolaridade, encaminhando as vítimas com destino à Europa.

A pesquisa ENAFRON concluiu que não há um modelo de aliciamento exclusivo e que essas são somente tendências que foram observadas. A pesquisa também alerta sobre a dificuldade de estabelecer um perfil, pois há poucos dados e, principalmente, como esses são dados são provenientes do sistema de justiça criminal, consistem somente na ponta do *iceberg* ou no gargalo do funil dessa atividade criminosa (2013, p. 99). De uma maneira ou de outra, essas redes sempre irão encontrar uma forma de recrutar e de induzir pessoas para o tráfico de seres humanos.

3 METODOLOGIA

O presente capítulo é de importância condicionada à natureza do presente relatório de pesquisa. Para fins de demonstrar a importância epistemológica da metodologia, em especial da utilização da pesquisa ação. Assim, neste trecho, ao desdobrarem-se os objetivos, métodos e ferramentas inerentes à construção do conhecimento se quer dar pleno acesso aos “caminhos do processo científico” (DEMO, 1995, p.11) percorrido para apreensão do real, viabilizando uma reflexão sobre a totalidade do fenômeno em seu tempo e espaço escolhido.

3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A opção metodológica, adotada para presente a dissertação, foi o desenvolvimento e o levantamento de dados das ações já existentes sobre o tema e sua problematização e transformação pela pesquisa-ação. Para Thiollent (1986), toda pesquisa-ação é necessariamente participativa, e o envolvimento e a inserção do pesquisador em busca da transformação das práticas já existentes em Foz do Iguaçu para o combate ao tráfico de pessoas é absolutamente necessária.

Para Minayo (2001) a construção da ciência como única forma de construção da realidade pode ser entendida como um mito, pois nem sempre alcança o objetivo de solucionar conflitos e problemas sociais como a fome, a violência e a exploração, levando a contradições e a dúvidas sobre as maneiras de se desenvolverem pesquisas sociais e entre elas se a pesquisa-ação nos traria “a possibilidade concreta de tratarmos de uma realidade da qual nós próprios, enquanto seres humanos somos agentes” (MINAYO, 2001, p. 11).

Thiollent alerta que quanto às divergências sobre essa proposta metodológica, as mesmas já começam na própria denominação, explicando que:

As expressões "pesquisa participante" e "pesquisa-ação" são frequentemente dadas como sinônimas. A nosso ver, não o são, porque a pesquisa-ação, além da participação, supõe uma forma de ação planejada de caráter social, educacional, técnico ou outro, que nem sempre se encontra em propostas de pesquisa participante. Seja como for, consideramos que pesquisa-ação e pesquisa participante procedem de uma mesma busca de alternativas ao padrão de pesquisa convencional. Não estamos propensos a atribuir muita importância aos "rótulos". (THIOLLENT, 1986, p. 14)

Conforme Thiollent entre as diversas definições possíveis:

A pesquisa-ação é um tipo de pesquisa social com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo. (THIOLLENT, 1986, p. 14)

De modo que, “a pesquisa-ação não deve ser confundida com um processo solitário de autoavaliação, mas sim, como uma prática reflexiva de ênfase social que se investiga e do processo de se investigar sobre ela” (FOGAÇA, 2016, p.1). Dessa forma as fases formativas de dados como o levantamento das ações já existentes na região, o reconhecimento das pessoas e das instituições envolvidas, a interação primeiramente de forma investigativa e depois de forma interativa, se deu observando o rigor necessário para o melhor aproveitamento e intensa reavaliação do caminho seguido através do objeto a ser pesquisado.

Dessa forma para Thiollent (1986), a pesquisa-ação é vista como uma forma de engajamento social e política podendo ser usada em áreas de atuação técnico-organizativa com outros tipos de compromissos sociais e ideológicos, entre os quais se destacam o compromisso de tipo "reformador" e "participativo".

Quanto ao objeto dessa pesquisa ser de cunho eminentemente social, Minayo (2001) explica que o objeto de estudo das ciências sociais e das sociedades humanas sempre existem e devem ser concebidas num determinado espaço de formação social e dentro de uma certa configuração, onde apesar de sempre estarem pautadas pelas ações do passado, também são projetadas para o futuro, gerando um embate constante, que possui consciência histórica e social.

Portanto, a provisoriedade, o dinamismo e a especificidade são características fundamentais de qualquer questão social. Por isso, também, as crises têm reflexo tanto no desenvolvimento como na decadência de teorias sociais. Como consequência da primeira característica, é necessário dizer que o objeto de estudo das ciências sociais possui consciência histórica. Noutras palavras, não é apenas o investigador que dá sentido a seu trabalho intelectual, mas os seres humanos, os grupos e as sociedades dão significado e intencionalidade a suas ações e a suas construções, na medida em que as estruturas sociais nada mais são que ações objetivadas. O nível de consciência histórica das Ciências Sociais está referenciado ao nível de consciência histórica social. (MINAYO, 2001, p.14)

Salienta ainda que toda pesquisa social, inclusive a presente, deve ser incorporada como critério de realidade e busca de objetivação. Durante o levantamento de dados para o embasamento teórico da pesquisa, percebeu-se quais ações para o enfrentamento ao tráfico de pessoas de pessoas vêm sendo desenvolvidas em Foz do Iguaçu desde 2001.

Para demonstrar sua relevância social, porém a escolha da pesquisa adveio da pequena visibilidade dada ao mesmo em uma região potencialmente tão propícia para sua ocorrência (fronteira), o que corroborou à opção dessa metodologia de pesquisa, uma vez que esta, por sua natureza deve se originar de necessidades sociais reais, de gestão coletiva e que se propõe a melhor à prática de forma aprimorada.

Minayo ainda alerta sobre a necessidade de atenção para todo o processo de transformação, pois seu objetivo normalmente não é alcançado na fase de compilação e dados ou análise de material e sim nas mudanças de caráter qualitativo ocorridas durante seu processo, “e para isso, ela aborda o conjunto de expressões humanas constantes nas estruturas, nos processos, nos sujeitos, nos significados e nas representações.” (MINAYO, 2001, p. 15)

A metodologia da pesquisa-ação proporciona através da ação comunicativa a instrumentalização de múltiplas análises durante processo da pesquisa, não se limitando ao resultado de análise de dados.

A pesquisa-ação como método agrega várias técnicas de pesquisa social. Utiliza-se de técnicas de coleta e interpretação dos dados, de intervenção na solução de problemas e organização de ações, bem como de técnicas e dinâmicas de grupo para trabalhar com a dimensão coletiva e interativa na produção do conhecimento e programação da ação coletiva (BALDISSERA, 2001, p. 7).

O método, por ser, segundo David Tripp, (2005) “[...] toda tentativa continuada, sistemática e empiricamente fundamentada de aprimorar a prática”, tornou possível coletar dados essenciais para compreensão de evidências que confirmaram parte das hipóteses formuladas, sendo essa outra característica da pesquisa-ação, onde em sua fase preliminar o exercício coletivo é importante para abordagem de um novo olhar, pois é esse que muda primeiro, não se conformando com as mesmas práticas surgindo então a necessidade outros cenários (GEEEP/UEL).

Como o início dessa pesquisa se deu no início de 2016 e as ações de combate ao tráfico de pessoas já ocorriam na região desde 2001 e mais intensamente desde 2014, a primeira observação a ser pontuada foi a análise das características do grupo gestor dessas ações, uma vez que a necessidade de transformação da forma como as ações vinham sendo desenvolvidas já eram sentidas pelo grupo (Cáritas Diocesana, Rede Proteger, Itaipu, etc.), porém ainda não havia alcançado o nível de projeção de novas ações para o futuro.

A premência da necessidade social de evolução para novos passos era consenso pelo grupo, porém para que novos passos fossem traçados, os agentes envolvidos precisavam ter vez e voz, gerando um diagnóstico inicial, baseado em uma análise empírica dentro de um microssistema já consolidado, ambiente ideal, segundo Thiollen, (1986) para seu desenvolvimento.

Apesar da pesquisa-ação prestigiar inicialmente a análise de forma empírica, a mesma não deve e não se limitou a ela, ao contrário concluiu que as ações unicamente elaboradas através do empirismo contribuíam para a pequena visibilidade das ações já desenvolvidas na região de Foz do Iguaçu. Nas palavras de Thiollen essa abordagem única não faria nem ao menos sentido:

Embora privilegie o lado empírico, nossa abordagem nunca deixa de colocar as questões relativas aos quadros de referência teórica sem os quais a pesquisa empírica - de pesquisa-ação ou não - não faria sentido. Essas questões são vistas como sendo relacionadas ao papel da teoria na pesquisa e como contribuição específica dos pesquisadores nos discursos que acompanham o desenrolar da pesquisa, levando a uma deliberação acerca dos argumentos a serem levados em conta para estabelecer as conclusões. (THIOLLEN, 1986, p.9)

A pesquisa também foi de cunho quantitativo e qualitativo, uma vez que durante o processo de investigação usou de instrumental estatístico e de dados numéricos para entender o cenário e as formas do crime, proporcionando dessa forma maior conhecimento sobre o tema a ser debatido e aprofundado nas reuniões em grupo.

E foi através da qualificação dos dados coletados, durante a análise dos problemas identificados, pois o processo investigativo precisou de uma interpretação dessas ações de forma a possibilitar as interações desejadas e as novas formas de

atuação, que se concluiu que a abrangência dessas ações precisava ser expandida em número e em qualidade de público.

O combate ao tráfico de pessoas precisava ultrapassar o espaço onde já era conhecido e debatido, ou seja, pela Igreja Católica (devido à campanha da fraternidade de 2014) através da Cáritas Diocesana, pelas forças policiais e a rede de assistência social, e alcançar a sociedade iguaçuense e porque não, tri-fronteiriça.

Como o fenômeno pesquisado trata-se de um tipo criminal sofisticado, de difícil enfrentamento, com grande impacto social e de solução somente possível através de ações integradas, solidárias e coletivas, a metodologia proposta pela pesquisa-ação, torna possível a instrumentalização dos dados existentes e a reflexão necessária para ações baseadas no agir participativo dos agentes envolvidos segundos os procedimentos que se seguem.

3.2 PROCESSO DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO SOBRE O TEMA

Em Foz do Iguaçu a presença ativa da Cáritas Diocesana²² na articulação e organização de eventos na busca de soluções e de caminhos para a integração e a proteção da fronteira, que, em conjunto com a Rede Integral de Proteção à Criança e ao Adolescente (REDE PROTEGER)²³, busca a integração e o fortalecimento da fronteira, para diversos fins, inclusive o combate ao tráfico de pessoas, como analisaremos mais à frente.

²² A Cáritas Brasileira, fundada em 12 de novembro de 1956, é uma das 164 organizações-membros da Rede Cáritas Internacional presentes no mundo. Nacionalmente, a Cáritas é um organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Está organizada em uma rede com 183 entidades-membros, 12 regionais e uma sede nacional. Atua em 450 municípios, sendo presença solidária junto às pessoas mais empobrecidas, aposta em ações locais, comunitárias e territoriais, em relações solidárias em que a luta por direitos e a construção de um desenvolvimento local, solidário e sustentável caminham juntas. Disponível em: <[http:// caritas.org.br/quem-somos-e-historico](http://caritas.org.br/quem-somos-e-historico)>. Acesso em: 24 jun. 2017.

²³ A REDE PROTEGER é composta por aproximadamente 40 instituições filiadas do Terceiro Teto que atuam dentro dos eixos de proteção e de garantia integral dos direitos de crianças e de adolescentes na região. O objetivo da REDE PROTEGER é integrar e fortalecer serviços e programas de proteção integral às crianças e aos adolescentes da região da Tríplice Fronteira, propondo estratégias para o fortalecimento das instituições e suas ações, apoiando estratégias e acordos que visam à melhoria do acesso da população às ações e aos serviços de atenção integral às crianças e aos adolescentes e fomentando o aperfeiçoamento das políticas públicas que contemplam a Atenção Integral à criança e ao adolescente e ao seu meio social. Disponível em: <<http://www.redeproteger.com.br/#!/quemsomos>>. Acesso em: 24 jun. 2017.

Após a organização do pré-projeto e do cronograma de pesquisa, ao iniciar a coleta de dados e de impressões sobre o tema, com o objetivo de identificar as ações propostas na região de Foz do Iguaçu para o combate ao tráfico de pessoas e entender o motivo da pequena visibilidade e da falta de efetividade das ações que aqui ocorrem há quase duas décadas, iniciou-se a investigação através da pesquisa-ação no sentido de estabelecer uma relação entre o conhecimento e as ações já existentes.

Em Foz do Iguaçu a Cáritas Diocesana em união com a Rede Proteger, ao longo dos anos organizou e participou de uma série de eventos com objetivos distintos, mas objetos conexos ao tráfico de pessoas, como o combate à exploração sexual infantil, a exploração laboral de crianças e de adolescentes, a violência contra a mulher, etc.

Cáritas Foz e Rede Proteger somam um grande número de entidades e de pessoas em prol desse enfrentamento. A primeira possui, dentro de sua congregação, um grande número de voluntários disponíveis, além de sua aptidão e missão natural em propagar o bem e a defesa dos direitos humanos, trabalham de forma voluntária e totalmente empírica. Ou seja, organizam seus eventos e reuniões com pessoas disponíveis, não contando para tanto, com pessoal especializado. A Rede, por sua vez, conta com aproximadamente 40 instituições filiadas, entre elas ITAIPU, Furnas, Provopar, etc., em busca de dignidade e de efetividade de direitos.

Somam-se, a esses agentes, diversos entes públicos que atuam no limite de sua competência em busca da erradicação desse crime, como o Ministério Público (Estadual, Federal e do Trabalho), a Defensoria Pública, Forças de Segurança — como as Polícias e a Guarda Municipal —, Secretarias Municipais, Ministério do Trabalho, Conselhos Tutelares, etc., e o apoio de organismos internacionais, como a UNODC, a ONU, a OIT, a ACNUR, etc. Porém sempre de forma esporádica e atendendo demandas, não de forma contínua e agendada.

Importante salientar que nas reuniões ocorridas durante o período dessa pesquisa, a dificuldade em sensibilizar os integrantes para a necessidade avaliação dos estudos anteriores para a continuidade dos objetivos propostos foi um dos principais pontos de destaque, pois o imediatismo e as expectativas acabam sempre recaindo no próximo evento, ou na próxima ação.

Assim como as deficiências apresentadas em questões ligadas a gestão, planejamento estratégico e desenvolvimento de políticas públicas, também

costumavam ficar em segundo plano, gerando a ausência de objetivos a curto, médio e longo prazo, o que reitera e demonstra uma organização baseada em conhecimentos pessoais e empíricos e não em habilidades especializadas ou desenvolvidas.

Qualquer que seja a natureza jurídica de uma organização ou seu objeto de trabalho é desejável que ela evolua através do tempo, passando de uma formação tímida e artesanal, para um desenvolvimento de características científicas e modernas, no sentido de complexidade e de avanço, atualizando sua forma de atuação com princípios e teorias desenvolvidos pela administração.

Aproveita-se dessa forma a interdisciplinaridade para uma organização eficiente, em que a profissionalização e a qualidade técnica seriam a solução para a estagnação ou ineficiência, como se argumentará mais adiante. Outra forma de potencializar o aumento de conhecimento dos pesquisadores e o nível de consciência das pessoas e dos grupos que participarem do processo, contribuindo para a discussão e para o avanço do debate acerca das questões abordadas, é por meio da pesquisa-ação como metodologia de trabalho (BALDISSERA, 2001, p. 6).

Em 2016 a pesquisadora pode participar ativamente da organização e execução do III Seminário Internacional da Tríplice Fronteira, o primeiro realizado nas dependências da Universidade Estadual do Oeste do Paraná em Foz do Iguaçu-PR, organizado com o objetivo de construção de um fórum permanente a nível regional do fórum permanente Fronteiras Integradas Coração Azul (FICA).

Em 2017 a pesquisadora participou junto a Rede Proteger para criar o mencionado fórum permanente, para dar continuidade nos trabalhos já desenvolvidos, numa perspectiva de atuação integral e única. De modo, a superar os antigos projetos individuais e fragmentados. Na fase atual visualiza-se a necessidade de ampliar os debates para além das fronteiras acadêmicas e da propagação de ações governamentais, que promovam a sensibilização/visibilidade do tema e o desenvolvimento de um estatuto para a organização de ações futuras.

As ações precisam encontrar caminhos de organização que permitam o acesso às informações de forma solidária e compartilhada, mesmo que de difícil aceitação, pois se percebe uma resistência mascarada. As práticas empíricas dificultam a continuidade dos trabalhos, gerando resistência entre os próprios integrantes, o que talvez possa explicar-se por estes serem sabedores das dificuldades já enfrentadas. Como exemplo, podemos relatar a dificuldade

encontrada entre os agentes na produção do estatuto desde o seminário anual de 2017, também realizado na UNIOESTE Foz do Iguaçu.

Algumas reuniões ocorreram, novos agentes foram incorporados, mas as ações não foram postas em prática. Dentro da pesquisa-ação, diríamos que a fase da programação-ação, que é efetivamente o momento da ação, de fato não ocorre, pois, a organização local ainda não alcançou essa fase de desenvolvimento (BALDISSERA, 2001, p. 20).

Se o poder público não olhar para Foz do Iguaçu e se comprometer na construção de políticas públicas com o desenvolvimento de uma metodologia que possibilite o seu monitoramento, será muito difícil criar laços de solidariedade capazes de envolver os agentes de modo orgânico. Num crescente de forças e capaz de dividir experiências. Pois ainda se acredita que a defesa de direitos humanos se constrói com a união de esforços para a articulação entre cidadania, democracia, ética e política (RIBEIRO, 2013, p. 173).

Ribeiro então nos explica que a ideia de uma metodologia de monitoramento criada de forma multidisciplinar, baseada em metas e em atividade desenvolvidas, permite uma boa base avaliativa e um bom gerenciamento, criando, além de uma forma de controle, uma possibilidade de responsabilização de agentes públicos com a construção de parâmetros mediante a utilização de uma metodologia propicia a comparação, a integração e a identificação de boas práticas que possam ser usadas como forma de incentivo para a criação de uma unidade horizontal de caráter inovador e democrático para o monitoramento dessas políticas:

Como já demonstrado, a sociedade civil em Foz do Iguaçu já produziu uma grande quantidade de eventos e de movimentos, porém há sinais de que o alcance de suas ações somente vá atingir os patamares desejáveis mediante uma ação efetiva do Estado, em nível federal, estadual e municipal²⁴. A sociedade local e da tríplice fronteira espera atitudes que representem a satisfação das suas necessidades de justiça.

Por outro lado, a pesquisadora se deparou com atitudes e políticas públicas que não refletem a vontade do povo, gerando um grande desconforto e sensação de

²⁴ A Teoria da Burocracia, de Max Weber, é uma teoria clássica da administração. Ela se baseia na racionalidade, isto é, na adequação dos meios aos objetivos (fins), para que se obtenha o máximo de eficiência em termos de cientificidade. Nessa teoria, o conceito de burocracia é exatamente o oposto do que se concebe hoje. Para ele burocracia é a organização eficiente, gerando padronização, previsibilidade, profissionalização, especialização e competência técnica, bem como continuidade (VASCONCELOS, 2010, p. 3).

falta de ética, nos moldes dusselianos de Estado. Nela o protagonismo democrático que é do povo, cujas considerações dirigem toda comunidade política, acabou subjugado em segundo plano, pois o agente público, ente político (institucionalizado) não considerou o bem comum, o interesse público e os compromissos de aprimoramento interno da Democracia brasileira como instituição (Dussel, 2009).

É exatamente isso que se percebe do Estado, quando, apesar de criar leis e planos nacionais comprometendo-se com o enfrentamento do tráfico de pessoas, mantém as suas pesquisas e ações restritas a alguns polos, com isso não alcançando entre outras regiões, a tríplice fronteira de Foz do Iguaçu, não atingindo os objetivos por ele assumidos, pois ele deveria “mandar obedecendo” (obedecendo a suas próprias regras conforme o interesse de proteção da dignidade do seu povo).

Seguindo essa diretriz filosófica, o protagonismo democrático é do povo e suas considerações se dirigem para toda a comunidade política, pois entende que o político não é exclusivamente um componente da ordem social, mas, sim todos em conjunto. A política – ações, instituições e princípios – passa a ser o espaço próprio do campo político. De fato, cada atividade prática (familiar, econômica ou mesmo esportiva) possui seu respectivo campo restrito, campo no qual se cumprem atividades e se constituem sistemas e saberes que culminam por organizar instituições próprias para cada segmento. A somatória desses campos que se cruzam na realidade humana é capaz de formar o campo de atuação política, campo no qual a participação democrática necessita instaurar-se.

De igual sorte, o político como sujeito que está presente em tais campos, podendo situar-se simultaneamente em diversas funções e maneiras, é a força capaz de perpassar todo campo político, de modo a comportar-se a não cometer enganos práticos, mantendo o equilíbrio dos sistemas em sua condição de membro e de participante político.

Como já citado, tráfico de pessoas é um crime organizado transnacional e de difícil contabilidade. Acredita-se que a utilização de ferramentas interdisciplinares, como a aplicação da pesquisa-ação nos grupos de debates e desenvolvimento de fluxos de atendimento, ou de profissionais de áreas diversas, mas igualmente sensibilizados, é de fundamental relevância para o sucesso nessa empreitada de combate a esse crime.

O enfrentamento ao tráfico de pessoas em Foz de Iguaçu a partir do III Seminário Internacional da Tríplice Fronteira passou por expressivo crescimento em

número de ações, ampliando o número de entidades envolvidas em seus debates, assim como o alcance das mesmas. Passando a exigir uma administração mais organizada e profissional, capaz de gerar maior eficiência e efetividade em suas ações de forma mais intensa, dinâmica e efetiva, o que poderia ocorrer com a presença do Estado como fonte de estrutura e profissionalização de seus métodos e dados.

Na quarta reunião ordinária de Rede Proteger²⁵, em maio último, discutiu-se, em seu terceiro item, a aprovação de um plano municipal de combate à exploração sexual de crianças e de adolescentes, ressaltando um interesse comum entre a Rede Proteger e o legislativo municipal no enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Em seguida, porém, a assistente social Suely Ruiz da Cáritas explicou que, desde 2001 (ou seja, há 16 anos) foram realizados diversos trabalhos de enfrentamento, que, apesar de contar com recursos e de grande mobilização atingindo ações tri-nacionais e resultarem na criação de planos municipais de combate, em campanhas de mobilização com diversas instituições como Cáritas, Rede Proteger, Projeto Novo Ninho, Furnas, Itaipu, Ministério Público, Seminário Internacional do Tráfico de Pessoas, UNIOESTE, estas não ocorreram de forma satisfatória.

Novamente se verifica que, apesar do comprometimento e das diversas ações encabeçadas pelos agentes da sociedade civil, é necessário que essas ações passem a fazer parte de ações do Estado, seja na esfera municipal, na estadual ou na federal — desde que ocorra de forma organizada, proporcionando expansão dessas ações. Segundo Weber (2012, p. 31), “[...] geralmente, ainda que com exceções, a força da expansão está diretamente relacionada ao grau de burocratização [...]”, relacionando ainda o tamanho do alcance do Estado, ou das ações deste, com o nível de burocracia por ele adotado.

Em Foz do Iguaçu, a rede de enfrentamento chegou ao ponto em que as necessidades geradas pelas progressivas exigências apresentadas diante da complexidade do tráfico de pessoas precisam da intervenção do Estado. Dessa forma, a melhor opção para tal situação segundo Weber, “é a tendência da utilização da burocracia como forma de satisfação organizada e coletiva de necessidades

²⁵ Anexo D

diversas que antes eram satisfeitas em âmbito local ou pela sociedade civil organizada” (WEBER, 2012, p. 34).

Para Weber, é imprescindível que as ações que geram o bem-estar social sejam organizadas primordialmente pelo Estado, de forma pública, coletiva e técnica. Ensinando-nos esse pensador que:

A superioridade puramente técnica da organização burocrática foi sempre a razão decisiva do seu progresso com relação a toda outra forma de organização. O mecanismo burocrático é para as demais organizações como a máquina o é para os modos de produção não mecanizados.

Precisão, velocidade, certeza, conhecimento dos arquivos, continuidade, direção, subordinação estrita, redução de desacordos e de custos de materiais e pessoais são qualidade que, na administração burocrática pura, e fundamentalmente na sua forma monocrática, atingem o seu nível ótimo. A burocracia planejada é, nos mencionados aspectos, comparativamente superior às restantes formas de administração colegiada, honorífica e não profissional. (WEBER, 2012, p. 37, grifo nosso).

Weber afirma que a burocratização é uma ótima oportunidade de colocar em prática o princípio da especialização e é essa especialização que, para Foz do Iguaçu, poderia resultar não na ação única do Estado, mas, sim, na ação coordenada e regida por pessoas especializadas, que maximizariam e organizariam a força humana e institucional de grande monta que possuímos disponível na região.

O grande desafio da teoria da burocracia, diante de um crime tão desonroso e humilhante como o é o tráfico de pessoas, seria não se despir da sensibilidade e da humanidade necessária para o tratamento de suas vítimas para seu enfrentamento. O objetivo de sua utilização estaria pautado na continuidade dos trabalhos desenvolvidos, buscando a expansão e a continuidade dos passos no caminho da conscientização em primeiro plano e no enfrentamento ao tráfico de pessoas em todas as suas formas.

O principal objetivo da burocracia se daria pela sua especialização técnica, em organização em que o treinamento e os conhecimentos desenvolvidos poderiam evoluir para o enfrentamento do tráfico gerando sua efetividade, pois, para Weber:

Uma vez instaurada em sua plenitude, a burocracia constitui uma das estruturas sociais mais difíceis de destruir. A burocracia é o meio de transformar “ação comunitária” em “ação societária” organizada racionalmente. Por isso, a burocracia, como instrumento de “societalização” das relações de poder, foi e é um instrumento de

poder de grande importância para quem controlar o aparelho burocrático.

Em igualdade de condições, uma “ação societária”, dirigida e organizada com método, prevalece sobre toda a resistência de uma “ação de massas” ou inclusive “comunal”. E, com toda a burocratização da administração, fica estabelecida uma forma de poder praticamente inamovível. (WEBER, 2012, p. 59).

Essa organização racional geraria a continuidade das ações iniciadas em 2001 na região da tríplice fronteira, uma vez que a burocracia se funda em uma divisão funcional do trabalho e em atitudes metodicamente integradas. Mesmo que se troquem os governantes ou os agentes envolvidos, a organização burocraticamente instituída continuará, de forma racionalmente organizada e eficiente, gerando uma revolução na expansão dos planos de enfrentamento, buscando então a materialização de todo arcabouço formalmente já produzido.

Um grande ganho recente ao combate a violência à criança e ao adolescente foi a organização de um protocolo de atendimento em formato de cartilha²⁶ para atendimento dessas vítimas, onde além do caráter educacional e informativo, desenvolve cinco fluxogramas de atendimentos diferentes divididos conforme suas especificidades e características, padronizando e oferecendo suporte a todos os agentes e instituições envolvidos nesse processo.

Demonstrando que a política comprometida com a transformação (libertação) em união com a Totalidade, são importantes princípios do sistema organizativo humano, sendo para Dussel o centro do campo político e do poder democrático (DUSSEL, 2009, p. 34). Por isso, para atingir a totalidade ontológica do sistema vigente, com característica neocolonial e liberal, a ética dos atores políticos (institucionalizados) deve concretizar o bem comum, num ambiente social cujo objetivo real seja alcançar a vontade do povo.

E, como forma de gerar completude das ações a serem desenvolvidas, salienta-se ainda a importância do envolvimento da educação, através da UNIOESTE em âmbito municipal, para compor a rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas, gerando subsídios para a formação de pesquisas especializadas.

Os III e o IV Seminários Internacionais da Tríplice Fronteira propiciaram não só a curiosidade pelo tema a todo corpo acadêmico das instituições de ensino

²⁶ Disponível em:

http://www.mppr.mp.br/arquivos/File/imprensa/2017/Cartilha_ProtocolodeAtendimento_Foz.pdf

superior da região, mas também possibilidade da produção e da transmissão de conhecimentos de forma solidária e consciente. Além de território fértil para presente pesquisa-ação, dando à pesquisadora possibilidade de interagir com diferentes atores nacionais e internacionais, sem os quais a presente pesquisa seria duramente empobrecida.

3.3 FLUXOGRAMA DA DISSERTAÇÃO

As fases formativas, na coleta de dados tanto e quanto no levantamento das ações já existentes na região, o processo de reconhecimento das pessoas e das instituições envolvidas em Foz do Iguaçu, priorizaram a interação investigativa e interativa, num observar agindo para o melhor aproveitamento pessoal desta pesquisadora, que imersa em seu objeto de pesquisa pode ter intensa reavaliação de seus paradigmas vivenciais, num caminho de pesquisa rico, através do objeto a ser pesquisado.

A metodologia da pesquisa-ação proporcionou muitos momentos de ação comunicativa (reuniões ativas e dirigidas individuais e coletivas com os agentes), que geraram a instrumentalização de múltiplas análises, com sucessiva verticalidade e incidência na realidade pesquisada.

O acompanhamento das ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas de pessoas demonstrara sua relevância social, diante da pequena visibilidade dada ao mesmo em uma região de fronteira avaliada. A vivência das necessidades sociais reais de gestão coletiva e possibilitaram alinhar propostas para melhorar a prática dos atores envolvidos.

Entre pesquisa e prática aprimorada, que não se limitou em apenas conhecer a prática, mas a ser capaz de intervenção positiva da rotineira por meio de sua melhora (em reuniões, palestras e entrevistas), de modo que a evolução do contexto local, já esboça positivos avanços na finalidade principal da compreensão do tráfico de pessoas na região de Foz do Iguaçu.

É apenas com esse intento que se buscará descobrir a natureza das falhas apesar do movimento de recursos e pessoas, em busca de mudanças geradas pela reflexão das ações previamente elaboradas onde:

O processo de pesquisa – ação deve produzir transformações de sentido, ressignificações ao que fazemos ou pensamos, sendo de

grande importância que haja tempo e espaço para que cada sujeito vá se apropriando das mudanças que se operam em suas significações de mundo, que implicam essencialmente mudanças em sua perspectiva como sujeito (GEEP/UEL).

E em uma segunda análise a reorganização dos objetivos em busca da finalidade da pesquisa, buscou respeitar seus principais aspectos, que assim Thiollen resumiu de forma muito concisa:

- a) há uma ampla e explícita interação entre pesquisadores e pessoas implicadas na situação investigada;
- b) desta interação resulta a ordem de prioridade dos problemas a serem pesquisados e das soluções a serem encaminhadas sob forma de ação concreta;
- c) O objeto de investigação não é constituído pelas pessoas e sim pela situação social e pelos problemas de diferentes naturezas encontrados nesta situação;
- d) O objetivo da pesquisa-ação consiste em resolver ou, pelo menos, em esclarecer os problemas da situação observada;
- e) há, durante o processo, um acompanhamento das decisões, das ações e de toda a atividade intencional dos atores da situação;
- f) a pesquisa não se limita a uma forma de ação (risco de ativismo): pretende-se aumentar o conhecimento dos pesquisadores e o conhecimento ou o nível de consciência das pessoas e grupos considerados. (THIOLLEN, 1986, p. 16)

A utilidade desta pesquisa é provocar uma ressignificação de seu conteúdo social em busca de novas propostas e práticas. Em momento seguinte, dedicou-se para a produção de conhecimento que seja útil para a coletividade local, e talvez, conhecimentos a serem cotejados com outros estudos futuros.

De forma sintética, a presente pesquisa busca mudanças e se baseia na reflexão de certo grupo social, respeitando seus anseios e suas experiências empíricas e seu passado de esforços. Agregando sem substituir agentes, ideias, entes e esforços. Apesar de certa resistência e dificuldade iniciais, o processo de pesquisa se consolidara de modo tranquilo e pontuado pela colaboração e o respeito mútuo.

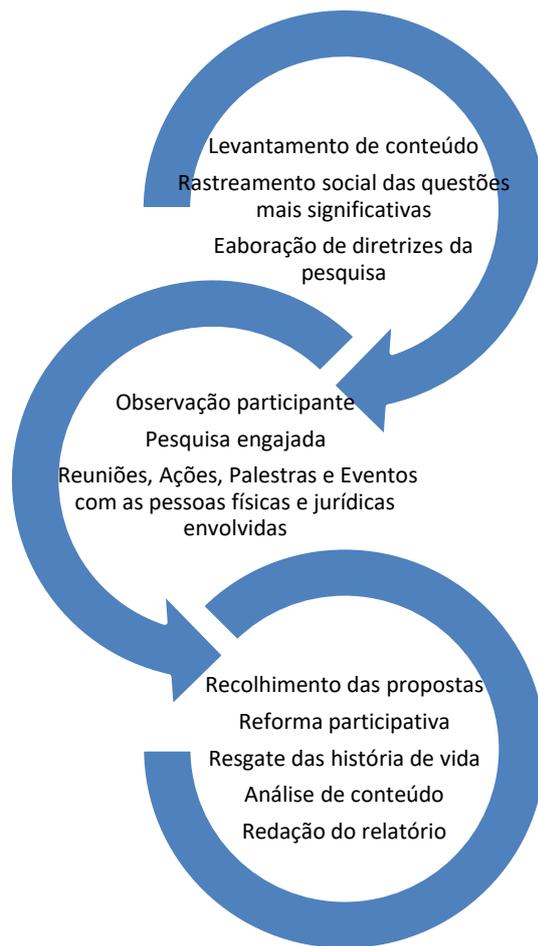
Da elaboração à execução do projeto de extensão do III Seminário da Tríplice Fronteira, como também durante a reanálise de ações e propostas para o fomento, ampliação e a intensificação de esforços para sensibilização não só do público acadêmico, mas da presença de representantes do Poder Público, para o IV Seminário da Tríplice Fronteira, que ocorreu em 2017.

Conseguiu-se, dessa forma, não somente a tomada de consciência, como a aceitação das novas propostas e desafios que a ampliação das ações gerou ao

grupo envolvido, como a conscientização de que somente com uma maior organização permitiria agregar novos agentes públicos ou privados ao combate ao tráfico de pessoas.

Para ilustrar este caminho de pesquisa elaborou-se o gráfico que segue:

Figura 1 - Esquema sobre a evolução da pesquisa



Fonte: elaboração própria

4 O TRÁFICO DE PESSOAS, A VIOLÊNCIA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

A história do nosso país e de toda a América Latina está sendo contaminada pela exploração do Outro e pelo tráfico de pessoas, tráfico esse praticado principalmente para exploração do trabalho e para a exploração sexual.

O aumento de debates e de discursos sobre o tema e sobre os instrumentos jurídicos em prol da detecção, da prevenção e da repressão realmente é perceptível no Brasil, em especial no Ministério da Justiça, mas parece parar sempre em alguns gargalos próprios, como a descontinuidade de ações propostas ou a pequena visibilidade e alcance das ações propostas. São gargalos que, apesar de conhecidos, não encontraram em si mesmos soluções que pudessem transpor essas barreiras.

4.1 DESCOBRINDO O “OUTRO” – DESAFIO LOCAL

A investigação sobre a forma de nossa colonização escravocrata ou similar à escravidão e sobre a cultura de exploração da inferioridade que dessa cultura advém, funciona como justificativa inapelável para manter essa matriz colonial em nossas atitudes de exclusão e de estranhamento do Outro. Quando se trata de crimes que ultrapassam a barreira da moralidade social, muitas vezes acabamos convertendo direitos fundamentais em garantias tradicionalistas e exclusivas, como no caso já tratado do direito à prostituição, mas realidade similar que também ocorre com o migrante e a degradação do seu trabalho num país estrangeiro.

Quando a migração se mistura com a formação do transfronteiriço, então envolvem ainda discussões sobre a gestão migratória, sobre controle de fronteiras e sobre políticas migratórias, questões essas que envolvem diretamente a soberania e a segurança de um país.

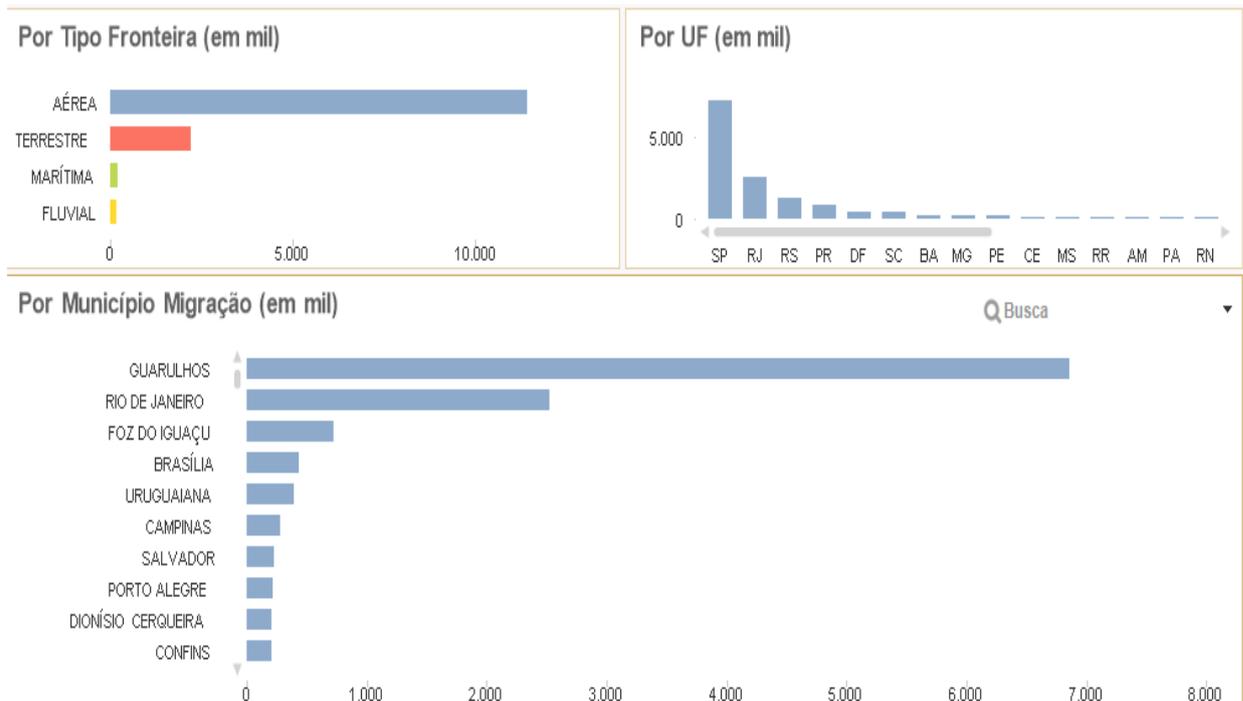
A perda completa de vínculos sociais tende a serem maiores em regiões de fronteiras, principalmente onde elas são permeáveis, ou seja, onde não existe um rígido controle migratório, como exemplo pode-se citar o Paraguai, onde pessoas (inclusive crianças) circulam entre os países livremente, pelo inócuo controle migratório ou de repressão policial, facilitando a impunidade ao cruzar de uma

ponte²⁷, por exemplo, se algum delito ocorreu em um dos lados. A esse respeito, Eric Cardin leciona:

[...] a pirataria, o contrabando de armas, drogas, medicamentos e agrotóxicos, o descaminho de mercadorias industrializadas e a lavagem internacional de dinheiro ocorrem em uma região repleta de órgãos federais de fiscalização e controle. Tal situação transparece uma realidade complexa e ambígua, pois ao mesmo tempo em que os estados brasileiro, argentino e paraguaio estão oficialmente presentes, se sente, por outro lado, a fragilidade dos aparelhos governamentais. (CARDIN, 2010, p. 45)

Foz do Iguaçu é conhecida nacional e internacional pelos seus atrativos turísticos (Cataratas, Hidrelétrica Itaipu, entre outros) e pela região de tríplice fronteira com intenso fluxo de bens, de mercadorias e de pessoas. Possui o terceiro maior fluxo de mobilidade no Brasil entre as cidades de Foz do Iguaçu, Puerto Iguazú e Ciudad del Este (gráfico) para atividades laborais. A economia da região de Foz do Iguaçu está, portanto, marcada pela economia da fronteira (notadamente uma economia de caráter informal, vinculada, sobretudo, ao comércio paraguaio e argentino) (ENAFRON, 2013, p. 78).

Gráfico 3 - Fluxo de mobilidade de fronteira



Fonte: Marcos **Leônio** Sousa Ribeiro — Unidade de Repressão ao Tráfico de Pessoas — Divisão de Direitos Humanos – III Seminário Internacional da Tríplice Fronteira

²⁷ Referência à Ponte da Amizade, que interliga Foz do Iguaçu, no Brasil, com Ciudad del Este, no Paraguai.

Foz do Iguaçu também é comumente associada ao contrabando e ao descaminho de mercadorias, gerando uma subcultura de delinquência que abastece e sustenta grande parte de sua população²⁸. Sobre as faces da fronteira e suas características, Cícero Pereira cita Oliveira, que constata:

Cada fronteira é uma fronteira, pesa sobre este espaço toda uma composição étnica nada uniforme e um tipo de colonização raramente isócrona. E, sobretudo, sobrepõem preconceitos, ambiguidades, rivalidades, ilicitudes, concorrências desleais; ao mesmo tempo em que também deflagram feitos agradáveis de convivência e harmonia entre culturas diferentes. (PEREIRA, 2015, p. 30).

Edgar Morin, estudando os efeitos-fronteira, próprios da sua dinâmica, como o grande trânsito de pessoas e as adaptações entre culturas diversas entre outras, formula explicações que nos abrem caminho para compreender melhor os problemas humanos e as interações em dada sociedade:

Se observarmos uma sociedade, verificaremos que nela há “interações” entre indivíduos, mas essas interações formam um conjunto e a sociedade, como tal, é possuidora de uma língua e de uma cultura que transmite aos indivíduos; essas “emergências sociais” permitem o desenvolvimento destes. É necessário de um modo de conhecimento que permita compreender como as organizações, os sistemas, produzem as qualidades fundamentais do nosso mundo. (MORIN, 2003, p. 3).

Mauri Köning (2017), em "Nos bastidores do mundo invisível", pesquisa sobre exploração sexual de crianças e de adolescentes na fronteira, na qual teve acesso às dinâmicas de tráfico de pessoas e à redes de exploração que demonstram a desumanidade e a perda de vínculo social entre os lados da fronteira, alertando que Foz de Iguaçu está em diversas rotas do tráfico interno e internacional.

Apesar da clandestinidade da exploração sexual e do tráfico, Köning comprovou a existência de uma rede de agenciadores e de clientes, envolvendo uma realidade em que hotéis, recepcionistas de hotéis, taxistas, recrutadores e agenciadores trabalham em busca do lucro, independentemente do lado da fronteira em que se encontra ou da sofisticação ou simplicidade das condições de exploração a que essas pessoas são expostas (KONING, 2017, p. 205).

²⁸ Segundo IDESF (Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteira) – no estudo do custo do contrabando, estima-se que ao menos 15 mil pessoas estejam diretamente ligadas com o contrabando apenas na região de Foz do Iguaçu.

Para ilustrar que o tráfico faz vítimas dos dois lados da fronteira, Köning relata a história de Aline e de Serena, a primeira brasileira de 16 anos e a segunda uma paraguaia de apenas 12. Elas viviam a apenas 10 km de distância uma da outra, mas cada uma em um país, ambas vítimas de violência sexual, mas em situações bem diferentes.

A brasileira teve sua virgindade leiloada por 500 dólares em um casarão do bairro Beverly Falls Park em Foz do Iguaçu, onde somente convidados acompanharam o leilão, de forma discreta, e seu paradeiro após o fechamento da boate²⁹ é desconhecido.

Já Serena era explorada nas ruas de Ciudad del Este, recebendo como pagamento abrigo em um barraco e pastéis para se alimentar. Vivia uma rotina de prontidão a qualquer hora do dia ou da noite, cumprindo as ordens que recebia de Pamela (14 anos), que, com espírito de liderança, arregimentava jovens meninas para a prostituição. Serena foi resgatada e devolvida aos pais pelo Conselho Municipal dos Direitos de Meninos, Meninas e de Adolescentes de Ciudad del Este, voltando a uma realidade miserável da qual fugira, sendo provável uma nova fuga em dias.

Com seu relato, Köning demonstra que a exploração sexual tem um só objetivo, qual seja, o ganho financeiro. A nacionalidade, os locais, a sofisticação e o público são diversos, mas o mercado se repete invariavelmente.

A fronteira e suas peculiaridades fazem de Foz do Iguaçu um atrativo também para o turismo sexual, facilitando a ocorrência do tráfico de pessoas. Em relação ao turismo sexual, Köning também presenciou funcionários de hotéis e motéis favorecendo a exploração de jovens e de crianças com seus hóspedes, relatando um caso de um motel em Foz do Iguaçu:

Na noite do dia 14 de setembro de 2004, dois conselheiros tutelares e um guarda municipal pegaram em flagrante o agente de turismo [...], no Motel [...], com três adolescentes, de 13, 15 e 16 anos. Esse flagrante foi uma exceção, já que, na maioria dos casos, a falta de registro e da exigência de documentos nesses locais favorece os exploradores com o anonimato (KONING, 2017, p. 219).

A crítica sobre a falta de controle de hotéis e motéis sobre a entrada de

²⁹ A boate foi fechada mediante uma ação do Conselho Tutelar, encabeçada pelo conselheiro Claudiinei Lopes, em uma ação que coletou provas por 6 meses. Na noite do flagrante havia três menores na boate.

menores a época do fato acima descrito (2004) por Köning, teve melhora ao menos formalmente com a inclusão do art. 250³⁰ ao Estatuto da Criança e a Adolescente - ECA em 2009, criando punição ao estabelecimento flagrado com criança ou adolescente sem autorização ou acompanhamento dos pais, conforme o artigo 82 do ECA ³¹ , demonstrando que quando um crime é visto, investigado e punido, ele gera na sociedade adaptações e consequências práticas para seu combate.

Nucci (2014) contesta a denominação turismo sexual, indicando que a viagem de alguém para buscar por sexo em outro lugar que não seu domicílio, em si, a princípio, não teria relação com o assunto, e se poderia dizer que não teria nada a ver com a designação de uma espécie de exploração sexual, ressaltando que dificilmente ocorre o crime de tráfico. E que, nesses casos, acontece somente o crime de exploração sexual (NUCCI, 2014, p. 102).

Essa dificuldade de diferenciação entre os crimes não atinge somente o autor supracitado, tratando-se de característica descrita na pesquisa ENAFRON como fenômeno fronteiro.

Há ainda uma certa dificuldade dos atores estratégicos em diferenciar o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual da exploração sexual sem tráfico; a prostituição do tráfico para fins de exploração sexual e do que alguns chamam de “prostituição forçada”; e até mesmo tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual da exploração sexual de crianças e adolescentes, sem que necessariamente tenha sido caracterizado o tráfico. Ou seja, enquanto a violência e a exploração não ficam claramente caracterizadas, é provável que a população em geral, e até mesmo as autoridades, não consigam enxergar o fenômeno do tráfico de pessoas nas idas e vindas destas mulheres, homens, adolescentes e crianças na área de fronteira. (ENAFRON, 2013, p. 134).

Muito ligado ao antigo mundo da prostituição, o turismo sexual cada vez mais vem ganhando corpo em face de mobilidade pela globalização turística, em um

³⁰ Art. 250. Hospedar criança ou adolescente desacompanhado dos pais ou responsável, ou sem autorização escrita desses ou da autoridade judiciária, em hotel, pensão, motel ou congêneres: (Redação dada pela Lei nº 12.038, de 2009).

Pena – multa.

§ 1º Em caso de reincidência, sem prejuízo da pena de multa, a autoridade judiciária poderá determinar o fechamento do estabelecimento por até 15 (quinze) dias.

§ 2º Se comprovada a reincidência em período inferior a 30 (trinta) dias, o estabelecimento será definitivamente fechado e terá sua licença cassada.

³¹ Lei 8069/90 – ECA - Art. 82. É proibida a hospedagem de criança ou adolescente em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congêneres, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsável.

verdadeiro efeito multiplicador. A prostituição “turística” atinge muitos países da América do Sul, entre eles os países ligados a tríplice fronteira Brasil, Argentina e Paraguai, e outros como a Colômbia, na Venezuela que possuem economia voltada ao turismo, onde um grande número de garotas (ou rapazes) jovens, pobres e pouco educados, são facilmente exploráveis.

Como o desenvolvimento dessa pesquisa não se restringe a tipificação do crime de tráfico de pessoas, objetivando entender suas raízes e suas principais características, assim como as principais dificuldades em sua prevenção, enfrentamento e atendimento, as entidades não governamentais possuem um relevante papel ao debater, por diferentes perspectivas, o fenômeno criminológico, como veremos a seguir.

4.2 DINÂMICAS MAIS SOLIDÁRIAS NA TRÍPLICE FRONTEIRA

O tráfico humano é um crime contra toda a humanidade, contra a dignidade e contra princípios mais básicos de sobrevivência, como é o caso da compaixão ao próximo. O Papa Francisco assim se referiu a essa prática: “O tráfico de pessoas é uma atividade ignóbil, uma vergonha para as nossas sociedades que se dizem civilizadas” (CNBB, 2013, p. 14).

A necessidade da união do Estado e da sociedade civil organizada veio se tornando latente no Brasil principalmente após a ratificação do Protocolo de Palermo, em 2004. E, de modo particular, da criação em 2006 da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas³².

Diante da latência do tema, a Igreja católica também se posicionou como parte da iniciativa social para potencializar o combate ao tráfico de pessoas através da conscientização de sua comunidade, lançando, na Campanha da Fraternidade do ano de 2014, o tema “Fraternidade e o Tráfico Humano”, juntando-se aos esforços de outras entidades para identificar vítimas através de uma escuta qualificada, ativa e empática. Sendo a Cáritas Diocesana de Foz do Iguaçu, reconhecida nacional e internacionalmente, como instância social engajada na ampliação do debate público e na mobilização social para enfrentamento do tráfico de pessoas na região.

³² (Decreto Federal nº 5.948, de 26 de outubro de 2006, seguido da construção do I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (I PNETP em 2008 e do II PNETP em 2013-2016).

Segundo Suely Ruiz, assistente social ligada à Cáritas Diocesana, em sua palestra no III Seminário da Tríplice Fronteira em 2016, as ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas passaram a ser viabilizadas na Tríplice Fronteira com o desenvolvimento de programas financiados por organismos internacionais a partir de 2001, com o Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e de Adolescentes na Argentina (*Puerto Iguazu*), no Brasil (Foz do Iguaçu) e no Paraguai (*Ciudad del Este*), financiado pela OIT em sua época, e ainda sem o foco específico no combate ao tráfico de pessoas.

Este estudo foi desenvolvido considerando os três países, com ações prioritárias a crianças e a adolescentes visando determinar o perfil das crianças e das adolescentes vítimas da exploração sexual, suas famílias (vítimas indiretas) e o mapeamento de todas as organizações governamentais e não governamentais existentes na tríplice fronteira que poderiam ter suas ações potencializadas e foram coordenadas por organizações não governamentais, com apoio dos poderes públicos locais.

Ainda no ano de 2001 se realizou, nas regiões brasileiras, a PESTRAFIC – Pesquisa sobre Tráfico, na qual houve coleta de dados, no caso do Paraná, nas cidades de Curitiba e de Foz do Iguaçu, apontando situações de tráfico de mulheres jovens, entre as cidades de Foz do Iguaçu e Córdoba, na Argentina, contando com depoimentos de mulheres traficadas e menção a ações penais sobre o tráfico de mulheres existentes na Justiça Federal.

A articulação alcançada entre as cidades fronteiriças serviu de base para a realização de outras intervenções, a destacar³³:

– Em 2004: Situação das crianças e dos adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina, Brasil e Paraguai: desafios e recomendações, realizado pela UNICEF com apoio da Itaipu Binacional.

– Em 2005 a 2007: Programa de Assistência a Crianças e a Adolescentes Vítimas de Tráfico para Fins de Exploração Sexual, financiado pela *Partners of the America*³⁴. Foi realizada, no âmbito do programa, a capacitação da rede local, com a constituição de uma Casa Abrigo para as vítimas.

³³ Dados retirados da Carta de Intenções do III Seminário Internacional da Tríplice Fronteira. Anexo G

³⁴ Organização sem fins lucrativos. Maiores informações, disponível em: <http://www.partners.net/our-mission>. Acesso em 03/06/2017

– Em 2007: Programa de Assistência Integral às Vítimas de Tráfico de Pessoas na Tríplice Fronteira, financiado pela Organização Internacional da Migrações – OIM, ocorreram experiências de resgate e de assistência às vítimas desenvolvidas pelo programa Luz da Infância, de *Puerto Iguazu*, pelo programa Casa de Apoio Esperança em Cristo, de Foz do Iguaçu e pelo programa CEAPRA, de *Ciudad del Este*.

– Em 2008: Programa Ação contra o Tráfico, com a realização de um diagnóstico do eixo defesa e responsabilização nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, casos esses abertos e concluídos na Comarca de Foz do Iguaçu e de Santa Terezinha de Itaipu, financiado pela *Partners of the America*.

– Em 2010 a 2013: PAIR/MERCOSUL – Estratégia Regional de Enfrentamento ao Tráfico de Crianças e de Adolescentes para Fins de Exploração Sexual no Mercosul, com ações na Argentina, no Brasil, no Paraguai e no Uruguai, nas cidades gêmeas.

– Em 2013: Oficina Mulheres e Homens pela Paz e contra o Tráfico de Mulheres e a Violência Sexual, reunindo organizações e lideranças femininas.

– Em 2014: I Seminário Internacional da Tríplice Fronteira, por iniciativa da Cáritas Diocesana de Foz do Iguaçu impulsionada pela Campanha da Fraternidade de 2014, referente ao tema Tráfico de Pessoas, com a participação de vários segmentos da sociedade civil organizada e de pastorais da igreja católica, reafirmando o compromisso no enfrentamento à questão do tráfico em nossa região.

– Em 2015: II Seminário Internacional da Tríplice Fronteira, intitulado “Igreja, Sociedade e o Tráfico Humano”. Nesse evento, o foco foi o conhecimento das ações que vêm sendo desenvolvidas no enfrentamento ao Tráfico no Brasil, no Paraguai e na Fronteira. Realizaram-se trabalhos em grupos com diversas propostas de enfrentamento, de prevenção e de atendimento, em que, por fim, a Cáritas Foz do Iguaçu ficou responsável por alavancar as próximas reuniões para organizar as propostas.

– Em 2016: O III Seminário Internacional da Tríplice Fronteira foi organizado com o objetivo de construção de um fórum permanente a nível regional do fórum permanente Fronteiras Integradas Coração Azul (FICA), com a participação da Rede Proteger, apoio institucional e financeiro da ITAIPU BINACIONAL e parceria acadêmica da UNIOESTE, que sedia o evento e auxilia nos trabalhos de reflexão e de enfrentamento da temática.

Dentre os principais objetivos com a criação do fórum permanente destaca-se a necessidade da continuidade nos trabalhos já desenvolvidos, para criação de uma perspectiva de trabalho integral e única. A superação de projetos individuais e fragmentados é necessidade urgente para a evolução dos debates e para a propagação de ações que promovam a sensibilização/visibilidade do tema e o desenvolvimento de um estatuto para a organização de ações futuras.

Existe uma grande produção de eventos com pessoas e instituições envolvidas no enfrentamento ao tráfico de pessoas, de modo espontâneo³⁵ como são produzidos. Ações baseadas no protagonismo de seus idealizadores de forma majoritária isolada e não raro descontínuas. Tendo por base a experiência adquirida de forma empírica da missão de enfrentar o tráfico de pessoas e não pré-ordenada segundo um projeto de desenvolvimento gradual e evolutivo. Prejudicando a eficácia e eficiência das ações e não lhes permitindo alcançar a visibilidade necessária.

Fica claro ao organizar em ordem cronológica as ações já ocorridas, que boa vontade e engajamento não faltam a Sociedade Civil de Foz do Iguaçu, mas o que desperta atenção é ausência do governo federal e o protagonismo da Cáritas Foz, que na proporção alcançada por seus eventos despertou autoridades e organismos internacionais.

Os agentes públicos se conhecem e, na maioria das vezes, demonstram-se propícios a trabalhar de forma coletiva. Deixando claro de que os atores envolvidos possuem disponibilidade em ajudar. A deficiente comunicação entre as entidades do poder público e da sociedade civil organizada é perceptível e não consegue estabelecer uma rede de atendimento realmente efetiva, em especial na ausência de um site na internet que possa popularizar democraticamente as ações institucionais e dos membros da sociedade civil que cooperam com a Cáritas Diocesana e a Rede Proteger, o que acaba por restringir duramente as iniciativas as pessoas (engajadas na causa) e não as entidades ou entes.

A organização local continua a cargo da Cáritas, que trabalha com voluntários, num processo que não consegue evoluir mais por ausência do poder público, seja federal, estadual ou municipal, e das relações internacionais para que as fases seguintes de desenvolvimento organizacional tão necessário, possa se estabelecer e consolidar-se. Para a expansão de suas ações para o enfrentamento

³⁵ Mais informações sobre a evolução da administração estão disponíveis em: <<http://www.sobreadministracao.com/historia-e-evolucao-da-administracao/>>.

de um crime de natureza tão complexa, como o tráfico de pessoas, que possui como características sofisticadas como a transnacionalidade, a invisibilidade e a organização dos seus exploradores os agentes locais em Foz do Iguaçu necessitam aumentar a colaboração interna e estreitar os laços de cooperação institucional entre governo e sociedade civil, nacional e internacionalmente.

As ações e as propostas da Cáritas Diocesana e das entidades envolvidas ao enfrentamento do tráfico internacional de pessoas em Foz do Iguaçu são espantosas, inclusive, a qualidade e a quantidade de trabalhos até hoje já desenvolvidos por esses agentes, que demonstram comprometimento e doação louvável sem os quais provavelmente as discussões de hoje não existiriam. Importante esclarecer que essas ações só foram realizadas com muito esforço e dedicação dessas pessoas, porém entendemos que a boa vontade encontra limites, que poderiam ser ultrapassados, por exemplo, com união de esforços em conjunto com o poder público local e estadual.

O objetivo desta pesquisa é, em certa medida, agregar e refletir sobre a evolução necessária para a transformação da medida artesanal e das práticas empíricas em fluxos mais eficientes, aproveitando as experiências internacionais positivas, como o caso do comitê interdisciplinar de atendimento utilizado pelo Ministério das Mulheres do Paraguai³⁶ que possui uma equipe multidisciplinar de atendimento às vítimas ao tráfico de pessoas.

Outra característica interessante desse comitê é a prioridade ao atendimento e não a repressão. Dessa forma, uma vez identificada a vítima a prioridade de atendimento é dela, e somente após os órgãos ligados a repressão são chamados para o devido atendimento. Tal procedimento humaniza e respeita a vítima.

Em nível municipal, digna de nota e a ser avaliada como alternativa pelo município de Foz do Iguaçu, é a ação paulistana de combate ao tráfico de pessoas, a partir da Lei Municipal nº 16.478, de 8 de julho de 2016³⁷, como forma de transformar ações de governo em ações de Estado (local), diante da imposição legislativa, e onde podemos ver o poder público assumindo sua posição como protagonista no combate a esse crime.

³⁶ Experiência dividida pela ministra Luz Gamélia, do Ministério da Mulher do Paraguai o III Seminário Internacional da Tríplice Fronteira em Foz do Iguaçu. Anexo C

³⁷ Disponível em: <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadlem/secretarias/negocios_juridicos/cadlem/integra.asp?alt=09072016L%20164780000>

4.3 A ORGANIZAÇÃO DO ESTADO NACIONAL PARA O TRÁFICO INTERNACIONAL

A UNICEF Brasil³⁸ define como formas de violência a tortura, a violência psicológica, a discriminação, a violência física e sexual, a negligência e o abandono, o trabalho infantil e o tráfico de crianças e adolescentes, entendimento esse também de Priotto (2016), que além de considerar a violência uma condição humana, ensina que não existe uma única forma de violência, “mas um conjunto de violências que precisam ser contextualizadas” (PRIOTTO, 2016, p. 39)

Especificamente sobre violência social, onde está incluído o objeto desta pesquisa, ou seja, o tráfico de pessoas, Minayo (2009), nos esclarece violência social como:

Todas as formas de relações, de ações ou omissões realizadas por indivíduos, grupos, classes, nações que ocasionam danos físicos, emocionais, morais e espirituais a si próprio ou aos outros. Ela se manifesta nas discriminações e preconceitos em relação a determinados grupos que se distinguem por sua faixa etária, raça, etnia, seu gênero, suas necessidades especiais, sua condição de portadores de doenças e de pobreza. (MINAYO, 2009, p.24)

Já Marilena Chauí (1999), afirma que violência e a ética são ações de natureza opostas, ressaltando que “uma ação só é ética se respeitar se realizar a natureza racional, livre e responsável do sujeito e se este respeitar a racionalidade, liberdade e responsabilidade dos outros agentes”, características opostas aos conceitos anteriormente exposto, enquanto sobre a violência define:

1) tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturar); 2) todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); 3) todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar); 4) todo ato de transgressão contra o que alguém ou uma sociedade define como justo e como um direito. Consequentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e intimidação, pelo medo e o terror. A violência se opõe à ética porque trata seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem e de liberdade, como se fossem coisas, isto é, irracionais, insensíveis, mudos e inertes ou passivos. (CHAUÍ, 1999, p. 1)

³⁸ Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/pt/multimedia_27141.html

Crimes de extrema violência como o tráfico de pessoas, aterrorizam pela sua capacidade em desumanizar “o outro”, assim como a brutalidade e a capacidade de violar outro ser humano de tantas formas diferentes, como as acima expostas. O tráfico de pessoas faz parte dos tipos criminais denominados crimes organizados. A organização, como tipo penal previsto em lei, encontra-se em todo o processo necessário para iludir, fraudar, envolver, documentar, transportar, manter e explorar uma pessoa. Trata-se de um processo sofisticado, dinâmico e que demanda igual enfrentamento, ou seja, demanda organização sofisticada de enfrentamento.

Se por um lado a ideia de que o tráfico deixe de ser apenas proibido e seja, enfim, erradicado, parece distante e utópico, claro e necessário se mostra a urgência que somente através de um trabalho integrado, no qual as políticas públicas estejam pautadas na dignidade humana e nos direitos fundamentais proclamados internacionalmente, consiga ao menos desenvolver meios mais eficientes de minimizar as vítimas expostas a esse crime.

Porém para tanto, necessário considerarmos que além das violências já citadas o crime de tráfico de pessoas ainda se utiliza do que Bourdieu (1989) chamava de violência simbólica, que tem por foco a submissão e a dominação, pois trata-se da violência que ataca a dignidade da pessoa e sua moral e onde objetivo principal do explorador está em dominar sua vítima, através de sua vulnerabilidade, seja social, econômica ou política em busca de interesses econômicos.

No Brasil, o desenvolvimento de políticas públicas para enfrentamento ao tráfico de pessoas passou a fazer parte da agenda da União a partir dos anos 2000, quando o Brasil se tornou signatário do Protocolo de Palermo. Alcançou maior relevância a partir dos planos nacionais de enfrentamento ao tráfico de pessoas, com o compromisso de priorização do tema com a elaboração de um sistema nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas e de um GT legislativo para a reformulação legislativa, trabalho que culminou na formulação e homologação da Lei Federal nº 13.344/2016, que corrige a limitação legislativa dos artigos 231 e 231-A do Código Penal (RIBEIRO, 2013, p. 158).

Anália Ribeiro define políticas públicas “[...] como um conjunto de ações coletivas voltadas para a garantia dos direitos sociais, configurando um compromisso público que visa dar conta de determinada demanda, em diversas áreas”, e que essas áreas devem ser propostas pelo Estado na luta contra o esse crime organizado e transnacional, enquanto a sociedade civil deve monitorar essas

políticas públicas mediante a construção de observatórios, estabelecendo canais de diálogos entre eles, de forma solidária, cada um com seu papel nesse objetivo (RIBEIRO, 2013, p. 159).

Dessa forma, a criação de uma rede orgânica comprometida com os direitos humanos e com a ideia de desenvolvimento de uma sociedade solidária tornaria possível produzir iniciativas eficientes no enfrentamento ao tráfico de pessoas, por meio de uma ação que permita gerar alternativas e promover mudanças construídas por procedimentos metodologicamente desenvolvidos (RIBEIRO, 2013, p. 163).

Trata-se de uma iniciativa para a modernização da gestão de políticas e também é parte de um processo voltado para a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade de um conjunto de ações a serem desenvolvidas pelo Estado democrático de direito. (RIBEIRO, 2013, p. 170).

Esses instrumentos trariam efetividade de gestão, evitando a descontinuidade e retrocessos, fatores esses presentes atualmente nas ações já desenvolvidas em Foz do Iguaçu e na tríplice fronteira, conforme exemplificados e descritos anteriormente. Ademais, “[...] a institucionalização do monitoramento também induz à formação de recursos humanos mais qualificados e capazes de estabelecer parcerias na formulação de resultados e propostas” (RIBEIRO, 2013, p. 171).

A sociedade política é exclusivamente um componente da ordem social, e o governo, considerando todos em conjunto, deve administrar obedecendo à constituição e às normativas internacionais firmadas. E essa é a expressão fundamental, é a totalidade que diferencia o trabalho do jurista, enquanto sua função é essencial para a garantia e a eficácia de dignidade ao trabalhador, cuja perversão gera a corrupção originária do político: o fetichismo do poder³⁹.

E quando o próprio Estado não cumpre com o que ele chama de “exercício obediencial do poder”, ele rompe com o primado do Estado de Direito. Desse modo, quem cria as leis (Estado) é também quem não a elas obedece e, com isso, não representa a vontade do povo, deixando de cumprir o papel de estabelecer Justiça. Nas palavras de Dussel:

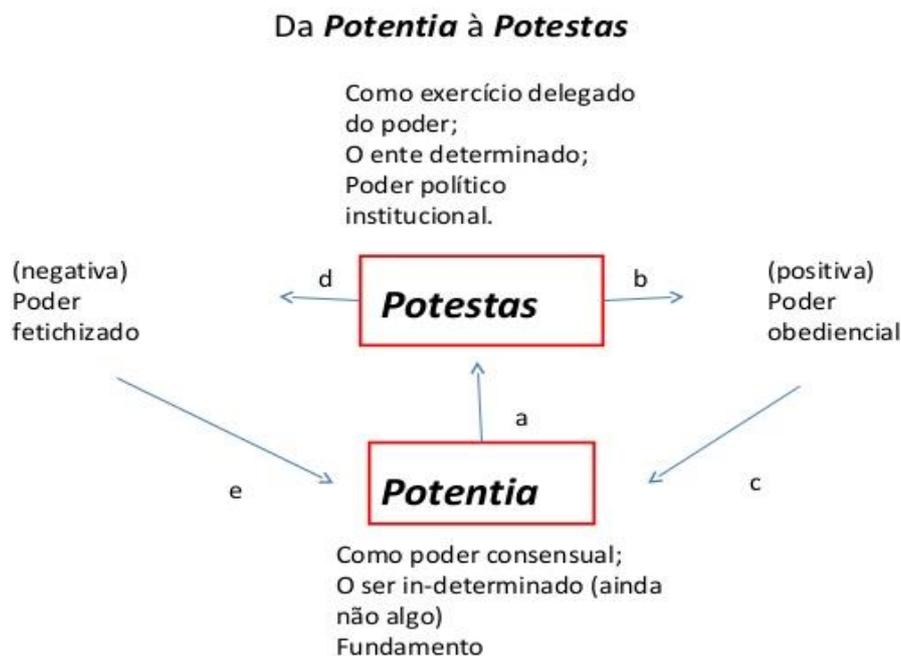
[...] o "exercício obediente do poder", no entanto, toda a estrutura da proposta de uma reivindicação equivalente ou que representa todas

³⁹ O fetichismo do poder consiste no fato de o ator político acreditar que pode afirmar a sua própria subjetividade para a instituição em que cumpre alguma função, como a sede ou a fonte do poder político.

as outras reivindicações das identidades coletivas das pessoas (como a plebe que tenta ser um povo), que enchem o campo vazio que está organizado inesperadamente do antagonista político, não consegue cumprir a demanda de esgotar o sentido do político. (DUSSEL, 2009, p. 28).

A Democracia, sob esse foco específico da filosofia dusseliana, (2009) é uma instituição cujo campo político de sua atuação é composto por diversos sistemas, pode estar institucionalizado por um sistema liberal ou socialista real, ou pelo sistema de participação crescente. Difere do campo privado, agir do sujeito numa posição intersubjetiva, como prática externa ao campo político, na qual existe uma diferença ontológica originária, em dois níveis básicos de atuação: *potentia* e *potestas*.

Figura 2 - Esquema proposto Enrique Dussel – *Potentia x Potestas*



Fonte: Dussel (2007, p. 29) (Adaptação nossa)

A *potentia* é o poder político em si, é a comunidade política que detém o poder de escolha (soberania popular), é o poder originário da força de vontade do ser humano; e, dada a impossibilidade de agir diretamente, institui a *potestas*, exercício delegado do poder do político (institucionalizado) em favor e para o exercício do poder:

[...] *potentia* é o poder da própria comunidade política; é (a) a pluralidade de todas as vontades (momento material) ou a maioria hegemônica, (b) juntou-se por consenso (momento discursivo formal), e (c) tem meios instrumentais para exercer suas mediações de poder momento das mediações, viabilidade". (DUSSEL, 2009, p. 60).

A *potentia*, como o poder político representativo da vontade consensual instituinte, só pode manter sua legitimidade e autoridade na medida em que exerce seu poder obedecendo ao Direito e aos interesses públicos, ou seja: trata-se de um poder delegado e obediencial. Nasce legítimo, mas pode a qualquer momento degenerar-se e corromper-se:

Quando a potestas é fetichizada, isto é, "corta", "se separa" de sua base (*potentia*), "diminui" seu poder, embora seu exercício despótico pareça atingir o paroxismo da força (como no caso de A Hitler ou A. Pinochet). O poder exercido pela delegação institucional pelos representantes (seja um rei, um senado oligárquico ou aristocrático, um governo democrático, etc.) é a "entidade", é o "ser" político "determinado". (DUSSEL, 2009, p. 61).

O poder delegado que passa a não mais expressar a vontade da *potentia* causa situações como acima descritas. Importa aqui esclarecer que, em Dussel, o Estado é uma instituição necessária, pois se trata da comunidade política institucionalizada enquanto totalidade, mas seu alerta deve ser tomado com seriedade para que a corrupção não perpetue a dominação:

Se feito, de forma não necessária, possível e contingente, e com plausibilidade frequente, o Estado se transforma em um momento de dominação de alguns seres humanos sobre os outros, é uma verificação histórica. (DUSSEL, 2009, p. 262).

Ainda conforme seu escrito filosófico pode-se entender que a ação do Estado deixa de possuir autoridade e legitimidade na medida em que deixa de representar a necessidade e a vontade do povo. Devem a *potestas* ter o objetivo de refletir a necessidade e a vontade de quem detém a *potentia* (DUSSEL, 2009, p. 315). Em caso contrário, diante de uma *potestas* dominadora, nessa medida a *potentia* padece.

O poder obediencial do Estado quanto ao enfrentamento do tráfico de pessoas deveria gerar — além da positivação formal de instrumentos próprios para as suas ações, como as leis, os planos de enfrentamento e a ratificação de tratados

– uma maciça ação organizada de sensibilização, de divulgação e de educação sobre o tema.

Sobre o desenvolvimento de consciência, Tatiana Félix ressalta a importância na mudança de padrões culturais, uma vez que, se o tráfico de pessoas ocorre, é porque existe um mercado consumidor. Salienta então a importância da prevenção pela conscientização e pela sensibilização da população para os produtos que consome, sob pena de alimentarmos indiretamente a exploração do trabalho, consumindo roupas que utilizam esse tipo de mão de obra em sua produção, pois para ela:

É preciso ter a capacidade de indignar-se diante dessa prática para não nos omitirmos e não compactuarmos com tais atividades. Afinal, quem tiver conhecimento de que vidas humanas estão sendo exploradas em condições degradantes e subumanas, e mesmo assim consumir o fruto de seu trabalho, estará sim apoiando esse crime e fazendo com que ele continue a acontecer. (FELIX, 2013, p. 212).

A união de instituições públicas e privadas, organizadas de forma burocrática e profissional, isso aliado à produção de conhecimento humanizado e transmitido de forma solidária, eis os fatores que podem auxiliar a sociedade a enfrentar o tráfico de pessoas de forma mais sensível e harmoniosa, num âmbito coletivo em que a “[...] transmissão de conhecimento deve ser um ato coletivo, solidário e espontâneo. Formar é educar. E educar é uma tarefa que envolve trocas entre quem ensina e quem aprende” (FELIX, 2013, p. 210).

Muito ainda há o que estudar, refletir e contribuir sobre o tráfico de pessoas e seus títulos correlatos, como as vulnerabilidades da fronteira, a exploração do trabalho, de gênero, do migrante e da criança e do adolescente. Muito há para ser realizado, pois, conforme observado no banco de teses⁴⁰ do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Sociedade Cultura e Fronteiras, das 70 teses disponíveis, não existe ainda nenhuma específica sobre o tema e apenas 8 se relacionam com objetos conforme acima descritos.

⁴⁰ Disponível em: <http://tede.unioeste.br/tede/tde_busca/resultado-tdes-prog.php?ver=12&programa=12&ano_inicio=&mes_inicio=&mes_fim=&ano_fim=2017&grau=Todos>. Acesso em: 25 jul. 2017.

4.4 BREVE PANORAMA DAS DINÂMICAS INSTITUCIONAIS ESTATAIS

O combate efetivo ao tráfico de pessoas só será possível através de ações conjuntas. Essa conjunção deve se estender entre o setor público e setores privados, assim como entre Estados nacionais. Diversos são os caminhos adotados para a erradicação do tráfico de pessoas. Para Piovesan e Kamimura (2013), são sete os desafios centrais:

[...] 1. Promover a efetiva incorporação e aplicação dos parâmetros e perspectiva de direitos humanos, conjugada com a perspectiva de gênero, na política de enfrentamento do tráfico de seres humanos. 2. Aliar estratégias de prevenção e repressão ao tráfico, assim como de proteção e assistência às vítimas, levando-se em consideração as vulnerabilidades e particularidades das pessoas traficadas e visando à autonomia dos sujeitos. 3. Compreender a definição de tráfico de pessoas e assegurar a adequada identificação das vítimas, distinguindo-se o tráfico de outras situações, como migração irregular, pessoas clandestinas e pessoas não traficadas em condição de exploração. 4. Coordenar e articular os diversos atores envolvidos na política de enfrentamento ao tráfico de pessoas quanto à prevenção, repressão e proteção às vítimas. A política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas deve abranger o tráfico interno e externo, conjugando a cooperação e articulação internacional (no âmbito global e regional). 5. Fomentar dados e estatísticas sobre o tráfico de pessoas para o adequado monitoramento e a avaliação da política de enfrentamento, atentando-se à política de privacidade e de consentimento da pessoa traficada. Devem os dados ser confiáveis, periódicos e desagregados (compondo-se indicadores específicos, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e limitados no tempo). 6. Implementar uma política de enfrentamento ao tráfico de pessoas conformada por mecanismos estruturados, consistentes e integrados sob a perspectiva multidisciplinar e transetorial (com envolvimento e articulação de diferentes atores estatais e não estatais). A elaboração e a implementação da política devem contar com a participação das vítimas de tráfico. 7. Identificar e implementar adequadamente as práticas exitosas (*best practices*) no âmbito nacional e internacional para o eficaz enfrentamento ao tráfico de pessoas [...]. (PIOVEZAN; KAMIMURA, 2013, p. 128-129).

Mesmo assim, por meio da participação e da observação de diversos debates entre interlocutores diversos, em várias oportunidades, é na Convenção de Palermo que encontramos o caminho em busca desse objetivo, quais sejam:

[...] o intercâmbio de informações entre os Estados-Partes e a cooperação entre si e com a sociedade civil são necessárias e indispensáveis para determinar se a documentação das pessoas, na travessia das fronteiras, está correta e para identificar os meios e métodos utilizados por grupos criminosos organizados com o objetivo

de tráfico de pessoas (art. 10º) (CONVENÇÃO DE PALERMO, Nova York, 2000, grifo do autor).

É indispensável o intercâmbio de informações, mas salientamos a atenção em “grupos criminosos organizados”. O estreitamento entre as nações deveria ser na direção da integração e da formação de um ambiente de livre circulação de informações, onde a solidariedade prevalecesse sobre os interesses, encontrando-se, com ênfase, na organização. O combate e as discussões de forma isolada não permitem o desenvolvimento de fluxos de combate e de atendimento eficientes ao crime organizado.

A legislação internacional se ocupou primeiramente do tráfico de negros no auge do regime escravocrata, estendendo essa preocupação posteriormente às mulheres brancas e ao tráfico de pessoas. O Brasil vem assinando e ratificando tratados internacionais relevantes para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, indicando sua preocupação com a temática, assim como vem demonstrando para a comunidade internacional sua intenção de incorporar e de adaptar sua legislação interna à legislação internacional.

Além da proteção formal através das leis, o Estado brasileiro também tem demonstrado esforços na produção de pesquisas, de relatórios e de estudos sob a organização do Ministério da Justiça e de suas secretarias em conjunto com entidades nacionais e internacionais como a UNODC, a ASBRAD, a OIT, o ICMPD, entre outras.

Esses trabalhos são efetivamente indispensáveis para a produção desta dissertação, como também o PESTRAF e a pesquisa ENAFRON. Para melhor elucidação, abaixo temos uma breve compilação dos principais documentos internacionais que guardam relação direta ou indireta com a temática do tráfico de pessoas:

Tabela 4 – Documentos Internacionais

Instrumento Internacional	Assinado	Decreto no Brasil	Ratificado no Brasil	Promulgado no Brasil
Convenção para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição de Outrem	1949			1958
Pacto Internacional sobre os Direitos Civil e Político	16/12/1966	Decreto Legislativo nº 226 12/12/1991		Decreto nº 592 06/07/1992
Pacto Internacional sobre os		Decreto Legislativo nº 226		Decreto nº

Direitos Econômicos, Sociais e Culturais	16/12/1966	12/12/1991		594/92 24/01/1992
Convenção Americana sobre Direitos Humanos – Pacto San José da Costa Rica	22/11/1969	Decreto Legislativo nº 27 25/09/1992		Decreto nº 678 06/11/1992
Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)	18/12/1979	Decreto Legislativo nº 93 14/11/1983	01/02/1984	Decreto nº 4377 13/09/2002 (Revogou o Decreto 89.406 20/03/1984
Convenção Internacional dos Direitos da Criança	20/11/1989	Decreto Legislativo nº 28 14/09/1990	24/09/1990	Decreto 99.710 21/11/1990
Convenção Interamericana para Prevenção, Erradicação e Punição da Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará	06/06/1994		27/11/1995	Decreto nº 1.973 1º/08/1996
Convenção contra o Crime Organizado Transnacional	12/12/2000			Decreto nº 5.015 12/03/2004
Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças	12/12/2000	Decreto Legislativo nº 231 29/03/2003		Decreto nº 5.017 12/03/2004
Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional relativo ao Combate ao Tráfico de Migrantes por Via terrestre, Marítima e Aérea	12/12/2000	Decreto Legislativo nº 231 29/03/2003		Decreto nº 5.016 12/03/2004
Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional relativo ao Combate ao Tráfico de Migrantes por Via terrestre, Marítima e Aérea	12/12/2000	Decreto Legislativo nº 231 29/03/2003		Decreto nº 5.016 12/03/2004
Protocolo Opcional da Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher	13/03/2001	Decreto Legislativo nº 107 06/07/2002	30/07/2002	Decreto nº 4.316 37/07/2002

Fonte: Guia de Referência para a Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil – MJ – Secretaria Nacional de Justiça - 2012

É importante ressaltar que, em 2004, foi assinado o Decreto Federal nº 5.017/2004 documento que promulgou o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial de Mulheres e de Crianças – sendo o Protocolo de Palermo, desse ano de 2004, o grande ponto focal da movimentação estatal em busca da construção do que se iniciou com políticas de governo em busca de políticas de Estado para o combate ao tráfico de pessoas.

Pode-se observar que formalmente o Brasil se comprometeu, por diversas vezes, a lutar e a erradicar todos os tipos de violência ligados direta ou indiretamente ao tráfico. Esse compromisso também se refletiu na legislação pátria, culminando na Lei Federal 13.344/2016, que corrigiu e adequou a positividade, no sentido formal, interior com a exterior. Agora, se o Brasil possui todas essas garantias, por que o crime continua a ocorrer? A resposta pode estar na sensação

de impunidade, pois, quando estudamos a obra de Dahrendorf (1985) e seu conceito de anomia, chegamos a um ponto de reflexão importante relativo à violência e à impunidade.

A anomia é uma condição social em que as normas reguladoras do comportamento das pessoas perderam sua validade. Uma garantia dessa validade consiste na força presente e clara de sanções. Onde prevalece a impunidade, a eficácia das normas está em perigo. Nesse sentido, a anomia descreve um estado de coisas em que as violações das normas não são punidas. Este é um estado de extrema incerteza, no qual ninguém sabe qual comportamento esperar do outro, sob determinadas situações. (DAHRENDORF, 1985, p. 31).

A ideia de impunidade e de falta de sanções claras pela sociedade gera, além da formação das cifras⁴¹ ocultas / negras, a sensação de que o “crime compensa”, principalmente quando estamos falando de um enorme proveito econômico, como o que ocorre com o tráfico de pessoas. Segundo relatório da OIT de 2005, o tráfico de pessoas gera um lucro de 32 bilhões de dólares ao ano, ultrapassado somente pelo tráfico de drogas e armas, justificando ainda esses números exorbitantes, pela impunidade do crime. Impunidade, gerada entre outras coisas, pela falta de materialidade do crime. Trata-se, portanto, de um mercado altamente lucrativo apesar de desumano (SIQUEIRA; QUINTEIRO, 2013, p. 26).

Dahrendorf, nesse sentido, explica que, além da aplicação das sanções, a validade das normas depende das ligaduras sociais, ou seja, para serem válidas devem ser consideradas moralmente corretas (1985, p. 33), o que não ocorre no caso entre explorador e traficando. O explorador não enxerga no explorado um ser humano, e sim uma coisa, talvez uma ferramenta ou, quem sabe, somente o lucro, mas não outro ser humano em que reconheça si mesmo e com quem deva estabelecer ligaduras sociais.

Por meio de um pensamento extremamente liberal, Dahrendorf se propõe a estudar fenômenos sociais que muito se parecem com a situação enfrentada pelo nosso sistema jurídico político, onde a sensação de impunidade pode levar à anomia, chegando ao ponto onde o Estado não mais consegue proteger nem tutelar as pessoas, gerando uma desordem disfuncional, pois, dessa forma, não garante a liberdade, e então sobrevive a ideia romântica de “[...] deixem as pessoas livres para

⁴¹ Entende-se por "cifras negras" as parcelas de crimes que não chegam ao conhecimento das autoridades. São crimes que, apesar de terem efetivamente ocorrido, não são contabilizados em estatísticas oficiais (GONÇALVES, 2004, p. 1).

fazerem suas escolhas e elas serão moralmente boas e sociáveis” (DAHRENDORF, 1985, p. 47). Tal ideia, apesar de ser boa, colabora para levar o Estado à anomia.

Ao registrar a aparente falta de eficácia das leis e dos mecanismos existentes contra o tráfico de pessoas e constatando-se a falta de ligaduras e moral entre explorador e explorado, esse estado onde pessoas são tidas como coisas, geram-se uma nova perspectiva e explicação para nosso questionamento sobre por que, com “tantas” garantias positivadas, o crime continua a ocorrer.

Para Dussel (2009) o fator necessário para gerar ligaduras e evitar a anomia é a solidariedade. Já para Dahrendorf (1985) é a fraternidade, afirmando que sem ela não existe sociedade propriamente dita. E, em não havendo uma sociedade efetiva, a liberdade também não poderá existir. Assim, portanto, o contrato, a sanção e todo o resto são uma condição para a liberdade e para o alcance da igualdade. Dahrendorf ainda justifica que, numa sociedade sem ligaduras sociais e de desigualdades de classes, somente a classe social majoritária se une para garantir seu bem-estar.

[...] a classe majoritária toma conta de si mesma, até o ponto de reduzir os benefícios para as pessoas à margem ou além delas, mas defendendo os empregos daqueles que administram os benefícios; escolas e hospitais são fechados, mas permanecem os administradores escolares e hospitalares. (DAHRENDORF, 1985, p. 97).

E que “[...] existem os que estão dentro, e os que estão fora. E os que estão fora, não são necessários” (DAHRENDORF, 1985, p.100). Tais reflexões, apesar de duras, servem para alertar tanto o Estado como sociedade sobre por que motivo homens continua a escravizar homens, respondendo de certa forma o porquê o crime ainda hoje continua a ocorrer.

São características que dificultam o enfrentamento ao crime de tráfico de pessoas, a detecção das vítimas e dificuldade na compilação de dados no crime de tráfico de pessoas. Tais dificuldades são relatadas com frequência por pesquisadores do tema, tanto pela natureza do crime, como pela percepção desse mesmo comércio ilícito. E essa dificuldade atinge inclusive as pesquisas desenvolvidas pelo próprio Ministério da Justiça, como as pesquisas ENAFRON e a PESTRAF, entre outras, como vai assim descrito:

O primeiro Diagnóstico Brasileiro sobre Tráfico de Pessoas realizado pela Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça em 2012

(Ministério da Justiça, 2013), cuja fonte principal de informação foram dados oficiais, também deixa clara a impropriedade dos sistemas de informação das instituições da segurança pública e justiça criminal no Brasil. Há uma variedade muito grande de categorias e de formas de registro, praticamente impossibilitando a comparabilidade destes dados. A confusão entre tráfico de pessoas, contrabando de migrantes, imigração irregular e, às vezes, prostituição e, ainda, a ausência de legislação específica, dificultam mais ainda a coleta de dados sobre o assunto. (ENAFRON, 2013, p. 90).

A pesquisa ENAFRON esclarece que grande parte dessa dificuldade decorre do fato de que o tráfico de pessoas é subnotificado, seja por medo da vítima por sua situação migratória, seja por razões do impacto emocional sofrido, por medo de retaliações aos seus familiares ou ainda por seu desconhecimento sobre a sua condição de vítima, fazendo com que o crime permaneça na obscuridade, ao menos estatisticamente. Diante dessa realidade de várias facetas, é, então, novamente, de toda importância à elaboração e a divulgação dos relatórios das redes não estatais.

O ideal seria que esses relatórios chegassem ao conhecimento da população, de forma simples e organizada, criando conhecimento necessário para que todos possam reconhecer e divulgar esse crime, retirando-o da invisibilidade e buscando uma nova ética para a libertação do mundo desse crime tão desumano (ENAFRON, 2013, p. 99).

Essa subnotificação é conhecida como cifras negras ou ocultas e ocorre também em outros crimes, como os de menor potencial ofensivo, em situações em que a vítima acaba considerando o incidente como “normal”. Para Ricardo Gonçalves, quando a vítima desacredita no sistema repressivo do Estado, então prefere poupar-se de incômodos burocráticos que não terão nenhuma consequência (2004, p. 1).

Para Júnior e Freitas (2011), esse fenômeno das “cifras negras” conceitua delitos convencionais e sua revelação tornará possível a atuação do Estado de forma preventiva ou até mesmo repressiva em relação a determinados crimes, pois a oitiva das vítimas e seus aspectos podem ser decisivos, sendo esse um dos diversos aspectos que podem colaborar para sanar o problema da criminalidade (2011, p. 84). Nas palavras de Gonçalves, “cifras negras” são as parcelas de crimes que não chegam ao conhecimento das autoridades. São crimes que, apesar de terem efetivamente ocorrido, não são contabilizados em estatísticas oficiais (2004, p. 1).

As dificuldades em coletar dados que retratem a realidade impactam diretamente nas estatísticas dos crimes, pois acabam não sendo nem verdadeiras, nem ao menos justas, pois são falhas por diversos motivos. Ou por falta de provas, ou por aumento de repressão, mas, de qualquer forma, não indicam que tais crimes não foram praticados, o que torna perigoso confiar em estatísticas com objetivo de repressão de crimes (CASTRO, 1983, p. 66-67).

Fazendo referência ao precursor do estudo das cifras ocultas, na qual se pode relacionar a criminalidade real aparente com a legal, a que é considerada. De forma bem resumida, Juarez Cirino dos Santos assim explica o conceito ora estudado:

[...] a cifra negra representa a diferença entre a aparência (conhecimento oficial) e a realidade (volume total) da criminalidade convencional, constituída por fatos criminosos não identificados, não denunciados ou não investigados (por desinteresse da polícia, nos crimes sem vítima, ou por interesse da polícia, sob pressão do poder econômico e político), além de limitações técnicas e materiais dos órgãos de controle social. (SANTOS, 2006, p. 13).

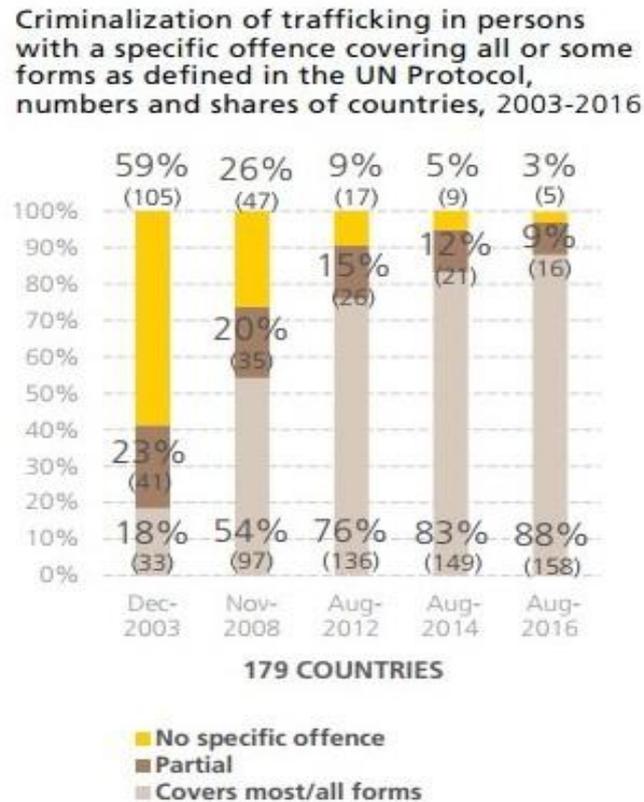
Assim cabe aqui questionar: Mas o que faz com que esses crimes não sejam notificados? Como falamos acima, diversos são os motivos encontrados, como não se reconhecer como vítima ou ainda não conhecer o tipo penal. Para Cervini (1995), está entre esses motivos o medo da vítima em relação do autor, o medo da vítima em ser considerada culpada, a vergonha em crimes onde se considere humilhada ou desonrada ou ainda a falta de confiança na Justiça (1995, p. 69).

Vários desses motivos são relevantes para o estudo do tráfico de pessoas. Nesse campo de pesquisa se percebe a subnotificação do tráfico e as dificuldades em se tipificar esse crime, dificuldades que são maximizadas pela falta de confiança na Justiça, na sensação de violência que pode sobrevir com a denúncia e na possibilidade da impunidade dos culpados.

Observar as cifras ocultas não é fácil, nem somente causa ou consequência está em jogo, no caso específico do tráfico de pessoas, mas, sim, elemento presente e intensificador desse crime. Inúmeros são os motivos que fazem perdurar tal crime do passado distante até a atualidade, apesar do número crescente de países que criminalizaram o tráfico de pessoas como infração específica, seja abrangendo todos ou pelo menos alguns tipos de ofensas.

As legislações existentes em 179 países entre os anos de 2003 e 2016 foram aumentado, no período, de 18% (33 países) em 2003 para 88% (158 países) em 2016, de acordo com o estudo mais recente da UNODC (ver gráfico abaixo). Demonstrando que os governos nacionais estão neste momento mais preocupados com a criminalização que outros anteriores.

Gráfico 4 - Criminalização do tráfico por tipos de exploração e por países no mundo



Source: UNODC elaboration of national data.

Fonte: UNODC, *Global Report on Trafficking in Persons*, 2016. P.12

O Brasil é um exemplo dessa evolução legislativa, pois, apesar de já haver ratificado o Protocolo de Palermo e de ter tipicado o tráfico de pessoas nos artigos 231 e 231-A⁴² do Código Penal, o legislador havia deixado de fora as formas de

⁴² **Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual**

Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a exercer a prostituição ou outra forma de exploração sexual, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro.

Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la.

§ 2º A pena é aumentada da metade se:

I - a vítima é menor de 18 (dezoito) anos;

II - a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato [...].

coerção e outros tipos de tráfico de pessoas, além do tráfico para exploração sexual, o que dificultava a tipificação das demais modalidades de tráfico de pessoas, como aquele para a exploração de trabalho escravo⁴³, o que foi corrigido, conforme já citado com a Lei Federal 13.344/2016, lei com que o Brasil se adequa à legislação internacional, especificamente com a inclusão do artigo 149-A no código Penal.

Outro fator importante sobre as cifras negras e o tráfico de pessoas é, segundo Júnior e Freitas (2011), a sensação de segurança, afirmando que a percepção humana só se volta para os fatos que alteram a sua realidade, ou seja, para crimes de fácil percepção e cotidianos, como furto e, principalmente, os de características patrimoniais.

Em outras palavras: “Os delitos mais complexos, de difícil observação e captação, embora considerados mais ofensivos a determinados bens jurídicos, dificilmente são incorporados nessas abordagens” (2011, p. 88). Logo, o tráfico de pessoas não goza desse *status* de cotidianidade, uma vez que muitas pessoas ainda duvidam da existência do tráfico de pessoas atualmente, ainda o considerando como “uma lenda urbana”.

No documentário intitulado “Tráfico de Pessoas – uma lenda urbana real”⁴⁴, um dos autores, Rafael Augusto Thomaz de Moraes, em entrevista para o *site*

III - se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; ou

IV - há emprego de violência, grave ameaça ou fraude.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.” (NR)

“Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual

Art. 231-A. Promover ou facilitar o deslocamento de alguém dentro do território nacional para o exercício da prostituição ou outra forma de exploração sexual:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar, vender ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la.

§ 2º A pena é aumentada da metade se:

I - a vítima é menor de 18 (dezoito) anos;

II - a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato;

III - se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; ou

IV - há emprego de violência, grave ameaça ou fraude.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.” (NR).

⁴³ Trabalho escravo é tipificado como crime, pelo artigo 149 do Código Penal, porém o artigo 231 e 231-A do mesmo código não o tipificava como modalidade de tráfico de pessoas.

⁴⁴ O documentário tem a duração de pouco mais de 30 minutos e apresenta o depoimento de pessoas que trabalham diretamente no combate a essa prática, tendo por objetivo “[...] informar e conscientizar sobre a gravidade do problema, mostrando como a escravização e a exploração de seres humanos ainda é um fato comum na atualidade, embora haja muito pouca discussão sobre o

"Penso, logo Desisto"⁴⁵, explica que o documentário, que foi inspirado na Campanha da Fraternidade de 2014, adotou esse título após a repetição dessa ideia de lenda nas entrevistas feitas com especialistas e alerta que "O tráfico de pessoas tem tanta força, pois ninguém acredita que ele existe, quase não há denúncias e os aliciadores e traficantes conseguem explorar as pessoas por isso. Afinal, o tráfico de pessoas é uma lenda urbana".

Percebe-se então que essa falta de percepção da vítima como tal, além de contribuir para a formação das cifras ocultas, ajuda na perpetuação do crime, pois, como relata o documentário, para além da necessidade econômica da vítima, muitas vezes a realidade da pessoa enquanto traficada é melhor do que a que ela tinha em seu local de origem. Ocorre, porém, que essa falsa sensação deriva do fato de a pessoa traficada não possuir total percepção dos riscos envolvidos em sua situação e da sociedade ignorar o volume de pessoas traficadas todos os dias no mundo, para as mais diversas finalidades.

Situações como essa de mistificação do tráfico de pessoas também são relatadas por Eliana Vendramini em texto intitulado "Tráfico de Pessoas para o Tráfico de Tecidos, Órgão e Partes de Corpo Humano: um mal social real, não um mito", que relata, no *site* da ABTO (Associação Brasileira de Transplantes e Órgãos), e possui um *link* denominado "mitos", onde afirma que, devido à ausência de registros de casos concretos comprovados na Justiça brasileira, "[...] é um mito alguém ser drogado e, quando acordar, encontrar-se sem um ou ambos os rins, removidos para ser utilizado no mercado negro dos transplantes" (VENDRAMINI, 2013, p. 541).

Vendramini então continua seu estudo afirmando que, além de simplista, essa afirmação não retrata a realidade, ressaltando o perigo de uma entidade como ABTO não reconhecer procedimentos que sabidamente ocorrem, conforme inúmeros casos narrados no livro "O Mercado Humano: estudo bioético de compra e venda de partes do corpo", de Giovanni Berlinguer e Volnei Garrafa, casos amplamente conhecidos no meio médico.

tema". Disponível em: <http://portrasdapalavra.blogspot.com.br/2014/05/trafico-de-pessoas-uma-lenda-urbana-real_21.html>.

⁴⁵ Disponível em: <https://pensoelogodesisto.wordpress.com/2014/10/22/trafico-de-pessoas-uma-lenda-urbana-real/> Acessado em 7/07/2017

Destaca ainda uma contradição no *site* da ABTO, pois, no item sobre ética nos transplantes, publica o discurso do Prof. Dr. Silvano Raia, que em uma conferência sobre transplantes em 2003, disse:

Apesar de a comercialização de órgãos ser ilegal em Israel, referem-se pelo menos 61 casos recentes de transplantes de rim com enxertos comercializados. Michael Friedlaender refere, numa edição de *Lancet* do ano passado, que ainda que ilegal, a venda de órgãos é prática rotineira em Israel e em outros países, citando quatro pacientes de Israel que pagaram, nos EUA, 200 mil dólares por um rim. A fim de reduzir este valor passaram, a comprar órgãos em outros países. Inicialmente adquiriram no Iraque e na Arábia Saudita, mas, com o advento de político-militares, passaram a fazê-lo na Bulgária, Romênia, Estônia e Turquia. Mais surpreendente é a posição das autoridades religiosas judaicas apoiadas por grupos ortodoxos, conservadores e reformistas, recomendando programas pragmáticos que permitam a comercialização, desde que garantindo informação adequada aos potenciais vendedores e ausência de exploração financeira por terceiros. Mas a comercialização de órgãos, mesmo obedecendo a uma normatização desse tipo, ou a qualquer outra, implica em um risco incalculável de exploração de doadores no Terceiro Mundo, e numa injustiça para receptores incapazes de pagar esse tipo de transplante. (VENDRAMINI, 2013, p. 544-545, grifo nosso).

É necessário, ressaltar a importância de um *site* oficial (como ABTO), ao “[...] reconhecer e combater a coisificação do homem e a injustiça social do tráfico de pessoas, para o tráfico de órgãos”, pois a propagação a informação, é uma das armas mais poderosas para a redução e o combate a esses crimes (VENDRAMINI, 2013, p. 547). O comércio de órgãos e o tráfico de pessoas com esse objetivo são crimes distintos, mas ambos se aproveitam da vulnerabilidade humana para conseguir seus objetivos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A título de conclusão sobre o tema desejou-se investigar as causas da baixa eficácia das ações e políticas públicas no combate ao tráfico de pessoas na tríplice fronteira em Foz do Iguaçu. A evolução da temática na sociedade local ainda necessita alcançar maior visibilidade e efetividade.

A organização e a sofisticação criam ambiente de difícil enfrentamento do tráfico de pessoas, parecendo sempre estar um passo à frente dos órgãos governamentais. Para aqueles que atuam no enfrentamento ao tráfico de pessoas, faz-se mister lembrar que o Estado ou a sociedade civil não são capazes, separadamente, de dar conta do grande trabalho que é promover os objetivos da política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas, necessitando para isso além da ação conjunta de estratégias organizadas em busca da efetividade e da continuidade das ações propostas.

Os órgãos e entidades mundiais mobilizam-se para a proteção dos direitos humanos buscando que os países incluam em seus ordenamentos jurídicos normas adequadas e que surtam efeitos. O grande desafio consiste na busca da materialização desses planos de enfrentamento e das ações legislativas ora implementadas.

O Brasil intensificou no ano 2000 de forma mais abrangente seu projeto de combate a esse tipo de crime ao efetivar uma cooperação técnica internacional assinada entre a Secretaria Nacional de Justiça e o UNODC. Assim como ao longo dos anos desenvolveu pesquisas importantíssimas para seu estudo como a PRESTRAF, a qual revelou diversos aspectos do tráfico de pessoas no país, entre eles a identificação de rotas, as questões de gênero e raça que o permeiam, o papel da exclusão econômica social e condições de vulnerabilidade, que tornas certos indivíduos presas fáceis das redes de tráfico e a pesquisa ENAFRON especificamente sobre fronteiras.

Desenvolveu ainda dois planos para o enfrentamento ao tráfico de pessoas para oferecer condições básicas de atendimento para pessoa que esteja em situação de risco, vulnerável ao tráfico e passível de ser explorada, como: a proteção e assistência jurídica, social e de saúde às vítimas diretas e indiretas de tráfico de pessoas; assistência consular às vítimas diretas e indiretas do tráfico de pessoas, independentemente de sua ocupação migratória e ocupação; acolhimento

e abrigo provisório das vítimas; reinserção social com garantia de acesso à educação, cultura, formação profissional e ao trabalho às vítimas; reinserção familiar e comunitária, entre outras.

Além da atualização legislativa, aperfeiçoando o Código Penal e adequando a legislação brasileira com a internacional, passou a tipificar todas as modalidades de tráfico de pessoas, não somente para exploração sexual e prevendo maior atenção para a vítima com a positivação dos eixos de enfrentamento ao tráfico.

A busca à proteção ao direito à dignidade da pessoa humana deve ser constante. O crime de tráfico de pessoas deve ser combatido sistematicamente, organizadamente e burocraticamente não só pelo Estado, mas por toda sociedade, visto que afeta profundamente a estrutura familiar.

Espera-se do Estado uma atuação para sistematização dessas ações de forma eficiente, com intuito de promover um trabalho de conscientização da população, de desenvolvimento de pesquisas e trabalhos formativos de dados seguros sobre o tráfico e a repressão de forma a coibir a formação das organizações criminosas que atuem com a exploração de pessoas.

A escolha da pesquisa-ação como metodologia de pesquisa colaborou de forma a potencializar o aumento de conhecimento dos pesquisadores através e o nível de consciência das pessoas e grupos que participarem do processo, contribuindo para a discussão e o avanço o debate acerca das questões abordadas.

Com o desenvolvimento da pesquisa, o questionamento sobre como é possível em pleno século XXI uma pessoa se permitir fazer uso da violência de forma tão degradante, tratando um ser humano meramente como mercadoria, com finalidades meramente comerciais, me acompanhou até o momento onde fui convocada a estudar sobre violência.

A violência faz parte das civilizações e como tal participa da própria organização da sociedade, não se limitando, a espaços ou classes sociais. Logo, a violência faz parte da história da humanidade, e diferente do que possa parecer, a violência não é algo esporádico (PRIOTTO, 2016).

O Brasil vive um momento onde deseja manter esse caráter de violência como exceção, onde a desigualdade social (o principal fator de vulnerabilidade é a econômica) e a ineficiência das instituições não são consideradas formas de violência, o que corrobora com essa manutenção do tráfico de pessoas com status de “lenda urbana” apesar de presente em nossa sociedade. Percebe-se claramente

que negar sua existência, ou somente nos indignarmos com a situação não ajudará em seu enfrentamento (Chauí, 1999).

Por outro lado, percebe-se de forma clara que somente se combate o que se enxerga, e a invisibilidade é sem dúvida uma das principais características do tráfico de pessoas. A ideia de que o tráfico de pessoas não existe é compartilhado por grande parte da sociedade e a falta de fluxos de atendimento e reconhecimento desse crime por profissionais, inclusive de agentes públicos que poderiam ajudar no enfrentamento do mesmo contribui para sua perpetuação.

A utilidade da pesquisa-ação como método propicia além da investigação a ressignificação desse conteúdo em busca de novas propostas e práticas sociais. Ao apurar os elementos das práxis já utilizadas e a maneira como o enfrentamento continuava a ser encarado na região foi possível a reflexão e a pesquisa de uma nova proposta, para o desenvolvimento de outra forma de práxis e com o envolvimento de outros agentes especializados que possibilitem a visibilidade e o enfrentamento desejado.

Apesar do avanço dessas políticas migratórias, como é o caso do acordo do MERCOSUL (Decretos Federais nº 6.964/2009 e nº 6.975/2009), a vigência do Estatuto do Estrangeiro (Lei Federal 6.815/1980) gera muitas críticas por seu caráter de defesa da soberania e seu caráter militar, não se adequando, dessa forma, às convenções de direitos humanos de que o Brasil é signatário.

A importância de políticas públicas (algumas melhores que outras, como exemplos, o Estatuto do Estrangeiro, mais conservador e a última Lei do tráfico de pessoas Lei 13344/16, mais adaptada ao Protocolo de Palermo), imprescindível é a integração da sociedade através de redes de agentes sociais que estejam em busca do aprimoramento dos mecanismos formais já existentes e da comunicação entre o público e o privado para que se possa mitigar esse fenômeno.

Para o enfrentamento do problema do tráfico de pessoas necessário se faz o estreitamento das relações com países para além da fronteira geográfica com a criação de fluxos de atendimentos. Objetivo importante a ser atingidos o quanto antes para creditar efetividade aos Direitos Humanos acordados na ordem internacional.

Acredita-se que o debate sobre as ações já existentes ainda não conseguiu atingir maior êxito e visibilidade em Foz do Iguaçu devido à forma ausência de continuidade de políticas públicas comprometidas com a causa, pois o engajamento

voluntário desassistido do poder público, tal e como o são produzidas, conforme constatado na pesquisa, enfraquece a difusão de experiências e deixa de gerar laços de solidariedade entre os agentes envolvidos.

A análise das formas como as ações se desenvolveram em Foz de Iguaçu e em toda a região da triplíce fronteira, com as tentativas com o Paraguai e a Argentina, em busca de um pacto de união para árdua tarefa, me mostrou enquanto pesquisadora o quão longe pessoas do bem podem chegar. Mas também deixou claro o quanto a falta de ações do Estado prejudica todo o esforço travado.

Os ensinamentos de Dussel e sua filosofia da libertação, apesar de considerada utópica por alguns críticos, é de uma clareza e de uma complexidade desafiadora, sou grata pela oportunidade de estudar um fenômeno social como o tráfico de pessoas, não somente através do olhar silógico e deontológico do direito, mas também através do viés sociológico e filosófico utilizado para essa pesquisa.

Fazem-se algumas sugestões de cunho prático para auxiliar a reorganizar a finalização e reordenação o atendimento condigno das vítimas na região de Foz do Iguaçu.

a. Desenvolvimento do estatuto do fórum permanente a nível regional do fórum permanente Fronteiras Integradas Coração Azul (FICA);

b. Sensibilizar o poder público municipal para a criação, gestão e produção de planejamento a curto, médio e longo prazo em conjunto com a sociedade civil, para a criação de fluxos de atendimento a vítimas de tráficos de pessoas;

c. Produção de uma cartilha para a disseminação de informações e promoção de conscientização sobre o tráfico de pessoas e seus fluxos de atendimento.

d. Integração e unificação desses fluxos de atendimentos nas três cidades fronteiriças, Foz do Iguaçu, Cidade de Leste e Porto Iguaçu.

E enfim, conclui-se que essa pesquisa não tem a pretensão de buscar soluções para o tráfico de pessoas na região de Foz do Iguaçu, mas buscar contribuir com a propagação e a conscientização sobre a existencia e as formas de tráfico de pessoas. A simples contribuição para a prevenção, a identificação e o atendimento a vítimas ou potenciais vítimas, seja como replicadora dos conhecimentos adquiridos, seja como inspiração para outras pesquisas sobre o tema, por alunos ou colegas, já me traz enorme satisfação e alegria, e alcança seu objetivo.

REFERÊNCIAS

AEDO, Catalina Bau. *Experiencias exitosas en la profesionalización de la función pública en América Latina. In: Foro Iberoamericano: Revitalización de la Administración Pública. Estrategias para la Implantación de la Carta Iberoamericana de la Función Pública.* México, 5 y 6 de mayo de 2005.

ABRAMOVAY, Miriam. *Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas / Miriam Abramovay et alii.* – Brasília : UNESCO, BID, 2002. 192 p.

ABREU, Marcos Araguari de. *Análise criminológica da subcultura delinquencial em Foz do Iguaçu: para além da fronteira entre o crime e a repressão.* Foz do Iguaçu. Dissertação [Mestrado em Sociedade, Cultura e Fronteiras]. Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 2015.

ADAMS, John. *Risco*; tradução Lenita Rimoli Esteves, - São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2009

AGAMBEN, Giorgio. *O que resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha (Homo Sacer III)*; tradução Silvino J. Assmann- São Paulo: Boitempo, 2008

ALBUQUERQUE, Lindomar. *A dinâmica das fronteiras: deslocamento e circulação dos “brasiguaios” entre os limites nacionais.* Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 15, n. 31, p. 137-166, jan./jun. 2009

ANDINO, Christian. *Da Política da Libertação de Enrique Dussel: A re-significação da democracia para além dos princípios liberais.* 2012. Disponível: <http://cristianandino.blogspot.com.br/2012/09/normal-0-21-false-false-false-es-x-none.html>. Acesso em 10/04/2017

ANJOS, Fernanda Alves [et al.] orgs. *Tráfico de pessoas: uma abordagem para os direitos humanos.* 1.ed. Brasília: Ministério da Justiça, 2013. BRASIL.

BALDISSERA, Adelina. *Pesquisa-Ação: Uma Metodologia Do “Conhecer” E Do “Agir” Coletivo.* Revista Sociedade em Debate, Pelotas, 7(2):5-25, Agosto/2001. Disponível em: <http://revistas.ucpel.edu.br/index.php/rsd/article/viewFile/570/510>. Acesso em 05/06/2017.

BAUMANN, Zygmunt. *Globalização: as consequências humanas*; tradução, Marcus Penchel, - Rio de Janeiro; Zahar, 1999.

BERNARDI, Mônica Moreira Esteves; GUIMARÃES, Tadeu Barreto. *Empreendedores públicos: uma experiência de gestão estratégica de pessoas na administração pública do governo do estado de Minas Gerais. XIII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública.* Buenos Aires, Argentina, 4 - 7 nov. 2008. Documento Livre.

BOBBIO, Norberto. *Estado, Governo e Sociedade: Para uma teoria geral da política.* 1º ed. 18º reimpressão. São Paulo. Paz e Terra, 2012.

BOURDIEU, Pierre (1989), *O poder simbólico*. Lisboa. DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil

BOURDIEU, Pierre (1996), *Sur la télévision*. Paris: Liber.

BOURDIEU, Pierre (2012), *Sur l'État. Cours au Collège de France (1989-1992)*. Paris: Raisons d'Agir/Seuil.

BORGES, Paulo César Corrêa (org). *Tráfico de pessoas para exploração sexual: prostituição e trabalho sexual escravo*. – São Paulo: NETPDH; Cultura Acadêmica Editora, 2013. (Série “Tutela penal dos direitos humanos”), n. 3

BRASIL – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 25 abr. 2017.

BRASIL - Decreto n. 5.017, de 12 de março de 2004. Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 mar. 2004, p.10.

CAMARA, Guilherme D. *Enrique Dussel: contribuições para a crítica ética e radical nos Estudos Organizacionais*. Porto Alegre, 16, jul. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cebape/v13n2/1679-3951-cebape-13-02-00286.pdf>>. Acesso em: 13 abr. 2017.

CAOVILLA, Maria Aparecida Lucca. *Descolonizar o Direito na América Latina: o modelo do pluralismo e a cultura do bem-viver*. Chapecó, SC: Argos, 2016.

CARDIN, Eric Gustavo. *A expansão do capital e as dinâmicas da fronteira*. 195 f. Tese (doutorado) Universidade Estadual Paulista–Unesp: Araraquara, SP, 2010

CASELAS

, José Maria Santana. *A utopia possível de Enrique Dussel: a arquitetura da Ética da Libertação*. Cadernos de Ética e Filosofia Política 15 , 2/2009, pp. 63-84

CASTILHO, Ela Wiecko V. de. Problematizando o conceito de Vulnerabilidade para o tráfico internacional de pessoas. In: ANJOS, Fernanda Alves [et al.] orgs. *Tráfico de pessoas: uma abordagem para os direitos humanos*. 1.ed. Brasília: Ministério da Justiça, 2013. BRASIL.

CASTRO, Edgar. *Introdução a Giorgio Agamben: uma arqueologia da potência*. Tradução Beatriz de Almeida Magalhães. 1. reimp. Belo Horizonte, MG: Autentica Editora, 2013

CASTRO, Flavia Lages de. *A História do Direito Geral e Brasil*. 5° edição. Rio de Janeiro, RJ: Editora Lumen Iuris, 2007.

CHAUÍ, Marilena. S. *Uma Ideologia Perversa*. Folha de São Paulo. São Paulo, 14 de março, 1999. Caderno 5, p. 5

CONFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS - VIENA – 1993. Disponível <http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/viena/viena.html>. Acesso em 22/04/2017

CONFERENCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Campanha da Fraternidade de 2014.: Manual. Brasília, Edições CNBB. 2013

CONVENÇÃO-29. Abolição do Trabalho Forçado. 14ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho. 1958. Disponível em: <<http://www.diap.org.br/images/stories/OIT/convencao029.pdf>>. Acesso em: 21 abr. 2017.

CONVENÇÃO-105. Convenção relativa à abolição do trabalho forçado. Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, 1959. Disponível em: <http://portal.mpt.mp.br/wps/wcm/connect/portal_mpt/6f2f99d0-54e0-4c3b-86971b89b2c82001/conv_105.pdf?MOD=AJPERES&CONVERT_TO=url&CACHEID=6f2f99d0-54e0-4c3b-8697-1b89b2c82001>. Acesso em: 21 abr. 2017.

COSTA, Cesar Augusto; LOUREIRO, Carlos Frederico. *Marx na leitura de Enrique Dussel: perspectivas à luz das lutas sociais*. Revista SER Social, Brasília, v. 18, n. 38, p. 68-94, jan.-jun./2016

COSTA, Patrícia Trindade. *Combate ao trabalho escravo contemporâneo: o exemplo do Brasil*. Organização Internacional do Trabalho (OIT), Editora Satélite, p. 167-170, ano 2010.

DAHRENDORF, Ralf. *A lei e a ordem*. São Paulo: ITN, 1985.

DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo*. Tradução: Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DEMO, Pedro. *Metodologia científica em ciências sociais*. 3. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Atlas, 1995.

DIAS, Alder de Souza; OLIVEIRA, Ivanilde Policeno. *Ética da Libertação de Enrique Dussel: caminho de superação do irracionalismo moderno e da exclusão social*. Revista Conjectura, Caxias do Sul, v. 17, n. 3, p. 90-106, set./dez. 2012/90

DIAS, Claudia Sérvulo da Cunha.(coord.) *Tráfico de pessoas para fins de exploração sexual*. Brasília : OIT, 2005. 80 p. : il.

DUSSEL, E. suas obras completas estão disponíveis e "get out" de www.enrique-dussel.org

_____ (1972), *Para um de-trueção da história da ética*. Ser e Tempo, Mendoza.

_____ (1973a), *para uma ética da libertação na América Latina I*. Século

XXI, Buenos Aires.

_____ (1973b), *para uma ética da libertação na América Latina II*. Século XXI, Buenos Aires.

_____ (1977a), *a ética da América Latina Filosofia III. A partir do erótico ao pedagógico*. Edicol, México.

_____ (1977b), *Filosofia da libertação*. Edicol, México.

_____ (1979), *a ética da América Latina Filosofia IV. política latinoamericana (A antropológico III)*. Universidade de Santo Tomas, Bogotá.

_____ (1980), *A ética arqueológicos da América Latina*. Universidade de Santo Tomas, Bogotá.

_____ (1993), 1492; *o encobrimento do outro: o mito da modernidade: Conferencias de Frankfurt*. Trad. de Jaime A. Clasen. Petropolis, RJ: Vozes, 1993

_____ (1995), *Filosofia da Libertação: crítica à ideologia da exclusão*. Trad. de George I. Maissiat. São Paulo: Paulus, 1995

_____ (1998), *A Ética da libertação na era da globalização e da exclusão*, Trotta, Madrid.

_____ (2001), *Para uma filosofia política crítica*. Desclée Brouwer. Bilbao.

_____ E Apel, KO (2005), *A ética do discurso e da ética da libertação*. Trotta, Madrid. _____ (2006), *Vinte tese sobre a política*. Siglo XXI, no México.

_____ (2007a), *Materiais para a libertação política*. Plaza y Valdés, México

_____ (2009), *Política de libertação. Volume II. Architectonica*. Trotta, Madrid.

_____. (2011) *Carta a los indignados*. México: La Jornada Ediciones.

ICMPD. *Transatlantic Journeys. Na Exploratory research on human trafficking from Brazil to Italy and Portugal*. Disponível em: http://www.icmpd.org/fileadmin/ICMPDWebsite/ICMPD_General/Publications/2011/Transatlantic_Journeys.pdf. Acesso em: 15/05/2017

FALEIRO JÚNIOR, Roberto Galvão; Freitas, Marisa Helena D'Arbo Alves de. *Elementos de análise da "cifra negra" na delinquência convencional: uma visão vitimológica*. Revista Espaço Acadêmico 123 – Agosto de 2011, pp 84-92. Disponível em: <https://impactoracional.com/2014/02/13/a-cifra-negra-e-a-seletividade-penal>. Acesso em 12/07/2017

FELIX, Tatiana. *Tráfico de pessoas: Da informação ao aprendizado*. In: ANJOS, Fernanda Alves [et al.] orgs. *Tráfico de pessoas: uma abordagem para os direitos humanos*. 1.ed. Brasília: Ministério da Justiça, 2013. BRASIL.

FRIGOTO, Gaudêncio. *A interdisciplinaridade como necessidade e como problema nas ciências sociais*. Ideação: Revista do Centro de Educação e Letras Campus Foz do Iguaçu. V.10, n.1, pp41-61, jan/jun.2008.

FOGAÇA, Jennifer. *Pesquisa Ação*. Disponível em: <http://educador.brasilecola.uol.com.br/trabalho-docente/pesquisa-acao.htm>. Acesso em 05/07/2017

GEEEP, Grupo de Estudo em Ecopedagogia e Educação Popular. *O Método da pesquisa-ação*. Disponível em: <http://www.uel.br/grupo-estudo/geeep/pages/sintese-das-discussoes/o-metodo-da-pesquisa-acao.php>. Acesso em: 05/07/2017

GOMES, Eduardo B. *Hierarquia das convenções fundamentais da organização internacional do trabalho, na conformidade da emenda constitucional 45*, Disponível em: http://www.calvo.pro.br/media/file/colaboradores/eduardo_biacchi_gomes/eduardo_gomes_hierarquia_convencoes.pdf. Acesso em: 22 abr. 2017.

GRECO, Rogério. *Curso de Direito Penal*. – 12 edição. Rio de Janeiro: Impetus, 2010.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA FRONTEIRA. *Características das cidades de Fronteira*. Foz do Iguaçu, 2016. Disponível em: <http://www.idesf.org.br/images/conteudo/publicacoes/Caracter%C3%ADsticas%20das%20Sociedades%20de%20Fronteira%20-%20Diagramado.pdf>. Acesso em 04 dez 2017.

JESUS, Damásio E. de. *Tráfico internacional de mulheres e crianças: Brasil: aspectos regionais e nacionais*. São Paulo: Saraiva, 2003.

KONIG, Mauri. *Nos bastidores do mundo invisível*. Curitiba: Cursiva, 2017.

LANDER, Edgardo (org.) *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas*. Colección Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. 2005. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/> Acesso em 13/03/2017

LATOUR, Bruno. *Jamais fomos modernos*. São Paulo: Editora 34, 2009 (152 p.).

LEAL, Maria Lucia; LEAL Maria de Fátima P (orgs). *Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial*. Pestrat: Relatório Nacional – Brasil. Brasília: CECRIA, 2002..

LENHARO, Alcir. *Sacralização da política*. Campinas: Papyrus, 1986.

LUDWIG, Celso Luis. *Filosofia Política da Libertação: reflexões sobre alguns aspectos a partir da filosofia de Enrique Dussel*. Revista Problemata: R. Intern. Fil. v. 7. n. 3 (2016), p. 10-28 | Disponível : <http://dx.doi.org/10.7443/problemata.v7i3.31009> . Acesso: 25/05/2015

MACHADO, Roberto. *Por uma genealogia do poder*. In: Foucault, Michel. *Microfísica do Poder*, org.intr. e revisão Roberto Machado, 2. ed. Rio de Janeiro. Paz e Terra 2015.

MARTINS, José de Souza. *Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Editora Contexto, 2009.

MICHAELIS. *Dicionário on-line*. Melhoramentos. Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/busca?id=w4yE7>. Acesso em: 12/05/2017.

MINAYO, M.C.S. *Conceitos, teorias e tipos de violência: a violência faz mal a saúde*. In: NJAINE, K (org.) *Impactos da Violência na Saúde*. 2.ed. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, Educação a distância da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, 2009

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). *Pesquisa Social*. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza *Métodos de pesquisa* / In GERHARDT, Tatiana Engel e SILVEIRA, Denise Tolfo (orgs.). Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009

MIRANDA, Roberta Espíndola. *A Seletividade do Sistema Penal na Repressão aos Crimes do Sistema Financeiro Nacional. Análise comparativa entre as décadas de 1990 e 2000*. [Monografia – Universidade do Vale do Itajaí], 2005

MORRA, Maria Helena. *Tráfico de pessoas: gente vendendo gente. Um desafio para os direitos humanos*. In: SIQUEIRA, Priscila; QUINTEIRO, Maria (orgs.). *Tráfico de Pessoas: Quanto vale o ser humano na balança comercial do lucro?: a escravidão no Século XXI*. São Paulo: Ideias & Letras, 2013.

MORIN, Edgar. Da necessidade de um pensamento complexo. In: MARTINS, F.M.; SILVA, J.M. (orgs.). *Para navegar no século XXI – Tecnologias do Imaginário e cibercultura*. 3 ed. Porto Alegre: Sulina/Edipucrs, 2003. Tradução de Juremir Machado da Silva. Disponível em: <http://www.uesb.br/labtece/artigos0Da%de%pensamentocomplexo.pdf>. Acesso em 27/06/2017.

NASCIMENTO, Daniel Arruda. *A exceção colonial brasileira: o campo biopolítico e a senzala*. REVISTA DA USP. Caderno de Ética e Filosofia Política. Número 28, caderno 19. São Paulo. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/cefp/article/viewFile/116276/113903>. Acesso em: 25 abr. 2017.

NOGUEIRA, Christiane V.; NOVAES, Marina; BIGNAMI, Renato. *Tráfico de Pessoas: Reflexões para a Compreensão do Trabalho Escravo Contemporâneo*. 1ª Edição, São Paulo: Paulinas, 2014.

NOVAES, Marina. A experiência do centro de apoio ao migrante no atendimento e o contexto da feminização das migrações. In: SIQUEIRA, Priscila; QUINTEIRO, Maria (orgs.). *Tráfico de Pessoas: Quanto vale o ser humano na balança comercial do lucro?: a escravidão no Século XXI*. São Paulo: Ideias & Letras, 2013.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Prostituição, Lenocínio e tráfico de pessoas: aspectos constitucionais e penais*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014

OLIVEIRA, Hudson Mandoti de, *A Filosofia da Libertação Como Desmitologização a Modernidade*. Revista Kínesis, Vol. I, nº 02, Outubro-2009, p. 90 – 104. Disponível em:

www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Kinesis/Artigo07.H.Mandotti.pdf. Acesso em 02/05/2017

OLIVEIRA, Thais Carvalho de. *Entre as tramas da Indústria: argumentos sobre o trabalho escravo contemporâneo na sociedade de consumo*. Originalmente apresentada como dissertação de mestrado, Universidade Federal de Uberlândia, 2016.

OIT- Organização Internacional do Trabalho. *Jurisprudência e legislação sobre trabalho escravo*. CD-ROM. Convênio UniCEUB –OIT, 2005.

_____. *Cartilha trabalho escravo. Vamos abolir de vez essa vergonha*. Brasília, DF: OIT, 2005.

_____. *As boas práticas da inspeção do trabalho no Brasil: a erradicação do trabalho análogo ao de escravo*. Brasília, DF: OIT, 2010.

_____. *Anais da I Jornada de Debates sobre o Trabalho Escravo: 24 e 25 de setembro de 2002*. Brasília, DF: OIT, 2003.

ONU – Organização das Nações Unidas. UNODC – Escritório sobre Drogas e Crime das Nações Unidas. *Global Report on Trafficking in Persons*. 2016. Disponível em [file:///C:/Users/Acer%20PC/Desktop/2016 Global Report on Trafficking in Persons.pdf](file:///C:/Users/Acer%20PC/Desktop/2016%20Global%20Report%20on%20Trafficking%20in%20Persons.pdf). Acesso em 20/04/2017

ONUBR, Nações Unidas no Brasil. *Posicionamento ONUBR sobre Trabalho Escravo*. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2016/04/position-paper-trabalho-escravo.pdf> 2016>. Acesso em: 22 abr. 2017.

PERDIGÃO, Dulce Mantella. *Introdução à Pesquisa Quantitativa*. In: *Teoria e prática da pesquisa aplicada*. Coordenadores Dulce Mantella Perdigão, Maximiliano Herlinger, Oriana Monarca White. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011

PEREIRA, Cícero Rufino. *Direitos Humanos Fundamentais – O Tráfico de Pessoas e a Fronteira*, São Paulo: LTR, 2015.

PESCUMA, Erna e CASTILHO, Antônio Paulo Ferreira de. *Projeto de Pesquisa – o que é? Como fazer?: um guia para sua elaboração*. São Paulo: Olho d'Água, 2005. p. 11-38.

PIOVEZAN, Flávia; KAMIMURA, Akemi. *Tráfico de Pessoas sob a perspectiva de Direitos Humanos: prevenção, combate, proteção às vítimas e cooperação internacional*. In: ANJOS, Fernanda Alves [et al.] orgs. *Tráfico de pessoas: uma abordagem para os direitos humanos*. 1.ed. Brasília: Ministério da Justiça, 2013. BRASIL.

PRIOTTO, E.M.T.P; SILVA, M.A.I. *Violência envolvendo adolescentes na tríplice fronteira: Brasil – Paraguai – Argentina*. 1. ed. Curitiba, PR: C RV, 2016. Disponível em: <file:///D:/usuario/Downloads/ELISMARIATEIXEIRAPALMAPRIOTTO.pdf>

PRIOTTO, E.P.; NIHEI, O.K. *Perfil do adolescente e jovem da tríplice fronteira: Brasil, Argentina e Paraguai*. 1 ed. Curitiba, Pr: C RV, 2016. Disponível em: <file:///D:/usuario/Downloads/ELISMARIATEIXEIRAPALMAPRIOTTO.pdf>

RIBEIRO, Lander (2005), em busca de entender esse processo de justificação da exploração, assim explica a formação do mito de Dussel:

B. *Por que é importante compreender o enfrentamento ao tráfico de pessoas como uma política de Estado?* In: ANJOS, Fernanda Alves [et al.] orgs. *Tráfico de pessoas: uma abordagem para os direitos humanos*. 1.ed. Brasília: Ministério da Justiça, 2013. BRASIL.

RODRIGUES, Thaís de Camargo. *Tráfico Internacional de Pessoas para Exploração Sexual*, São Paulo: Saraiva, 2013.

Secretaria de Gestão Pública. *Tráfico de pessoas e trabalho escravo no estado de São Paulo: análise dos procedimentos judiciais e extrajudiciais do MPT e MPF*, São Paulo: SJDC/SGP, 2015. 95p.

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA. *Matriz Nacional de Formação em Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas*. Brasília: Ministério da Justiça & Escritório das Nações Unidas Contra Drogas e Crime, 2012.

_____. *Pesquisa ENAFRON – Diagnóstico sobre tráfico de pessoas nas áreas de fronteira*. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.

_____. *Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: consolidação dos dados de 2005 a 2011*. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça & Escritório das Nações Unidas Contra Drogas e Crime, 2013a.

_____. *Relatório descritivo com a consolidação e análise dos dados e das informações existentes sobre o Tráfico de Pessoas no Brasil no último biênio, alinhado às diretrizes de coleta de dados do Relatório Global do UNODC*. Brasília: Ministério da Justiça & Escritório das Nações Unidas Contra Drogas e Crime, 2013b.

_____. *Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: dados de 2012*. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça & Escritório das Nações Unidas Contra Drogas e Crime, 2014.

SANTANA, Ed. Carlos. *Tráfico de Pessoas. Uma lenda Urbana Real*. 2014. Disponível em: <https://pensoelogodesisto.wordpress.com/2014/10/22/trafico-de-pessoas-uma-lenda-urbana-real/> Acesso em: 22/06/2017.

SILVA, Rennan Evangelista. *O Surgimento da Ética da Libertação em Enrique Dussel* [Dissertação mestrado em filosofia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo] 2010

SIQUEIRA, Priscila; QUINTEIRO, Maria (orgs.). *Tráfico de Pessoas: Quanto vale o ser humano na balança comercial do lucro?: a escravidão no Século XXI*. São Paulo: Ideias & Letras, 2013.

TERESI, Verônica Maria. *Guia de referência para a rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil*. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça, 2012.

THIOLLENT, Michel. *Metodologia da Pesquisa Ação*. São Paulo. Cortez. Autores Associados, 1986.

TRIPP, David. *Pesquisa-ação: Uma introdução metodológica*. Tradução de Lólio Lourenço de Oliveira. Revista Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, set./dez. 2005.

UNICEF BRASIL – Fundo das Nações Unidas para a Infância. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/pt/multimedia_27141.html Acesso em: 23/10/2017

VASCONCELOS, Delano Gusmão de. *Administração Pensada ao longo da História*. Encontro de ensino, pesquisa e extensão da faculdade Senac – 2010.

VASCONCELOS, Lia. *Sociedade – as dimensões da pobreza*. Revista Desafios do Desenvolvimento. Brasília, DF: IPEA, 2007.

VENDRAMINI, Eliana. Tráfico de pessoas para tráfico de tecidos, órgãos e partes do corpo humano: Um mal social real, não um mito. In: ANJOS, Fernanda Alves [et al.] orgs. *Tráfico de pessoas: uma abordagem para os direitos humanos*. 1.ed. Brasília: Ministério da Justiça, 2013. BRASIL.

VIANNA, Luiz Werneck (Org.). *A democracia e os três poderes no Brasil*. Belo Horizonte, MG: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ/FAPERJ, 2002. 559 p.

VOLPATO, Adriéli Craveiro. *Protocolo de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vítima da Violência do Município de Foz do Iguaçu*. Foz do Iguaçu: Itaipu Binacional, 2016.

VOLPATO, Elaine Cristina Francisco. *Entre a Artesania e a Burocracia: Ensaio de Análise Metodológica da Pesquisa Jurídica Doutoral no Brasil no Período De 2000 A 2010*. TESE [Doutorado do Setor de Ciências Jurídicas e Sociais] Universidade Federal do Paraná, 2015.

WASELFISZ, J. J. *Mapa da Violência 2012: crianças e adolescentes do Brasil*. Centro Brasileiro de Estudos LatinoAmericanos, 2012.

WEBER, Max. *O que é a Burocracia*. Conselho Federal de Administração, 2012.

WOLFE, Barry Michel. *Tráfico humano de olhos abertos. Tráfico de travestis e transexuais – O caso Brasil*. In: SIQUEIRA, Priscila; QUINTEIRO, Maria (orgs.). *Tráfico de Pessoas: Quanto vale o ser humano na balança comercial do lucro?: a escravidão no Século XXI*. São Paulo: Ideias & Letras, 2013

ZOLLINGER, Marcia Brandão. *Proteção Processual aos Direitos Fundamentais*. Salvador; JusPODIVM, 2006

ANEXO A – PESQUISA ENAFRON – ARCO SUL – FOZ

de Porto Velho, sendo via de acesso fluvial o ano todo para Manaus e Belém. Os rios Guaporé e Mamoré (que servem de linha fronteira com a Bolívia) também são navegáveis, mas servem, sobretudo para abastecimento da população ribeirinha, dentro dos limites de Rondônia, da cidade de Guajará-Mirim até a foz do Rio Cabixi. Quanto às vias de transporte rodoviário, destaca-se a BR-364 que atravessa o estado desde o município de Vilhena (divisa do Mato Grosso) até à capital Porto Velho, seguindo para o Acre e dando acesso à BR-425, que chega até Guajará-Mirim. A maior parte das outras poucas rodovias do estado tem condições precárias de tráfego, com trechos inacabados. Outras estradas vicinais de menor importância formam o efeito “espinha de peixe” ao longo da BR-364 são estradas que partem da BR-364 e dão acesso a pequenas localidades sem outras conexões.⁵³

Arco Sul

a) Paraná

Localizado na Região Sul do país, o estado do Paraná possui uma população de 10.444.526 habitantes, constituindo-se como o sexto estado mais populoso do país. O Paraná conta com 399 municípios distribuídos numa área de 199.880 km². O estado faz divisa com Mato Grosso do Sul, São Paulo e Santa Catarina. Ao oeste, o Paraná faz fronteira com Paraguai e, ao sudoeste, com a Argentina. O município de Barracão faz fronteira com Bernardo Irigoyen na Argentina, e com Dionísio Cerqueira na Santa Catarina. Foz do Iguaçu faz tríplice fronteira com Ciudad del Este no Paraguai e Puerto Iguazú na Argentina. Guaira é cidade-gêmea com Salto del Guayrá, no Paraguai.

A capital Curitiba é a cidade mais populosa do estado, com aproximadamente 1.750.000 habitantes, seguida dos municípios de Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Cascavel, São José dos Pinhais e Foz do Iguaçu.

O Paraná possui o quinto IDH do país, apresentando indicadores sociais de qualidade superior à média nacional. O crescimento populacional no estado

53 – Fonte: Portal do Governo do Estado de Rondônia. Disponível em <http://www.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180>. Acesso em 12/06/2013.



(9,27%) está abaixo da média nacional (12,3%) e a renda *per capita* da população se mantém acima da média nacional. A maior parte da população reside em área urbana (85,3%) e as pirâmides etárias evidenciam uma população relativamente mais envelhecida do que a brasileira. A taxa de analfabetismo é de 5,77%, com 2,4% de pessoas na idade de 7 a 14 anos fora da escola, e 19,3% de pessoas na idade de 15 a 17 anos fora da escola, sendo esta última taxa comparável aos outros estados da área de fronteira, e inclusive alta no que diz respeito ao restante do país.

No quesito incidência de pobreza, apresenta uma taxa de 3%; é a quinta taxa mais baixa do país; e a taxa de mortalidade infantil é de 10,8 crianças a cada mil nascidos, sendo umas das menores taxas do país.

A economia do Paraná representa aproximadamente 5,8% do PIB brasileiro, a quinta posição no ranking dos estados com maior participação na renda nacional, depois de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. O setor de serviços representa a maior parte da atividade econômica (64%), seguido da indústria (27%) e da agropecuária (8%). No setor industrial, ganham destaque a agroindústria, a indústria automobilística, bem como a indústria de papel e celulose. Na agropecuária, o estado apresenta-se como um importante produtor de soja, milho, trigo, feijão e cana-de-açúcar. Enquanto a avicultura do Paraná é responsável por 26,3% do total de abates do país.⁵⁴

Segundo dados do último censo do IBGE (2010), atualmente Curitiba e região metropolitana — Londrina e Maringá — apresentam-se como as regiões que tiveram maior crescimento populacional no estado, processo vinculado ao dinamismo econômico dessas localidades. Cabe, assim, salientar que esses municípios (juntamente com Foz do Iguaçu) destacam-se entre as maiores economias municipais do Paraná. Para ilustrar, em 2009, a maior porcentagem do PIB estadual concentrava-se em Curitiba (24,09%), Londrina (4,68%), Maringá (3,83%) e Foz do Iguaçu (3,53%; IPARDES, 2010). Por isso, no contexto regional, essas localidades configuram-se como regiões atrativas para migrantes internos e estrangeiros em busca de trabalho.

54 - Fonte: Portal do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Paraná em números. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br>.

Os municípios de Curitiba, São José dos Pinhais e Araucária concentram o setor da indústria e serviços. Na região de Londrina e Maringá encontra-se a agroindústria, embora o setor de serviços também represente parcela expressiva da atividade econômica local. O município fronteiriço de Foz do Iguaçu possui a sua economia vinculada principalmente ao setor de turismo e à produção de energia elétrica, enquanto a economia de Paranaguá encontra-se atrelada às atividades portuárias.

O município de Foz do Iguaçu ganha destaque na região da tríplice fronteira pelo intenso fluxo de bens, mercadorias e pessoas. Diariamente, observa-se um trânsito relevante de pessoas que atravessam as fronteiras entre as cidades de Foz do Iguaçu, Puerto Iguazú e Ciudad del Este para realizar atividades laborais. A economia da região de Foz do Iguaçu está, portanto, mais marcada pela economia da fronteira (notadamente uma economia de caráter informal, vinculada sobretudo ao comércio paraguaio) do que com a economia de Curitiba ou de outras regiões metropolitanas do Paraná (como Londrina ou Maringá). Vale ressaltar que o Paraná (juntamente com o Rio Grande do Sul) possui a maior parcela de população residente na faixa de fronteira.

b) Rio Grande do Sul

Localizado no extremo sul do país, o estado do Rio Grande do Sul possui uma população de 10.735.890 habitantes, constituindo-se como o quinto estado mais populoso do país. O estado conta com 496 municípios distribuídos numa área de 281.758,5 km². O estado faz divisa com Santa Catarina e fronteira com a Argentina e o Uruguai (Ministério da Justiça, s.d.), e é o estado da área de fronteira com o maior número de cidades-gêmeas. Aceguá, Quaraí, Santana do Livramento, Rio Branco e Chuí são cidades-gêmeas, respectivamente, com Aceguá, Artigas, Rivera, Jaguarão e Chuy, no Uruguai. Barra do Quaraí faz tríplice fronteira com Bella Unión, no Uruguai, e Monte Caseros, na Argentina. São Borja, Itaqui, Uruguaiana e San Javier são cidades-gêmeas, respectivamente, com Santo Tomé, Alvear, Paso de los Libres e Porto Xavier, na Argentina.

A capital, Porto Alegre, é a cidade mais populosa do estado, com 1.409.939 habitantes, seguida dos municípios de Caxias do Sul, Pelotas, Canoas e Santa Maria.

Segundo dados do último censo do IBGE (2010) e de acordo com o critério de autodeclaração, a sua população está caracterizada étnico-racialmente da seguinte forma: brancos (82,3%), pardos (11,4%), pretos (5,9%) e amarelos ou indígenas (0,4%).

O estado possui o sexto IDH do país, apresentando indicadores sociais de qualidade superior à média nacional. O crescimento populacional no Rio Grande do Sul (5,6%) está abaixo da média nacional (12,3%) e a renda per capita da população se mantém 15% acima da média nacional. A maior parte da população reside em área urbana (85,1%) e as pirâmides etárias evidenciam uma população relativamente mais envelhecida do que a brasileira em geral (9,3%). As taxas de analfabetismo (4,24%) e de mortalidade infantil (9,9 crianças a cada mil nascidos) estão bem abaixo das taxas nacionais, assim como os indicadores mais gerais de educação mostram que o nível do estado permanece acima da média nacional, com 2,1% de pessoas na idade de 7 a 14 anos fora da escola. Excepcionalmente, a taxa de pessoas na idade de 15 a 17 anos fora da escola (17,3%) é relativamente alta e comparável aos estados do Nordeste. A economia do Rio Grande do Sul representa aproximadamente 6,7% do PIB brasileiro e a incidência de pobreza é de 2,9%. O setor de serviços representa a maior parte da atividade econômica (65,2%), seguido da indústria (24,6%) e da agropecuária (10,2%).

A agricultura do Rio Grande do Sul constitui-se como uma das mais expressivas do país, representando cerca de 12% da produção nacional, na qual destacam-se as produções de soja, arroz, fumo, trigo, maçã e uva. A região das Serras Gaúchas e os municípios de Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Garibaldi, Farroupilha e Santa Cruz do Sul possuem a maior concentração de produtores de vinho do país. A produção de soja está concentrada na porção noroeste do estado, os arrozeiros e o cultivo do fumo localizam-se na porção sul, ao passo que na região do município de Vacaria situa-se o cultivo da maçã. Há ainda a presença de indústria extrativista ligada às reservas de pinho, principalmente no norte do estado.

Na pecuária, a criação de aves e suínos é a mais representativa em termos de geração de renda e está concentrada principalmente na metade sul do estado. Os municípios de Erechim, Passo Fundo, Santa Maria, Santana do Livramento, Pelotas, Rio Grande e Bagé concentram as atividades de processamento de matérias-primas agropastoris.

No que se refere ao setor industrial (localizado principalmente na metade norte do estado), a indústria de transformação está entre as primeiras do país, sendo seus principais setores a indústria alimentícia, químicos, veículos automotores, reboques e carrocerias, máquinas e equipamentos (sobretudo tratores e implementos agrícolas), couros e calçados, fumo e produtos de metal (Fundação de Economia e Estatística, 2011). As indústrias de carnes frigoríficas e alimentos concentram-se na região próxima a Porto Alegre, enquanto a indústria de calçado e couro localiza-se na região de Novo Hamburgo e municípios do Vale dos Sinos. A metalurgia e a indústria de automotores situa-se na região da Grande Porto Alegre, Novo Hamburgo, São Leopoldo e Canoas.

Cabe salientar que o parque industrial do Rio Grande do Sul possui estreita relação com o mercado internacional, como é o caso da indústria de calçados, couro e fumo. O município fronteiriço de Uruguaiana ganha destaque neste cenário como sede do maior porto-seco da América Latina e intensa atividade aduaneira, por meio da ponte que liga o município brasileiro à cidade argentina de Paso de los Libres, responsável por 80% da exportação nacional destinada ao Mercosul. Portanto, Uruguaiana ocupa uma posição estratégica, tanto no que se refere ao sistema de transporte – que integra rodovias, ferrovias, portos e aeroportos do Mercosul – quanto pela sua localização geográfica, equidistante de Porto Alegre, Montevidéu, Buenos Aires e Assunção. O estado do Rio Grande do Sul possui ainda dois aeroportos internacionais, localizados nas cidades de Porto Alegre e Pelotas.

c) Santa Catarina

O estado de Santa Catarina é geograficamente localizado na Região Sul do Brasil, tendo como limites os estados do Paraná (ao norte), Rio Grande do

Sul (ao sul), o Oceano Atlântico (leste) e a Argentina (oeste). O município de Dionísio Cerqueira é cidade-gêmea com Bernardo Irigoyen, na Argentina.

Com o território de 95.400 km², é o menor estado do Sul do país e é dividido em oito principais regiões: Litoral, Nordeste, Planalto Norte, Vale do Itajaí, Planalto Serrano, Sul, Meio-Oeste e Oeste. O estado tem 295 municípios e a capital é Florianópolis, cidade que está localizada na Ilha de Santa Catarina, e que tem aproximadamente 523 km² (Governo Estado de Santa Catarina, 2013).

O relevo de Santa Catarina pode ser dividido em quatro partes: a baixada litorânea compreende as terras situadas abaixo de 200m de altitude; ao norte, alarga-se bastante, penetrando no interior ao longo dos vales dos rios que descem da Serra do Mar; o sul, estreita-se progressivamente; a Serra do Mar domina a baixada litorânea a oeste. É um dos estados brasileiros com as médias mais elevadas de altitude: 52% do território estão a mais de 600 metros acima do nível do mar. O ponto mais alto de Santa Catarina é o Morro da Boa Vista, em Urubici, com 1.827 metros de altitude.

Os rios mais importantes do estado são o rio Iguaçu, Itajaí, Pelotas, Chapecó, Canoas, sendo os últimos três, afluentes do Rio Uruguai (Governo Estado de Santa Catarina, 2013).

De acordo o IBGE (Censo IBGE, 2010), o estado de Santa Catarina possui uma população de 6.248.436 habitantes. As cidades mais populosas são Joinville, com 515.288 habitantes; Florianópolis, com 421.240 habitantes; Blumenau, com 309.011 habitantes. Do número total de habitantes, 16,01% moram no campo e 83,99% moram em áreas urbanas. As maiores densidades populacionais estão localizadas na zona de mais intenso desenvolvimento industrial (Blumenau, Joinville e Brusque) e na área de exploração de carvão mineral (região de Criciúma). O IDH de Santa Catarina é o terceiro melhor do país, quer seja o de 0,77. A renda *per capita* é de 25.191 enquanto que a média nacional é de 19.766 (IBGE, 2010) e a incidência de pobreza, 1,7%; a taxa de analfabetismo é de 3,8, com 1,9% de pessoas na idade de 7 a 14 anos fora da escola, e 19,8% de pessoas na idade de 15 a 17 anos fora da escola. A taxa de

mortalidade infantil é de 9,2 crianças a cada mil nascidos, sendo a mais baixa do país.

A economia de Santa Catarina é caracterizada pela divisão em polos: agroindustrial (Oeste), eletrometalomecânico (Norte), madeireiro (Planalto e Serra), têxtil (Vale do Itajaí), mineral (Sul), tecnológico (Capital) e turístico (praticamente todo o estado). A Grande Florianópolis se destaca nos setores de tecnologia, turismo, serviços e construção civil. O Norte é polo tecnológico, moveleiro e metalomecânico. O Oeste concentra atividades de produção alimentar (arroz, milho e soja) e de móveis. O Planalto Serrano tem a indústria de papel, celulose e da madeira. O Sul destaca-se pelos segmentos do vestuário, plásticos descartáveis, carbonífero e cerâmico. No Vale do Itajaí, predomina a indústria têxtil e do vestuário, naval e de tecnologia.

Santa Catarina ocupa a quarta posição no ranking nacional, sendo o maior PIB *per capita* da Região Sul, correspondendo a 4% do Produto Interno Bruto Nacional. A indústria de transformação catarinense é a quarta do país em número de empresas e a quinta em número de trabalhadores (45 mil empresas e 763 mil trabalhadores). O fluxo turístico anual em Santa Catarina ultrapassa 8 milhões de pessoas por ano, mais que o total de sua população (FEPESE, 2013).

Em relação à infraestrutura de transporte, Santa Catarina possui uma malha rodoviária que integra as diferentes regiões do estado, a rodovia BR-101, principal via de ligação entre Santa Catarina e os demais estados pelo litoral. A malha viária conta ainda com outras duas importantes rodovias: a BR-116, com 310 km de extensão, que atravessa o interior do estado no sentido Norte-Sul, conectando-o com os estados vizinhos; e a BR-282, com 690 km de extensão, que corta transversalmente o estado, ligando a capital Florianópolis à Argentina. O estado possui quatro portos marítimos catarinenses (Itajaí, São Francisco do Sul, Imbituba e Navegantes). Juntos, os quatro portos movimentam anualmente cerca de 18 milhões de toneladas. O Porto de Itajaí é o segundo maior do Brasil e 13º na América Latina e Caribe em movimento de contêineres (Governo Estado de Santa Catarina, 2013).

A malha ferroviária catarinense possui 1.361 km e está constituída em três troncos: dois no sentido Norte-Sul e um no sentido Leste-Oeste, atendendo o Porto de São Francisco do Sul. Um ramal ferroviário no sul do estado liga a zona de produção do carvão às usinas termelétricas e ao Porto de Imbituba. As principais mercadorias transportadas são farelo de soja, combustíveis, fertilizantes, madeira, cimento e areia. O estado possui dois aeroportos internacionais (Florianópolis e Navegantes) e nove aeroportos regionais (Joinville, Chapecó, Blumenau, Lages, Forquilha/Criciúma, Caçador, Joaçaba, Dionísio Cerqueira e Xanxerê; Governo do Estado de Santa Catarina, 2013).

Da descrição dos estados neste item e de tudo o mais que foi considerado no item 1.2 deste Relatório, vê-se que a área de fronteira é um espaço dotado de complexidades e peculiaridades. É ainda espaço territorial com características bem específicas devido às condições geográficas, climáticas e de vegetação da região da Amazônia e do Pantanal, que está presente em boa parte dos estados da área de fronteira. O Arco Sul, no entanto, é espaço territorial que se diferencia dos Arcos Norte e Central no que diz respeito principalmente ao seu relevo, aos processos migratórios que sofreu, e às formas de exploração econômica, que são mais diversificadas e saem um pouco do padrão da exploração de recursos naturais, com a presença de indústrias de grande porte.⁵⁵ Os três estados do Arco Sul tiveram um maior volume de imigrantes europeus que praticamente foram responsáveis pela colonização da região, assim como de imigrantes de países fronteiriços, como a Argentina e o Uruguai. Mas o processo de migração interna foi relativamente reduzido, diferente dos estados do Norte, que receberam grande quantidade de imigrantes internos do Nordeste, e do Centro-Oeste, que receberam imigrantes do Nordeste e do Sudeste. Finalmente, em termos genéricos, a área de fronteira apresenta características como a baixa densidade demográfica (com exceção do Rio Grande do Sul, que possui o maior número de cidades-gêmeas do país (13), fazendo com que esta região seja relativamente mais habitada se comparada com os outros estados da área de fronteira), grande extensão territorial, diversidade de modos de exploração econômica, carência de serviços públicos essenciais, distância

⁵⁵ - Excepcionando desta consideração a Zona Franca de Manaus, que é um grande parque tecnológico.



geográfica dos grandes centros decisórios, dificuldade de comunicação e de acesso, multiculturalidade, diversidade de línguas e etnias, intensidade de fluxos migratórios, falta de coesão social, problemas de segurança pública e precárias condições de cidadania.

Mas também é um espaço onde as relações são diversificadas pela intensa mobilidade presente na região e pelos movimentos migratórios. A livre circulação de pessoas entre fronteiras faz parte do cotidiano daqueles que vivem principalmente nas cidades-gêmeas, que residem, trabalham, buscam serviços públicos, lazer, têm relações afetivas ou familiares no Brasil e residem em país fronteiriço e vice-versa; ou que realizam negócios (lícitos ou ilícitos) de um lado ou do outro da fronteira.

No Rio Grande do Sul, a presença de fronteiras literalmente abertas é um fator que demonstra esta potencial mobilidade – com a presença de placas nos dois idiomas para facilitar o trânsito e a integração, sobretudo na faixa de fronteira seca com o Uruguai.

Na faixa de fronteira em geral, alguns grupos indígenas podem possuir relações afetivas e culturais que antecedem a demarcação das fronteiras, que não respeitou à sua ocupação tradicional da região, e por isso continuam a fazer os mesmos deslocamentos, que não são compreendidos como “migração” (Otero & Borghetti, 2006), ainda que isto represente na atualidade, “cruzar fronteiras” ou limites internacionais. A exemplo, os indígenas Guarani que são estabelecidos no sul do Mato Grosso do Sul ou nos estados do Arco Sul transitam pelas fronteiras do Brasil com outros países da América do Sul porque, além da ocupação tradicional que transpõe a fronteira, mantêm laços de parentesco em ambos os lados. Bertho (2005) descreve que a lógica de ocupação do espaço pelos Guarani é o de movimento circular pelos seus espaços territoriais, e que por isso circulam entre a Argentina, Paraguai e Brasil (Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul). Existem Guaranis que buscam a “Terra sem Mal”, que pode ser entendida como uma vivência espiritual, pois essa busca faz parte do seu *modo de ser*, uma vez que a Terra Boa é o resultado da socialização dos espaços geográficos que formam seu território (Otero & Borghetti, 2006).

Esta circulação intensa e relativamente “livre” é também o caso dos paraguaios que habitam no Paraguai e trabalham no comércio de Porto Murinho (Mato Grosso do Sul) no Brasil, ou na tríplice fronteira Foz do Iguaçu, Puerto Iguazú e Ciudad del Este (Brasil-Argentina-Paraguai).

A exploração dos recursos naturais no país vizinho no intuito de se driblar a intensa fiscalização brasileira também é uma realidade com a qual os residentes da área de fronteira convivem. Ou a exploração da mão de obra infantil, que no Brasil é melhor fiscalizado e que acontece nos países fronteiriços, fazendo com que crianças e adolescentes brasileiros sejam exploradas alhures, além da exploração sexual e do tráfico de crianças e adolescentes com esta finalidade, que será mais discutida no item 4 deste Relatório.

Ainda, as vantagens e desvantagens dos países vizinhos afetam diretamente o cotidiano da população brasileira que, por exemplo, dividem o atendimento no sistema de saúde com residentes de países fronteiriços que não dispõem de serviço adequado de saúde em seus países. Em Foz do Iguaçu, por exemplo, observa-se um fluxo de migrantes paraguaios (e, em menor número, de argentinos) que se dirigem ao Brasil em busca de trabalho ou de serviços de assistência social básica (educação e saúde).

É neste espaço geográfico diversificado e complexo que a pesquisa ENAFRON foi desenvolvida.

Destacamos todavia que a missão dos Pesquisadores Locais se restringiu à capital dos estados de fronteira, e em alguns casos a alguns municípios fronteiriços.⁵⁶ Mas o levantamento de informação se estendeu até os municípios fronteiriços, o que foi possível através do mapeamento de atores estratégicos que pudessem trazer informações sobre a área de fronteira para a pesquisa, ainda que o levantamento não tenha acontecido *in loco*. A Coordenação da Estratégia Nacional de Fronteiras teve um papel fundamental na indicação de atores que poderiam fornecer este tipo de informação.

56 – A missão realizada em Roraima cobriu o município de Paracaima, cidade-gêmea com Santa Elena de Uairen na Venezuela. E a missão realizada em Santa Catarina cobriu o município de Itajaí que apesar de ser litorâneo e não estar localizado na faixa de fronteira, possui o segundo maior porto marítimo e é onde está localizado o serviço de apoio ao migrante no estado.

Ainda, os Pesquisadores Locais fizeram o levantamento de dados e informação sobre os estados como um todo, e principalmente nas capitais, mas na medida do possível também levantaram dados sobre os municípios da linha de fronteira, em especial das cidades-gêmeas que, em regra, concentram um maior número de complexidades relacionadas à discussão da mobilidade e do tráfico de pessoas.

1.7. Espaço Temporal da Pesquisa ENAFRON

A informação e os dados coletados para a Pesquisa ENAFRON abrangeram o período de 2002 a 2012. E explicamos o porquê. Em 15 de novembro de 2000, o Protocolo de Palermo foi adotado na Assembleia Geral das Nações Unidas. O ano de 2002 foi marcado pela primeira pesquisa nacional sobre tráfico de pessoas (Leal & Leal, 2002) que, apesar das suas imprecisões e da ausência de rigor metodológico,⁵⁷ alertou a comunidade brasileira para a existência do fenômeno do tráfico de mulheres, adolescentes e crianças para a exploração sexual em território nacional. Dessa forma, ampliou ou até mesmo inaugurou o debate sobre o assunto, e caracterizou o fenômeno do tráfico de pessoas, ainda que de forma superficial, dada a ausência de dados, mas numa época em que nem o Protocolo de Palermo havia sido ratificado pelo governo brasileiro. Portanto, a intenção é a de compreender a evolução, ou involução, do fenômeno e, até certo ponto, do seu enfrentamento, nos últimos onze anos.

Todavia, no que diz respeito às estatísticas criminais oficiais, consideraremos o período de 2005 a 2012, pois foi somente em 28 de março de 2005, através da Lei nº 11.106, e como consequência da promulgação do Protocolo de Palermo no território nacional (Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004) que o tipo penal “tráfico de pessoas” foi inserido no Código Penal Brasileiro. Até esta data, tínhamos a figura do lenocínio, que era o tráfico

57 – Como pode ser visto na Tabela 15 no Anexo IV, o objetivo da PESTRAF foi o de descrever a realidade vivenciada pelas mulheres, crianças e adolescentes traficadas para fins de exploração sexual comercial no Brasil. O levantamento foi feito em 19 estados e suas capitais, Distrito Federal e 25 municípios e a metodologia implementada foi entrevistas semiestruturadas, estudos de casos, análise de 86 inquéritos da Polícia Federal, 68 processos da Justiça Federal e principalmente a análise de 276 reportagens jornalísticas que são a principal fonte de informação da pesquisa, e que por este motivo recebe a maior parte de suas críticas. Uma outra crítica feita com frequência à PESTRAF é relacionada ao número de rotas de tráfico de pessoas que foram identificadas durante a pesquisa, e que pela sua quantidade e relação com as rotas de transporte, levam a conclusão de que todas e quaisquer rotas são possíveis, sendo as rotas definidas muito mais pela disponibilidade de transporte do que pelos critérios de vulnerabilidade no local de origem e de oportunidade no local de destino. Para as críticas feitas a PESTRAF, veja, por exemplo, Blanchette e Silva (2012).



especificamente de mulheres. Ainda, com exceção do Departamento de Polícia Federal, que possui estatísticas do crime de lenocínio desde os anos de 1999, as demais instituições da segurança pública e da justiça criminal dispõem de estatísticas sobre o tráfico de pessoas somente a partir do ano de 2005, em consequência do marco legal.

ANEXO B – GLOBAL REPORT – UNODC – AMÉRICA DO SUL

Regional overviews - South America

their criminal codes at all. Most of the countries in this area developed their legislation to align with the UN standard during the 10 years following the entry into force of the Protocol.

Due to the relatively recent introduction of the offence of trafficking in persons, about one third of the countries in the region, particularly in the Caribbean, have still not recorded a single conviction. The other two thirds reported fewer than 20 convictions per year. The limited numbers of convictions may be related to these countries' small populations. Most of the countries reported stable numbers of convictions, with a couple of countries reporting an increasing trend.

However, a relatively large number of investigations are generally reported in Central America. The analysis shows that, on average, 29 per cent of the persons prosecuted and 20 per cent of the persons initially suspected or investigated by the police authorities receive first instance court convictions. These shares are somewhat lower than the global average, but higher than the corresponding ones in South America.

SOUTH AMERICA

Key findings:

Most frequently detected victim profile:

Women, 45%

Most frequently detected form of exploitation: Sexual exploitation, 57%

Gender profile of convicted offenders: 63% males

Share of national citizens among offenders: 77%

Summary profile of trafficking flows: Destination for intraregional trafficking. Origin for trafficking flows to other regions.

Emerging trend: Southern Cone countries as destinations and Andean countries as origins of regional and transregional trafficking.

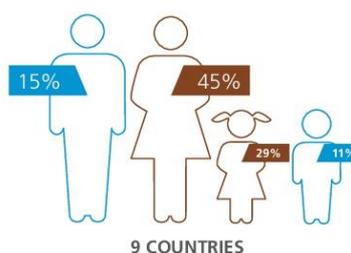
The countries considered¹²³ in the following analysis represent a geographically large area that neighbours Central America and the Caribbean to its north, but is relatively distant from the rest of the world. South America has

many geographically large countries and wide socio-economic differences; both within each country and within the region.

Profile of the victims

The vast majority of the approximately 5,800 victims detected in South America whose gender and age were reported between 2012 and 2014 were females. While most were adult women (45 per cent), girls were also frequently detected. About one quarter of the victims were males; more men than boys.

FIG. 92 Detected victims of trafficking in South America, by age and sex, 2014 (or most recent)



Source: UNODC elaboration of national data.

The level of child trafficking was particularly high, representing around 40 per cent of the victims detected during the reporting period. Child trafficking was detected more frequently than adult trafficking in the Andean countries of Ecuador, Peru and the Plurinational State of Bolivia. Adult victims were more frequently detected in the Southern Cone countries of Argentina, Chile and Uruguay.

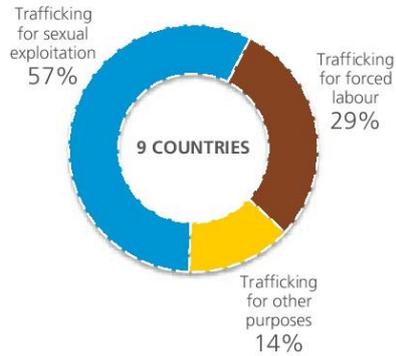
Forms of exploitation

More than half of the 4,500 detected victims of trafficking in persons for whom the form of exploitation was reported between 2012 and 2014 were trafficked for sexual exploitation. Around one third were trafficked for forced labour. It should be noted that Brazil reported a large number of victims, around 3,000 per year, for offences such as slave labour and forced labour. It is unclear how many of these victims were in exploitative situations as the result of a trafficking process.

Countries in this region reported wide differences in the prevalence of trafficking for forced labour. Countries like Chile and the Plurinational State of Bolivia had large numbers of victims trafficked for forced labour compared to sexual exploitation. Argentina and the Bolivian

¹²³ South America: Argentina, Bolivia (Plurinational State of), Brazil, Chile, Colombia, Ecuador, Guyana, Paraguay, Peru, Suriname, Uruguay and Venezuela (Bolivarian Republic of).

FIG. 93 Forms of exploitation among detected victims of trafficking in South America, 2014 (or most recent)



Source: UNODC elaboration of national data.

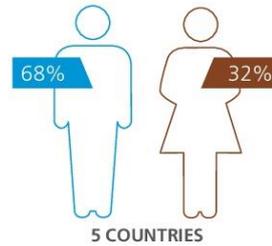
Republic of Venezuela reported equal shares of victims trafficked for forced labour and sexual exploitation. In Colombia, Ecuador, Paraguay, Peru and Uruguay, trafficking for sexual exploitation is more frequently detected. The definitional issues related to the legislation in force in Brazil during the period considered make it difficult to undertake a comprehensive regional analysis. However, the implementation of the new Brazilian legislation – passed by the Senate in September 2016 – may bring about changes in the Brazilian data, which, in turn, would impact the regional totals.

While most of the victims trafficked for forced labour are males, either men or boys, this form of trafficking also affects many females. Several South American court cases describe trafficking for domestic servitude following a pattern where girls are trafficked by individuals or couples for exploitation in a household. In Argentina, one case involved a girl who was brought from the rural parts of the Plurinational State of Bolivia to Argentina by her aunt. Her parents were promised that she would receive a proper education, but instead, she was exploited as servant in the aunt’s household.¹²⁴ Similarly, a Peruvian girl was trafficked to the Bolivarian Republic of Venezuela by a couple of friends of the family. Again, the victim (and her family) was promised a good education, but instead, she was exploited in forced household labour.¹²⁵

¹²⁴ Case provided by Argentina, which concluded with a conviction by the tribunal of Comodoro Rivadavia. The two traffickers were sentenced to 11 and 10 years of prison.

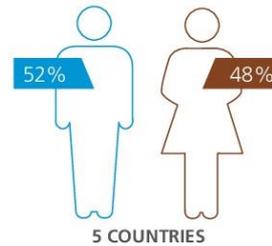
¹²⁵ Case provided by the Bolivarian Republic of Venezuela (court and sentence information not available).

FIG. 94 Detected victims of trafficking for forced labour in South America, by sex, 2014 (or most recent)



Source: UNODC elaboration of national data.

FIG. 95 Detected victims of trafficking for ‘other’ purposes in South America, by sex, 2014 (or most recent)



Source: UNODC elaboration of national data.

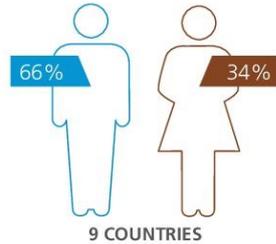
South American countries reported a relatively large share of trafficking for ‘other’ purposes. A significant portion were victims of illegal adoption or baby selling; about 4 per cent of the detected victims in South America between 2012 and 2014. About 2.5 per cent of the victims were trafficked for the production of pornographic material. Trafficking for the purpose of begging, for the commission of crime and for forced marriage were also reported.

Profile of the offenders

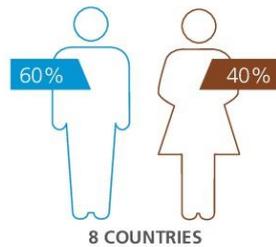
The gender profiles of trafficking offenders in this region are largely in line with global patterns. While the majority of those investigated, prosecuted or convicted of trafficking crimes are men, women participate in much larger numbers than what is seen for most other crimes.

About 40 per cent of the approximately 430 persons who received first-instance court convictions between 2012 and 2014 were female. Similar shares were reported for

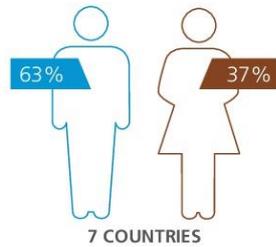
FIG. 96 Persons investigated for trafficking in persons in South America, by sex, 2014 (or most recent)



Persons prosecuted for trafficking in persons in South America, by sex, 2014 (or most recent)



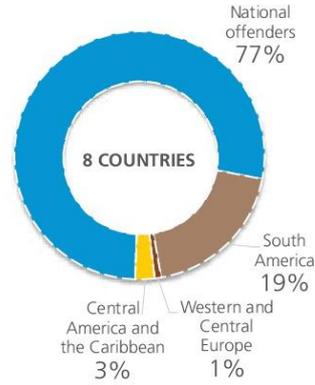
Persons convicted of trafficking in persons in South America, by sex, 2014 (or most recent)



Source: UNODC elaboration of national data.

those officially suspected or prosecuted, but in larger numbers (about 1,200 persons were prosecuted, and more than 6,000 were suspected in the covered countries during the reporting period). The share of women among those investigated, prosecuted and convicted of trafficking in persons was somewhat larger in the Bolivian Republic of Venezuela and Colombia.

FIG. 97 Share of offenders convicted in South America, by their area of citizenship, 2014 (or most recent)



Source: UNODC elaboration of national data.

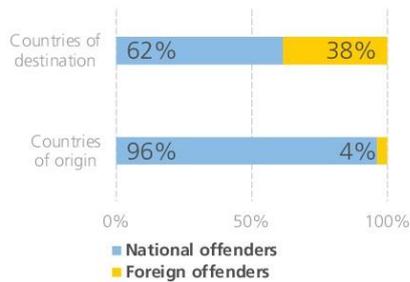
The citizenships of the persons convicted of trafficking in persons in South America follow the global patterns in that the vast majority of the offenders are citizens of the countries in which they were convicted. Most trafficking appears to be conducted by offenders operating within their countries. However, more than 20 per cent of the persons convicted in South America in 2014 were foreigners, mainly from other South American countries.

As for other regions, the citizenships of convicted offenders tend to mirror the trafficking flows of the region, which are mainly domestic and regional. Nevertheless, the citizenships of offenders vary significantly between countries of origin and destination of cross-border trafficking. While destination countries tend to report larger shares of foreigners among the convicted traffickers, convictions of foreign citizens are limited in origin countries. This is in line with the global pattern.

About 60 per cent of the persons convicted in countries of destination for cross-border trafficking in 2014 were citizens of the country in which they were convicted. In Chile, for instance, which is a destination country, half of those convicted of trafficking in persons between 2012 and 2014 were foreigners. This share is far higher than what was reported by countries of origin (4 per cent).

When foreigners are convicted in typical countries of origin, they tend to be involved in the trafficking of fellow citizens into these countries.

FIG. 98 Convictions of foreign offenders (relative to the convicting country), by countries of origin and destination of cross-border trafficking in the Americas, 2014 (or most recent)



Source: UNODC elaboration of national data.

Trafficking flows into South America

Most of the inbound trafficking involved South American victims, either originating from the country of detection (domestic trafficking) or from other countries in the region. Domestic trafficking accounted for about 78 per cent of the flows detected in 2014 (or most recent). South American trafficking is largely regional, which can be explained by the diversity within this region, the geo-

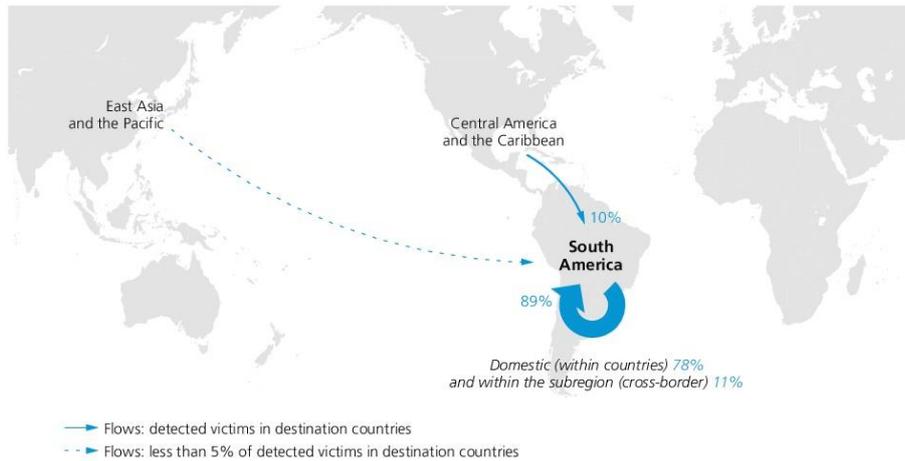
graphical distance from the rest of the world, and the size of the region and its constituent countries.

Cross-border trafficking flows in the region run mainly between neighbouring countries. Between 2012 and 2014, victims trafficked from the Plurinational State of Bolivia were detected in Argentina and Chile, and victims from Paraguay were detected in Argentina. Citizens of Paraguay, Peru and the Plurinational State of Bolivia were detected in or repatriated from Brazil. Colombian victims were detected in Ecuador and Peru.

What emerges is an intricate picture of multiple trafficking flows; limited in terms of geographical reach, but severe in terms of the numbers of victims involved. The Southern Cone countries of Argentina, Chile and Uruguay are mainly destinations for cross-border trafficking, while Paraguay and the Plurinational State of Bolivia in the south, and Colombia and Guyana in the north, are mainly origin countries. The other South American countries are both origins and destinations for cross-border trafficking, and are at the same time affected by domestic trafficking, as is the whole region.

A significant trafficking flow into the region originates from the Caribbean. About 10 per cent of the victims detected in South America in 2014 were citizens of the Dominican Republic, Haiti and, to a lesser extent, Cuba. There are also minor trafficking flows from East and South Asia.

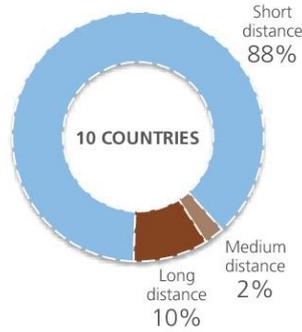
MAP 13 Origins of trafficking victims detected in South America, by subregion, 2014 (or most recent)



Source: UNODC elaboration of national data.

Note: The boundaries and names shown and the designations used on this map do not imply official endorsement or acceptance by the United Nations.

FIG. 99 Shares of detected trafficking flows in South America, by geographical distance,* 2014 (or most recent)



* **Short-distance** trafficking flows see victims trafficked within national borders or between neighbouring countries; **medium-distance** flows are between two countries that do not share a border and with the border of the origin country less than 3,500 kilometres away from the closest border of the destination country; and **long-distance** flows connect countries in which the border of the origin is farther than 3,500 kilometres away from the closest border of the destination.

Source: UNODC elaboration of national data.

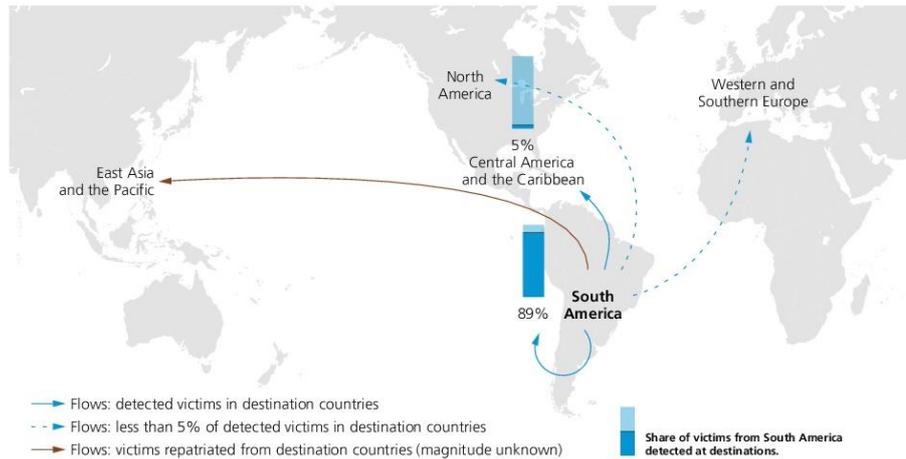
Trafficking flows out of South America

As a destination of trafficking in persons, South America plays mainly a regional role, but as an origin, the region has transregional significance. South American trafficking victims have been detected in or repatriated from about 50 countries around the world, mainly from the Americas and Europe, but also from East Asia and the Middle East.

While these flows are widely diffused, their intensity is limited. In Western and Southern Europe, the share of victims from South America has been decreasing over the last years to about 3 per cent in 2014. Similar values are reported in North America. In Central America and the Caribbean, it reached approximately 5 per cent, mainly comprised of relatively short distance trafficking from the northern countries of South America to nearby areas like Panama and various Caribbean countries.

The repatriation data brings out additional trafficking flows that are not discernible from data provided by destination countries. About 9 per cent of the 600 South Americans who were repatriated between 2012 and 2014 were trafficked to and repatriated from countries in East Asia. This data also confirms the flows within South America, and outside the region to Western and Southern Europe, Central America and the Caribbean, and North America.

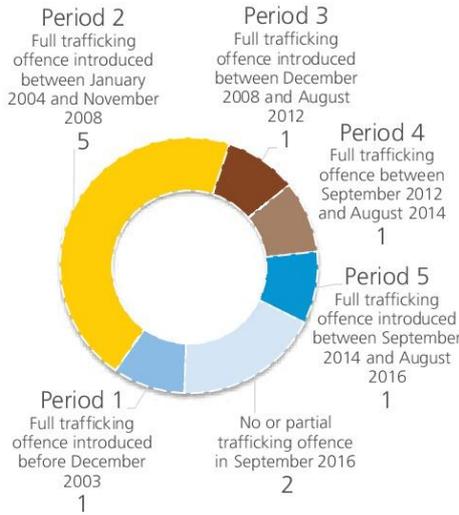
MAP 14 Destinations of detected trafficking victims from South America, by subregion, 2014 (or most recent)



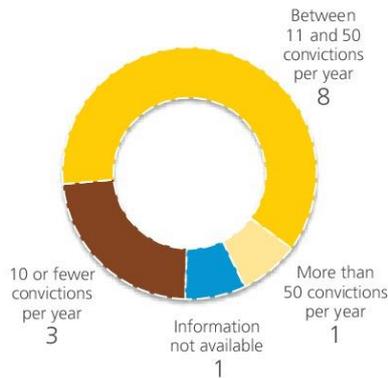
Source: UNODC elaboration of national data.

Note: The boundaries and names shown and the designations used on this map do not imply official endorsement or acceptance by the United Nations.

FIG. 100 Share and number of countries in South America with a specific offence on trafficking in persons that criminalizes all forms listed in the UN Protocol, by period of introduction of the offence



Share of countries in South America, by number of trafficking convictions, 2012-2014 (one year within the period)



Source: UNODC elaboration of national data.
 Note: For the criminalization analysis, more countries are covered than for the section on patterns and flows.

Criminalization of trafficking in persons

Among the South American countries, Colombia has had a trafficking in persons offence in the criminal code since 2002. This offence addressed all forms of exploitation included in the UN Trafficking in Persons Protocol from the beginning. At the time of entry into force of the Protocol, most of the other South American countries only criminalized some aspects of trafficking, such as international trafficking or trafficking for sexual exploitation.

Many countries introduced a trafficking offence or amended existing offences in order to comply with the Protocol definition after December 2003. Most of the changes and amendments focused on the inclusion of domestic trafficking as part of the crime of trafficking in persons.

At the time of writing (September 2016), two South American countries have legislation that defines the offence of trafficking not fully in line with the definition in the UN Trafficking in Persons Protocol. Uruguay's offence only criminalizes trafficking in persons in cases of cross-border trafficking, while the Bolivarian Republic of Venezuela's criminal justice system uses offences from different parts of the criminal code to prosecute all forms of trafficking in persons identified in the UN Trafficking in Persons Protocol.

All the countries covered reported at least one conviction between 2012 and 2014, and most countries ranged between 1 and 20 convictions per year. Only Argentina had more, with yearly totals between 30 and 60. The number of investigations is very high in South America; Argentina, Brazil, Ecuador, Peru and the Plurinational State of Bolivia all recorded investigations in the hundreds. Less than half (46 per cent) are prosecuted, while less than one third of the number of prosecuted persons (28 per cent) are convicted. On average, for every 100 persons officially suspected or investigated by the police, 13 are convicted in the court of first instance.

EAST ASIA AND THE PACIFIC

Key findings:

Most frequently detected victim profile: Women, 51%

Most frequently detected form of exploitation: Sexual exploitation, 61%

Gender profile of convicted offenders: 60% males

ANEXO C – APRESENTAÇÃO SRA. LUZ GAMÉLIA - SEMINÁRIO



The slide has the same header as the previous one. The main title is "Logros, buenas prácticas y desafíos". Below the title is a bulleted list of three points:

- El MINMUJER cuenta con una Dirección General de Combate a la Trata de Mujeres que brinda atención integral.
- La Mesa Interinstitucional para la Prevención y Combate de la Trata de Personas en la República del Paraguay.
- Mecanismos de descentralización, en el marco de la Mesa Interinstitucional para la Prevención y Combate de la Trata de Personas en la República del Paraguay. En ese sentido, desde el MINMUJER impulsó la creación de 11 Mesas Departamentales y 5 Distritales.


KURANGUÉRA YKEKO
 MINISTERIO DE LA
MUJER


TETÁ REKUÁI
GOBIERNO NACIONAL
Ñande ñande rapará te ña guíra
 construyendo el futuro hoy

Entre los logros fundamentales se destacan:

- Creación de la Unidad Especializada de lucha contra la Trata de Personas y la explotación sexual en niños, niñas y adolescentes del M.P.
- El Departamento Anti Trata de Personas y Delitos Conexos de la Policía Nacional.
- La Dirección General de Combate a la Trata de Mujeres y Albergue Transitorio para Víctimas de Trata de Personas del MINNMUJER;
- La Unidad de Prevención y atención a niños, niñas y adolescentes víctimas de trata y explotación sexual la cual se eleva a Coordinación desde el año 2013;
- La creación del Centro de Referencia de Atención a las Mujeres que son víctimas de Trata de Personas de la Municipalidad de Asunción, ubicado en la Terminal de Ómnibus.


KURANGUÉRA YKEKO
 MINISTERIO DE LA
MUJER


TETÁ REKUÁI
GOBIERNO NACIONAL
Ñande ñande rapará te ña guíra
 construyendo el futuro hoy

En materia de atención a mujeres víctimas de la Trata de Personas

- Entre los servicios prestados se incluyen la protección en el Albergue Transitorio para Víctimas de Trata de Personas y la atención integral de las profesionales del Centro de Referencia.
- Entre el 2015 y el 2016 fueron atendidas 23 mujeres víctimas directas y 8 víctimas secundarias de TP.
- Asimismo del 2015 al 2016 se realizaron un total de 75 seguimientos.
- De igual manera, durante el mencionado periodo fueron ingresadas al albergue transitorio un total de 26 mujeres.


KURANGUERA YKEKO
 SECRETARÍA
 MINISTERIO DE LA
MUJER


TETÁ REKUÁI
GOBIERNO NACIONAL
Ñande mba'e rapera te ña guive
 constructing the future now

Mecanismos de Articulación

- Aprobación en carácter técnico del documento de protocolo de funcionamiento de la Red MERCOSUR de Atención del Mecanismo de Articulación para la "Atención a mujeres en situación de trata internacional".
- En el marco de las reuniones del Comité • COMITÉS DE INTEGRACIÓN PILAR-BERM EJO E ITACORÁ-ITATÍ. • COMITÉS DE INTEGRACIÓN ALBERDI-FORM OSA Y FALCON-NANAWA-CLORINDA
- COMITES DE INTEGRACION ENCARNACION-POSADAS y AYOLAS-ITUZAINGO (viernes 22 de julio de 2016) Se eleva a Comisión de Género y de Trata de Personas.


KURANGUERA YKEKO
 SECRETARÍA
 MINISTERIO DE LA
MUJER


TETÁ REKUÁI
GOBIERNO NACIONAL
Ñande mba'e rapera te ña guive
 constructing the future now



MESA INTERINSTITUCIONAL
 PARA LA PREVENCIÓN Y COMBATE A LA
 TRATA DE PERSONAS EN EL PARAGUAY

- Se constituye como el Órgano Consultivo del Gobierno Nacional y el Ente Coordinador de las acciones que desarrolla el Estado Paraguayo.
- Actúa por medio de las Instituciones que la integran.
- Opera desde el año 2004 (Decreto N° 5093 del 15/04/2005), con 47 Instituciones de los tres Poderes del Estado y Organizaciones de la Sociedad Civil (entre ellas las Hermanas del Buen Pastor y la Fundación Católica del Migrante).
- La Coordinación se encuentra a cargo del Ministerio de Relaciones Exteriores, siendo la máxima autoridad la Plenaria, una Comisión Ejecutiva y 5 Comisiones de apoyo.
- Mediante la ley 4788/12 Integral contra la trata de personas, se reafirma su creación.



KURANGUÉRA YKEKO
SECRETARÍA
MINISTERIO DE LA
MUJER



TETÁ REKUÁI
GOBIERNO NACIONAL
Jápepe wande rapara ke ipe quike
Constructuyendo el futuro hoy

Programa de Reinserción Social

Busca lograr la reinserción social de las mujeres víctimas de la Trata de Personas. Modelo basado fundamentalmente en actividades productivas que se elaboran desde la perspectiva de las personas víctimas según su interés y capacidad. Se enfoca específicamente en el área de capacitación y provisión de herramientas necesarias para el sostenimiento económico y empoderamiento de la mujer afectada por la trata.

ANEXO D- ATA DA REDE PROTEGER



Ata n.º: 004/2017
4ª Reunião Ordinária
Data: 26.05.2017

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA REDE PROTEGER

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede do Conselho Comunitário Da Vila C, com endereço na Rua Vila Velha, 53-69 - Jardim Bela Vista de Itaipu III, Foz do Iguaçu-Paraná, ocorreu a quarta Reunião Ordinária da Rede Proteger, a qual foi presidida pelo Coordenador da Rede Proteger Sr. Hélio Candido do Carmo e para secretariar e redigir a presente ata, Sra. Marta Mota. Estiveram presentes os representantes das seguintes instituições: Aldeias Infantis; Associação Fraternidade Aliança; CAF/CAIA; Caritas; Comunidade Sagrada Família; Conselho Comunitário da Vila C; Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adolescente; Conselho Tutelar II; CREAS I; Diretoria de Proteção Especial/Prefeitura de Foz do Iguaçu; Furnas; Gabinete de Gestão Integrada Municipal; Grupo Escoteiro Pedra que Canta; Guarda Mirim; Instituto Polo Iguassu/Trilha Jovem; Itaipu Binacional; Nosso Canto; Projeto Social Caminhos; Secretaria Municipal da Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação; Sociedade Civil Nossa Sr.ª Aparecida; Vira Vida; nominados na lista de presença anexa.

O Coordenador da Rede Proteger Sr. Hélio Candido do Carmo, cumprimentou a todos, em seguida passou a palavra para apresentação dos presentes e, logo após, declarou aberta a sessão na qual indicou e apreciou a seguinte pauta para dar inicio a reunião ordinária.

1. Boas vindas; Apresentação da pauta do dia; Aprovação da Ata anterior; (Hélio Candido do Carmo/Coordenador da Rede Proteger).
2. Relato do I Seminário Trinacional De Convivência Familiar e Comunitária; (Suzane Amorim/AFA).
3. Relato da Mobilização para 18 de maio "Combate Ao Abuso e À Exploração De Crianças e Adolescentes" (Hélio).
4. Reordenamento do Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (Sidney Ribeiro/CMDCA & Suelly Ruiz/Caritas).
5. Inscrições para Atividades de Contra Turno e Aprendizagem/CAIA/CAF - 20% das vagas são para a Rede de Proteção da Criança e Adolescente (Alex de Lima Meyer/Centro de Aprendizagem e Formação).
6. Campanha Municipal de Combate ao Trabalho Infantil (Carina B. Silva, Hélio C. Carmo, Ana Claudia e Joesia N. Sousa).
7. FAS - Formulário de Inscrição no Edital, Furnas Social 2017 (Claudia Tenório/Eletróbrás Furnas).
8. Relatos do CEDCA/PR (Renann Ferreira).
9. Dia 06/06, III Seminário Estadual das Ações Estratégicas do PETI - Inscrições até o dia 26 de maio 2017 – Local: Auditório da UNICENTRO- Município de Guarapuava.

1º Item – Inicialmente o Coordenador da Rede, requereu aprovação da ata da terceira reunião, da qual foram encaminhados previamente por e-mail da Rede Proteger. Todos os presentes concordaram aprovando a ata anterior.

Em sequência, agradeceu ao Diretor do Conselho Comunitário da Vila C, Sr. José Guimarães pelo espaço cedido e o parabenizou pelo trabalho de qualidade que vem sendo realizado para comunidade, passando a palavra para Sra. Maria Lurdes Lopes Assistente Social do CCVC, que fez um feedback das ações realizadas pelo Conselho Comunitário da Vila C.



Ata n.º: 004/2017
4ª Reunião Ordinária
Data: 26.05.2017

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA REDE PROTEGER

2º Item – A Gestora de Projetos da Associação Fraternidade Aliança, Sra. Suzane Amorim, pronunciou que os resultados do I Seminário Trinacional de Acolhimento Familiar e Comunitária foram positivos, alcançando os objetivos de forma satisfatória, além de o evento ter ocorrido gratuitamente para todos os participantes. Constituiu na entrega de uma placa simbólica do seminário para a Rede Proteger, homenageando e agradecendo o apoio e a contribuição de todos para a realização deste evento “Uma rede de proteção deve ser como um fio invisível conectando pérolas: formando o colar, une-se forças para garantia de direitos” (AFA-2017).

3º Item – Em seguida o Sr. Sidney Ribeiro Presidente do CMDCA, cumprimentou os presentes, disse que devido à chuva a “Caminhada Alusiva ao Dia Nacional do Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” foi cancelada, iniciando-se com a abertura oficial dentro da Câmara de Vereadores, contando com a presença do Vice-prefeito de Foz do Iguaçu Sr. Nilton Aparecido Bobato, do qual assinou o Termo de Compromisso com as ações propostas no Plano Municipal de Combate à Exploração Sexual de Criança e Adolescente. Persistindo o Sr. Sidney, articulou que existe um interesse comum entre a Rede e o poder Legislativo.

O Conselheiro, Sr. Paulo Roberto Batista do Conselho Tutelar II, pronunciou que em decorrência da chuva as atividades “Fronteira Fechada para o Abuso e Exploração de Crianças e Adolescentes” na Ponte Internacional da Amizade, tiveram de ser transferida para uma nova data, prevista para o dia dezessete de junho.

4º Item – A Assistente Social Sra. Suely Ruiz da Cáritas, disse que desde 2001 foram realizados vários trabalhos e que os diagnósticos no início não aconteceram de forma satisfatória mesmo com vários recursos, e que a partir do Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, realizou-se um encontro trinacional entre Brasil, Paraguai e Argentina onde se consolidou um pacto para dar continuidade ao trabalho; Obtivemos o apoio da Itaipu Binacional e da Rede Proteger formulando-se o Plano Municipal com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Prosseguindo a Sra. Suely, proferiu que desde 2002 são realizadas várias Mobilizações e Campanhas, exemplos como Marista, Furnas, Cáritas, Novo Ninho, Children, Seminário Tráfico de pessoas, Ministério Público, GGIM, Prof.ª Elis Priotto, Itaipu Binacional entre várias outras instituições e órgãos públicos, sugerindo uma reavaliação do plano com o mapeamento destas atividades, além da possibilidade de trazermos o turismo para dentro das discussões criando um grupo intersetorial.

A Sra. Lígia Neves, da Assistência da Diretoria da Itaipu Binacional, sugeriu na realização deste trabalho em conjunto com o Plano Decenal.

Continuando o Sr. Sidney Ribeiro, ressaltou também na mobilização no setor da Educação e aude para a participação na Rede.

5º Item – O Sr. Alex de Lima Meyer, Coordenador do Centro de Aprendizagem e Formação pronunciou que o programa de qualificação estará aberto para novas matrículas nas atividades de contra turno e aprendizagem do CAIA/CAF, e que a partir do dia vinte seis até o dia trinta de junho de dois mil e dezessete, estarão aberto às inscrições, onde serão disponibilizados para a Rede de Proteção da Criança e Adolescente 20% das vagas.

O Coordenador da Rede Sr. Hélio, articulou ao CAIA colocar as inscrições primeiramente para toda a Rede ao oposto de apenas 20%.

O Sr. Alex, disse que vai levar a sugestão para conselho do CAIA/CAF.



Ata n.º: 004/2017
4ª Reunião Ordinária
Data: 26.05.2017

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA REDE PROTEGER

6º Item – A Psicóloga e também Vice- Coordenadora da Rede Proteger, Sra. Joesia Naiara Sousa, juntamente com Assistente Social da Guarda Mirim Sra. Carina Beatriz da Silva, e a Pedagoga do Vira Vida Sra. Ana Claudia Zimmer, além do Coordenador da Rede, apresentaram o prognóstico da “Campanha Municipal De Combate ao Trabalho Infantil Juvenil”, que teve por iniciativa da Rede Proteger e Itaipu Binacional, a campanha tem como objetivos erradicar o trabalho infantil.

Propuseram que a Guarda Mirim abrirá o desfile, e logo após a entrada dos ex. integrantes da Guarda Mirim, em seguida a Rede Proteger. As crianças e representante das instituições participarão pela primeira vez do desfile cívico em comemoração aos cento e três anos de Foz do Iguaçu, o evento acontecerá no dia dez de junho no CTG Charrua, durante o desfile, serão distribuídos cata-ventos e abanadores confeccionados pela Itaipu Binacional, no material vai estar em evidência o disque denuncia dos três países Brasil, Paraguai e Argentina, e informações sobre as piores formas de trabalho infantil. Além de panfletos “Fique ligado” evidenciando o aplicativo Proteja Brasil disponibilizado por Furnas.

7º Item – Na sequência, a Sra. Claudia Regina Tenório Monteiro, Gerência de Responsabilidade Sociocultural da Eletrobrás Furnas, relatou que o prazo do edital da Consulta Pública do Protocolo de Ações para Proteção dos Direitos de Crianças e Adolescentes, foi prorrogado por duas vezes devido aos recebimentos de muitos formulários e que as instituições devem ficar atentas aos Tributos e ter uma atenção maior na hora de realizar as inscrições. Prosseguindo Sra. Cláudia, pronunciou que aproveitou a semana em Foz do Iguaçu, para esclarecer dúvidas e visitar algumas instituições, complementou sentir-se realizada em ver que esses jovens estão crescendo no mercado de trabalho, e que a partir do policiamento, os jovens se tornam protagonista da sua prevenção, trabalhar a sexualidade é uma forma de se prevenir; Concluindo as visitas relatou ainda, que esteve com os acadêmicos de psicologia onde abordaram o assunto de gêneros.

Rematando a Sra. Cláudia, articulou sobre o Projeto Caminhos, que as expectativas para o próximo ano é o projeto interagir com adolescentes, mães e pais; Agradeceu a todos os presentes na reunião, e proferiu que precisamos cogitar estratégias de trazer metodologias diferentes de panfletos para abordagens, fazendo com que o trabalho aconteça, citando exemplos de uma técnica utilizada no Rio de Janeiro, a “Vacina contra a Violência”.

8º Item – O Advogado Sr. Renann Ferreira, do Departamento Jurídico da Guarda Mirim, notificou que as eleições para o Conselho Estadual Dos Direitos Da Criança e do Adolescente (CEDECA) vão ocorrer de forma eletrônica em cinco regiões, sendo duas vagas para o interior do Paraná e quatro para Curitiba. Pedindo para as instituições ficar atento a se preparar no decreto na lei da Infância e Adolescência (FIA) o Governador pode sancionar a lei, esperamos que não seja mexido no FIA.

9º Item – Findando o Coordenador da Rede Proteger, fez um aviso sobre III Seminário Estadual das Ações Estratégicas do PETI, que acontecerá no dia seis de junho, no Auditório da UNICENTRO- Município de Guarapuava, lembrando que as Inscrições vão até hoje dia vinte e seis de maio.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador agradeceu a participação dos presentes e deu por encerrada a reunião às onze horas e vinte minutos, da qual eu, Secretária da Rede Proteger Sra. Marta Mota, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada, conforme lista de assinaturas anexo.



Ata n.º: 004/2017
4ª Reunião Ordinária
Data: 26.05.2017

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA REDE PROTEGER

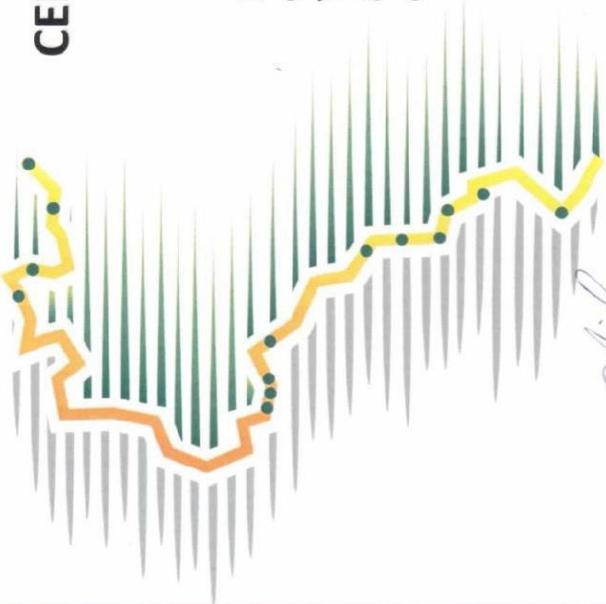


Marta Mota
Secretaria da Rede Proteger



Hélio Candido do Carmo
Coordenador da Rede Proteger

ANEXO E- CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COMO OUVINTE



CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Este certificado é concedido a

ANNA PAULA PATRUNI

por participar do curso “**Migração, Tráfico de Pessoas e - Atendimento a Pessoas Vulneráveis à Exploração**” realizado no âmbito do projeto MT-Brasil nos dias 24 e 25 de agosto de 2016 em Foz do Iguaçu - PR.



Alessandra Nunes Macêdo
Diretora Adjunta do Departamento de Políticas de Justiça
Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania
Ministério da Justiça e Cidadania



Enrico Ragaglia
Gerente de Projeto
International Centre for Migration Policy
Development (ICMPD)



Este certificado confere a carga horária de 16 horas.

Certificamos que **Anna Paula Cardoso de Paula Patrini** participou do evento "**Minicurso sobre tráfico de pessoas** - ", promovido pelo (a) Pós Graduação Sociedade Cultura e Fronteiras e Comissão da Mulher Advogada da OAB - Foz do Iguaçu, realizado no dia 29 de julho de 2016, no (a) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB | Foz do Iguaçu, com carga horária de 4 horas.

Cascavel/PR, 24 de agosto de 2016.



Rosalvo Schütz
Pró-Reitor de Extensão

**PROGRAMAÇÃO DO MINICURSO SOBRE TRÁFICO DE PESSOAS
EM UMA PERSPECTIVA DE GÊNERO**

29/07/2016

18h – Credenciamento

18h30 – Abertura oficial

19h – Palestra I:

**“O DISCURSO JURÍDICO SOBRE TRÁFICO DE PESSOAS
DE UMA PERSPECTIVA CRÍTICA FEMINISTA”,**

com Dra. Márcia Anita Sprandel;

19h40 – Debates e perguntas

20h – Palestra II:

**““MULHERES MIGRANTES, REFUGIADAS, MULTICULTURALISMO
E O TRÁFICO RELACIONADO COM AS DIFERENTES VIOLÊNCIAS DE GÊNERO”,**

com Dra. Gabriela Cunha Ferraz

20h50 – Debates e perguntas

21h - Coffe

Certificamos que **Anna Paula Cardoso de Paula Patrini** participou do evento "**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA TRÍPLICE FRONTEIRA - FICA**", promovido pelo (a) Cáritas Diocesana, Rede Proteger e UNIOESTE, realizado no período de 27 a 28 de julho de 2016, no Campus de Foz do Iguaçu, com carga horária de 12 horas.

Cascavel/PR, 11 de agosto de 2016.



Elaine Cristina Francisco Volpato
Coordenadora do Evento



Rosalvo Schütz
Pró-Reitor de Extensão

Seminário Internacional da Tríplce Fronteira
27 a28 de julho de 2016
Unioeste - Foz do Iguaçu - PR

Programação

27/07/2016

18h30min – Credenciamento
19h – Abertura oficial
19h30min – Mesa Redonda:
Tema: REFLEXÕES SOBRE O TRÁFICO DE PESSOAS NA FRONTEIRA
21h15 – Debates e considerações finais
21h40 – Coffe

28/07/2016

08h30 – Credenciamento
09h – Mesa Redonda
Tema: AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS NAS FRONTEIRAS
10h30 – Mesa Redonda
Tema: DESAFIOS DA REPRESSÃO AO TRÁFICO DE PESSOAS
12h – Almoço
14h – Discussão em Grupos
14h – Comunicação oral de trabalhos científicos
16h – Retorno para a Plenária: apresentação dos Grupos
17h – Criação do Comitê da Tríplce Fronteira e Lançamento do Fórum Permanente Fronteiras Interligadas Coração Azul (FICA)
17h15 – Cerimônia de encerramento
17h30 – Coffe

ANEXO F- CERTIFICADO EM EVENTOS COMO COLABORADORA E ORGANIZADORA



unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Certificado

Certificamos que **Anna Paula Cardoso de Paula Patrui** participou da Comissão Organizadora Comissão Organizadora do evento **SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA TRÍPLICE FRONTEIRA**, promovido pelo Cáritas Diocesana, Rede Proteger e UNIOESTE, realizado no período de 27 a 28 de julho de 2016, no Campus de Foz do Iguaçu, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, com carga horária de 30 horas.

Cascavel/PR, 13 de setembro de 2016.



Elaine Cristina Francisco Volpato
Coordenadora do Evento



Rosalvo Schütz
Pró-Reitor de Extensão

Registro: 453 Página: 157 Livro: 004

Emitido em: 13/09/2016 às 11h24. Identificador: 6P6PK.BN59E.EKIVL.H5DEE.S6FY6
A autenticidade do documento deverá ser confirmada em <http://www.unioeste.br/documentos/validar>

Seminário Internacional da Tríplice Fronteira
27 a 28 de julho de 2016
Unioeste - Foz do Iguaçu - PR

Programação

27/07/2016

18h30min – Credenciamento
19h – Abertura oficial
19h30min – Mesa Redonda:
Tema: REFLEXÕES SOBRE O TRÁFICO DE PESSOAS NA FRONTEIRA
21h15 – Debates e considerações finais
21h40 – Coffe

28/07/2016

08h30 – Credenciamento
09h – Mesa Redonda
Tema: AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS NAS FRONTEIRAS
10h30 – Mesa Redonda
Tema: DESAFIOS DA REPRESSÃO AO TRÁFICO DE PESSOAS
12h – Almoço
14h – Discussão em Grupos
14h – Comunicação oral de trabalhos científicos
16h – Retorno para a Plenária: apresentação dos Grupos
17h – Criação do Comitê da Tríplice Fronteira e Lançamento do Fórum Permanente Fronteiras Interligadas Coração Azul (FICA)
17h15 – Cerimônia de encerramento
17h30 – Coffe




CÁRITAS
FOZ DO IGUAÇU

Nome: **Apresentador de Trabalho 56435 - ANNA PAULA CARDOSO DE PAULA PATRINI**

Entidad: 

APOIO:  **ITAIPU**
BINACIONAL

CERTIFICADO

Certifico que **Anna Paula Patruni**, participou, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2017, dos Diálogos Formativos: Garantindo Direitos de Crianças e Adolescentes no Contexto da Migração no Brasil na qualidade de facilitadora convidada.



Garantindo os direitos de
adolescentes e crianças
migrantes e refugiadas

Foz do Iguaçu, 14 de fevereiro de 2017.


Dalila Figueiredo
PRESIDENTE DA ASBRAD


asbrad

ANEXO G – CARTA DE INTENÇÕES DO III SEMINÁRIO

TEXTO BASE PARA O III SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA TRÍPLICE FRONTEIRA SOBRE TRÁFICO DE PESSOAS

O objetivo deste texto é servir de referência para as discussões que serão realizadas no III Seminário Internacional da Tríplice Fronteira sobre Tráfico de Pessoas, trazendo conceitos e informações dos conteúdos já discutidos nos seminários anteriores, possibilitando aos participantes um panorama geral do tema a nível internacional, nacional, regional e municipal.

O texto está estruturado da seguinte forma:

I – CONTEXTO DO TRÁFICO DE PESSOAS

II – AÇÕES NACIONAIS DE ENFRENTAMENTO

III - LINHA DO TEMPO DAS AÇÕES

IV – CONSTRUÇÃO DO III SEMINÁRIO

VI – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

I – CONTEXTO DO TRÁFICO DE PESSOAS

O tráfico de pessoas é um dos maiores problemas da sociedade de hoje, representando um tema de grande importância para o Brasil, devido sua incidência dentro do país e entre os nacionais vivendo no exterior. Constitui a terceira modalidade criminosa mais lucrativa no mundo, ultrapassada apenas pelo tráfico de armas e drogas. As estimativas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 2012 apontavam uma cifra de 20,9 milhões de vítimas de trabalho forçado e exploração sexual em nível mundial, entre eles 5,5 milhões de crianças, o que indica a relevância do tema do tráfico de pessoas também no mundo contemporâneo.

O tráfico de pessoas é uma violação grave dos direitos do ser humano, e envolve, em muitos casos, a privação da liberdade, a exploração, a violência e a retenção de documentos de identidade. O tráfico significa, de acordo com o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças (também conhecido como Protocolo de Palermo):

“...o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou a situação de vulnerabilidade ou a entrega ou aceitação de pagamentos ou benefício as para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de Exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, a escravatura ou práticas similares a escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos.”

Conforme esta normativa internacional das Nações Unidas (ONU), o tráfico de pessoas é uma das modalidades de Crime Organizado Transnacional. Assim, a Convenção contra o Crime Organizado Transnacional e seus três Protocolos determinam ações em três temas centrais: o tráfico de pessoas, especialmente mulheres e crianças, o contrabando de migrantes e a luta contra a fabricação e tráfico de armas e drogas. Sendo uma das modalidades do crime organizado, o tráfico de pessoas, por sua natureza, representa várias modalidades, quais sejam: tráfico para fins de exploração sexual, exploração laboral, mendicância forçada e remoção de órgãos, entre outras.

Especificamente no caso de tráfico de pessoas, o crime organizado se beneficia da situação de vulnerabilidade de mulheres, homens, crianças e adolescentes, aprimorando suas formas de exploração, caracterizando-se como uma rede articulada de tráfico de pessoas, que possibilita a criação de grandes estruturas de serviços-meio para a obtenção de lucros como fornecedores de documentos falsos, prestadores de serviços jurídicos, lavadores de dinheiros, rede de transportes, entre outros.

Por sua vez, o aprimoramento do crime organizado reflete a insuficiência dos mecanismos de enfrentamento tradicionais e individuais de cada Estado, mostrando a necessidade de utilização de novas formas de combate por meio da cooperação bilateral, regional e até multilateral, e, ainda, mediante cooperação técnica policial, tecnológica, econômica e de mecanismos de comunicação.

II- AÇÕES NACIONAIS DE ENFRENTAMENTO

Como fica claro, o tráfico de pessoas é um crime transnacional, ou seja, não reconhece os limites transfronteiriços. Sob essa ótica, podem ser simultaneamente ponto de origem, trânsito e destino do tráfico.

No entanto, embora seja um fenômeno global, a escassa visibilidade, a subnotificação e a frequente inter-relação com outros delitos mascaram a real dimensão do fenômeno, comprometendo a efetividade das ações e políticas públicas de enfrentamento.

A Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PNETP), aprovada pelo Decreto nº 5948, de 26 de outubro de 2006, incorporou o enfrentamento ao Tráfico de Pessoas na agenda política do governo brasileiro. Institui princípios, diretrizes e ações que devem nortear as ações do poder público no combate a este crime.

Utiliza a mesma definição de Tráfico de Pessoas presente no Protocolo de Palermo, ressalvando a irrelevância do consentimento da vítima em toda e qualquer situação de Tráfico de Pessoas.

A Política Nacional está estruturada em três eixos estratégicos: a) Prevenção; b) Repressão e Responsabilização de seus autores; c) atenção às vítimas.

Estabelece, ainda, as ações distribuídas por áreas específicas de atuação: Justiça e Segurança Pública, Relações Exteriores, Educação, Saúde, Assistência Social, Proteção e Promoção dos Direitos das Mulheres, Turismo e Cultura.

Artigo 1º - São princípios norteadores da PNETP

- I – Respeito à dignidade da pessoa humana;
- II – Não discriminação por motivo de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, procedência, raça, religião, geracional, situação migratória, ou outro status;
- III – proteção a assistência integral às vítimas;
- IV – promoção E garantia da cidadania e dos Direitos Humanos;
- V – Respeito aos tratados e convenções internacionais de Direitos Humanos;
- VI – universalidade, indivisibilidade e interdependência dos Direitos Humanos;
- VII – atuação em rede.

Para viabilizar as ações previstas na Política Nacional foi elaborado o I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Decreto nº 6347, de 08 de janeiro de 2008), tendo como objetivos prevenir e reprimir o tráfico de pessoas, a responsabilização dos autores, e a garantia de atenção às vítimas, nos termos da legislação em vigor, bem como dos instrumentos internacionais de Direitos Humanos.

O II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Decreto nº 7901, de 04 de fevereiro de 2013), consolida-se por intermédio de um amplo e intenso processo participativo de trabalho, reunindo diversos profissionais envolvidos com a temática, no Brasil e no exterior, e trazendo esforços e compromissos do Estado Brasileiro quanto ao enfrentamento ao tráfico, aperfeiçoando as ações e medidas nos três eixos estratégicos: prevenção, repressão e atenção às vítimas, numa perspectiva articulada com as demais esferas de governo e com anseios e recomendações da opinião pública, especialmente as organizações especialistas envolvidas com o tema, e principalmente as vítimas e/ou potenciais vítimas.

São objetivos do II PNETP:

- I – Ampliar e aperfeiçoar a atuação de instancias e órgão envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas, na prevenção e repressão do crime, na responsabilização dos autores, na atenção às vítimas e na proteção de seus direitos;*
- II – Fomentar e fortalecer a cooperação entre órgãos públicos, organizações da Sociedade Civil e organismos internacionais no Brasil e no exterior envolvidas no enfrentamento;*
- III – Reduzir as situações de vulnerabilidade ao tráfico de pessoas, consideradas as indenidades e especificidades dos grupos sociais;*
- IV – Capacitar profissionais, instituições e organizações envolvidas com o enfrentamento ao tráfico de pessoas;*
- V – Produzir e disseminar informações sobre o Tráfico de Pessoas e Ações de Enfrentamento;*
- VI – Sensibilizar e mobilizar a sociedade para prevenir a ocorrência, os riscos e impactos do Tráfico de Pessoas.*

III – LINHA DO TEMPO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Quando pensamos nas ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas, identificamos que na Tríplice Fronteira a temática passa a ser viabilizada com o desenvolvimento de programas financiados por organismos internacionais, a partir de 2001.

Inicialmente, com o Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Argentina (Puerto Iguazu), Brasil (Foz do Iguaçu) e Paraguai (Ciudad Del Este), financiado pela OIT, ocorreram as primeiras experiências de articulações de uma rede tri Nacional.

Para tanto, foram desenvolvidas pesquisas na região a fim de determinar: o perfil das crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual, bem como suas famílias; o mapeamento de todas as organizações governamentais e não governamentais existentes na tríplice fronteira que poderiam ter suas ações potencializadas; o estudo comparativo das legislações da Argentina, Brasil e Paraguai relativa à garantia de direitos de Crianças e Adolescentes.

Ocorreram nas três cidades ações de atenção direta à Crianças e Adolescentes, coordenados por organizações não governamentais, com apoio dos poderes públicos locais.

Criaram-se Comitês locais em Puerto Iguazu e Ciudad Del Este, além de um Comitê Tri-Nacional, com o envolvimento de várias organizações. Nestes comitês foram desenvolvidas Campanhas Publicitárias voltadas aos segmentos do Turismo, Educação e Segurança, com peças bilíngues atentando para a existência da exploração sexual de crianças e adolescentes, e a necessidade de ações de enfrentamento.

Ainda no ano de 2001, realizou-se nas regiões brasileiras a PESTRAFIC – Pesquisa sobre Tráfico, na qual houve coleta de dados, no Paraná, nas cidades de Curitiba e Foz do Iguaçu, apontando situações de tráfico de mulheres jovens, entre as cidades de Foz do Iguaçu e Córdoba, na Argentina, contando com depoimentos de mulheres traficadas, e menção de ações penais sobre o tráfico de mulheres existentes na Justiça Federal.

A articulação alcançada entre as cidades fronteiriças serviu de base para a realização de outras intervenções, a destacar:

1 – 2004: Situação das Crianças e dos adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina, Brasil e Paraguai: Desafios e Recomendações, realizado pela UNICEF com apoio da Itaipu Binacional.

2 – 2005 a 2007: Programa de Assistência à Crianças e Adolescentes Vítimas de Tráfico para fins de Exploração Sexual, financiado pela Partners Of The América. Foram realizadas no âmbito do programa a capacitação da rede local, com a constituição de uma Casa Abrigo para as vítimas.

3 – 2007: Programa de Assistência Integral as Vítimas de Tráfico de Pessoas na Tríplice Fronteira, financiado pela OIM. Ocorreram experiências de resgate e assistência às vítimas, desenvolvidas pelo Programa Luz da Infância, de Puerto Iguazu; Casa de Apoio Esperança em Cristo, de Foz do Iguaçu e CEAPRA, de Ciudad Del Este.

4 – 2008: Programa Ação Contra o Tráfico, com a realização de um diagnóstico do eixo defesa e responsabilização nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, abertos e concluídos na Comarca de Foz do Iguaçu e Santa Terezinha de Itaipu, financiado pela Partners Of the America.

5 – 2010 a 2013: PAIR/MERCOSUL – Estratégia Regional de Enfrentamento ao Tráfico de Crianças e Adolescentes para fins de Exploração sexual no Mercosul, com ações na Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, nas cidades gêmeas.

6 – 2013: Oficina Mulheres e Homens pela Paz e Contra o Tráfico de Mulheres e a Violência Sexual, reunindo organizações e lideranças femininas.

7 – Em uma iniciativa da Cáritas Diocesana de Foz do Iguaçu, impulsionada pela Campanha da Fraternidade de 2014, referente ao tema Tráfico de Pessoas, realizou-se naquele ano o I Seminário Internacional da Tríplice Fronteira. Este evento contou com a participação de vários segmentos da sociedade civil organizada e de pastorais da igreja católica, diretamente ligados ao enfrentamento ao tráfico de pessoas, tendo como objetivo entender o fenômeno e afinar a parte mais conceitual. Na ocasião, foi elaborada uma carta reafirmando o compromisso no enfrentamento à questão do tráfico em nossa região.

8 – Dando prosseguimento, realizou-se em setembro de 2015 o II Seminário Internacional da Tríplice Fronteira, intitulado “Igreja, Sociedade e o tráfico humano”. Neste seminário, o foco foi o conhecimento das ações que vêm sendo desenvolvidas no enfrentamento ao Tráfico no Brasil, Paraguai, e na Fronteira. Realizaram-se trabalhos em grupos, com as seguintes propostas:

1. Intensificar a Fiscalização, melhorando o Controle Migratório;
2. Capacitação de Gestores que já possuem atribuição de combate ao tráfico de pessoas, como a Polícia Rodoviária Federal e a Polícia Federal;
3. Realização de Forças Tarefas integradas com diversos órgãos de segurança, a fim de fiscalizar possíveis locais de incidência de tráfico, com assessoramento das entidades de atendimento;
4. Fortalecimento fronteiriço para discussão de protocolos de cooperação entre as cidades gêmeas, nas situações de tráfico;
5. Trabalhos preventivos nas comunidades, escolas e associações, buscando o envolvimento de adolescentes e jovens como multiplicadores de informações sobre as formas de tráfico e como denunciá-las (protagonismo juvenil, a exemplo do Projeto Menarca executado em Ponta Grossa/PR);
6. Conscientização junto à sociedade em geral sobre o combate à xenofobia, para demonstrar a necessidade de acolhermos os refugiados imigrantes como irmãos;
7. Criar espaços alternativos de acolhimento focado na espiritualidade, que pode ser desenvolvido pelas diversas pastorais, em áreas vulneráveis (Referência: experiência desenvolvida pelo Pe. Flávio na Igreja S. Paulo Apóstolo – Bairro Maracanã);
8. Encontros amplos com os municípios da região de Foz do Iguaçu para intercâmbio, estabelecimento de fluxos no atendimento, etc. (articulação para a criação da região metropolitana);

9. Fortalecimento da Rede Tri-Nacional, com a realização de encontros e grupos de discussão sobre o tráfico e encaminhamentos adequados;
10. Gestionar, junto à Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, maior apoio às ações desenvolvidas na Casa do Migrante; Criação de um e-mail da rede;
11. Carta para a AMOP e demais instituições governamentais, pedindo decreto de criação do Posto Avançado na região da AMOP;
12. Necessidade de levantamento para definição de local estratégico para o Posto Avançado (nas Fronteiras/Pontes);
13. Estruturar e divulgar a Rede de Enfrentamento;
14. Agilizar o mapeamento de Foz do Iguaçu e Região da rede e serviços;
15. Resgatar contatos da rede da Tríplice Fronteira.

Deliberou-se, por fim, que a Cáritas Foz do Iguaçu ficaria responsável por alavancar as próximas reuniões para organizar as propostas.

IV – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO III SEMINÁRIO INTERNACIONAL

Como estratégia para dar seguimento às propostas acima, a Cáritas Diocesana estabeleceu como estratégia construir de forma coletiva o III Seminário Internacional. Para tanto, foram intensificados os contatos para o estabelecimento de parcerias que possibilitem a continuidade das ações, caminhando para a constituição de um fórum permanente a nível regional, no tema Tráfico de Pessoas.

Assim, foram envolvidos no processo já em curso vários atores que vêm participando de reuniões ampliadas para a organização e desenvolvimento do III Seminário: Universidades (UNIOESTE, UNIAMERICA), Polícia Federal, Conselho da Mulher, Infraero, Rede Proteger, Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu, Guarda Municipal (GGIM).

Nestas reuniões, definiu-se que o documento norteador dos trabalhos seria a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e o I e II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Neste sentido, os grupos de trabalhos abordaram os três eixos articuladores presentes na Política Nacional e nos planos de enfrentamento ao tráfico de pessoas, quais sejam: Prevenção, Repressão e Responsabilização dos autores e Atendimento às vítimas.

Tomamos como subsídios a Matriz de capacitação elaborada pelo Ministério da Justiça.

EIXOS ARTICULADORES

A articulação e a integração das ações e políticas de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas são exigências para um efetivo combate ao crime. Neste sentido, considerando o caráter complexo e interdisciplinar do fenômeno, os eixos articuladores desta Matriz foram definidos a partir da estrutura prevista na Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Os eixos selecionados estruturam o conjunto dos conteúdos de caráter transversal implícitos no enfrentamento ao tráfico de pessoas.

EIXO PREVENÇÃO

O eixo prevenção é imprescindível para um efetivo Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e se justifica na necessidade de conscientizar, informar e sensibilizar os profissionais envolvidos direta ou indiretamente no enfrentamento ao tráfico, e à sociedade civil nos temas relacionados ao tráfico de pessoas. Deve pautar-se nas referências éticas transversais associadas à temática, promovendo, de maneira integrada e articulada, a transversalidade e interdisciplinaridade do tema nas áreas de educação, direitos humanos, justiça, segurança, turismo, saúde, entre outras. A articulação dos temas desse eixo deverá abranger as diretrizes específicas sobre prevenção ao tráfico de pessoas estabelecidas no art. 5º da Política Nacional de Enfrentamento.

Art. 5º São diretrizes específicas de prevenção ao tráfico de pessoas

I - Implementação de medidas preventivas nas políticas públicas, de maneira integrada e Inter setorial, nas áreas de saúde, educação, trabalho, segurança, justiça, turismo, assistência social, desenvolvimento rural, esportes, comunicação, cultura, direitos humanos, dentre outras;

II - apoio e realização de campanhas socioeducativas e de conscientização nos âmbitos internacional, nacional, regional e local, considerando as diferentes realidades e linguagens;

III - monitoramento e avaliação de campanhas com a participação da sociedade civil;

IV - Apoio à mobilização social e fortalecimento da sociedade civil; e

V - Fortalecimento dos projetos já existentes e fomento à criação de novos projetos de prevenção ao tráfico de pessoas.

EIXO REPRESSÃO

Este eixo visa estimular e aperfeiçoar conhecimentos, práticas e atitudes nas instâncias e órgãos envolvidos na repressão ao crime. Além disso, tem por finalidade a responsabilização dos autores, por meio de uma reflexão inovadora, interdisciplinar e proativa, que colabore com o desenvolvimento articulado e integral das ações de fiscalização, controle e investigação na perspectiva penal e trabalhista, nacional e internacional do crime, considerando as diretrizes específicas de repressão ao tráfico de pessoas e de responsabilização de seus autores, previstas no art. 6º da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Art. 6º São diretrizes específicas da repressão ao tráfico de pessoas e responsabilização de seus atores:

I - Cooperação entre órgãos policiais nacionais e internacionais;

II - cooperação jurídica internacional;

III - sigilo dos procedimentos judiciais e administrativos, nos termos da lei;

IV - integração com políticas e ações de repressão e responsabilização dos autores de crimes correlatos.

EIXO ATENDIMENTO E PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS

O eixo de atendimento às vítimas baseia-se no resgate e na revalorização dos direitos humanos das pessoas vitimadas pelo tráfico, enfatizando o tratamento justo, seguro e não discriminatório das vítimas, além da reinserção social, assistência consular, proteção especial e acesso à justiça. Para tanto, deve estruturar-se em uma atuação Inter-setorial, sempre levando em consideração as diretrizes específicas de atenção às vítimas do tráfico de pessoas estabelecidas no art. 7º da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico.

Art. 7º São diretrizes específicas de atenção às vítimas do Tráfico de Pessoas

I- proteção e assistência jurídica, social e de saúde às vítimas diretas e indiretas de tráfico de pessoas;

II- assistência consular às vítimas diretas e indiretas de tráfico de pessoas, independentemente de sua situação migratória e ocupação;

III - acolhimento e abrigo provisório das vítimas de tráfico de pessoas;

IV - reinserção social com a garantia de acesso à educação, cultura, formação profissional e ao trabalho às vítimas de tráfico de pessoas;

V - reinserção familiar e comunitária de crianças e adolescentes vítimas de tráfico de pessoas;

VI - atenção às necessidades específicas das vítimas, com especial atenção a questões de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, procedência, nacionalidade, raça, religião, faixa etária, situação migratória, atuação profissional ou outro status;

VII - proteção da intimidade e da identidade das vítimas de tráfico de pessoas; e

VIII - levantamento, mapeamento, atualização e divulgação de informações sobre instituições governamentais e não governamentais situadas no Brasil e no exterior que prestam assistência a vítimas de tráfico de pessoas

<i>Eixos Articuladores (Planos Nacionais)</i>	<i>Ações (Política Nacional)</i>
<i>1 – Prevenção</i>	<i>Educação</i> <i>Cultura</i> <i>Turismo</i>
<i>2 - Repressão</i>	<i>Segurança Pública</i> <i>Relações Exteriores</i>
<i>3 – Atenção às vítimas</i>	<i>Assistência Social</i> <i>Saúde</i> <i>Trabalho e Emprego</i> <i>Desenvolvimento Agrário</i> <i>Área de Proteção e Promoção dos Direitos da Mulher</i>

*Direitos Humanos e Promoção da Igualdade racial são transversais a todos os eixos e ações.

BIBLIOGRAFIA

Guia de referencia para a rede de enfrentamento ao trafico de pessoas no Brasil/ Verônica Maria Teresi, Claire Healy. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça, 2012. 150p.: il.

Brasil. Secretaria Nacional de Justiça. I e II Plano nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas. / Secretaria Nacional de Justiça. – Brasília : Ministério da Justiça, 2013.

Brasil. Ministério da Justiça. Política Nacional de enfrentamento ao Tráfico de pessoas. / Secretaria Nacional de Justiça. – Brasília : Ministério da Justiça, 2007

ANEXO H – PROPOSTA DE PROJETO UNIOESTE TRÁFICO DE PESSOAS

ANEXO IV – RESOLUÇÃO Nº 236/2014-CEPE

FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO MODALIDADE PROJETO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



1 ATIVIDADE: 1.1 Projeto 1.2 Prestação de Serviço

2 TÍTULO: O tráfico de pessoas na Triplíce Fronteira

3 COORDENADOR(a): Dra. Elaine Cristina Francisco Volpato

4 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Permanente – Início: 01/04/2016 Prazo determinado: 00/00/0000 a 00/00/0000

5 INFORMAR:

5.1 Esta atividade faz parte de algum PROGRAMA Extensão? NÃO SIM : Qual?

Coordenador(a) do PROGRAMA: _____ Assinatura: _____

5.2 Esta Atividade de Extensão está articulada (quando for o caso): ao Ensino à Pesquisa

6 UNIDADE ADMINISTRATIVA: HUOP REITORIA

CAMPUS de: Cascavel Foz do Iguaçu Francisco Beltrão Marechal Cândido Rondon Toledo

7 CENTRO:

CECA CCET CCBS CCSA CCMF CECE CCH CCHEL CCA CCHS CEL

8 GRANDE ÁREA	<input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra	<input type="checkbox"/> Ciências da Saúde	<input type="checkbox"/> Ciências Humanas
	<input type="checkbox"/> Ciências Biológicas	<input type="checkbox"/> Ciências Agrárias	<input type="checkbox"/> Linguística, Letras e Artes
	<input type="checkbox"/> Engenharias	<input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas	<input type="checkbox"/> Outros
9 PALAVRAS-CHAVE	1- Trabalho	2- Política	3- Sociedade
10 ÁREA TEMÁTICA PRINCIPAL	<input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Meio Ambiente	<input type="checkbox"/> Cultura <input type="checkbox"/> Saúde	<input checked="" type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça <input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Trabalho
11 ÁREA TEMÁTICA SECUNDÁRIA	<input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Meio Ambiente	<input checked="" type="checkbox"/> Cultura <input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça <input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Trabalho

12 LINHA DE EXTENSÃO (assinalar apenas 1 opção):

<input type="checkbox"/> Alfabetização, leitura e escrita	<input type="checkbox"/> Esporte e lazer	<input type="checkbox"/> Patrimônio cultural, histórico e natural
<input type="checkbox"/> Artes cênicas	<input type="checkbox"/> Estilismo	<input type="checkbox"/> Pessoas com deficiências, incapacidades e necessidades especiais
<input type="checkbox"/> Artes integradas	<input type="checkbox"/> Fármacos e medicamentos	<input type="checkbox"/> Propriedade intelectual e patente
<input type="checkbox"/> Artes plásticas	<input type="checkbox"/> Formação de professores	<input type="checkbox"/> Questões ambientais
<input type="checkbox"/> Artes visuais	<input type="checkbox"/> Gestão do trabalho	<input type="checkbox"/> Recursos hídricos
<input type="checkbox"/> Comunicação estratégica	<input type="checkbox"/> Gestão informacional	<input type="checkbox"/> Resíduos sólidos
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de produtos	<input type="checkbox"/> Gestão institucional	<input type="checkbox"/> Saúde animal
<input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento humano	<input type="checkbox"/> Gestão pública	<input type="checkbox"/> Saúde da família
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento regional	<input type="checkbox"/> Grupos sociais vulneráveis	<input type="checkbox"/> Saúde e proteção no trabalho
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento rural e questões agrárias	<input type="checkbox"/> Infância e adolescência	<input type="checkbox"/> Saúde humana
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento tecnológico	<input type="checkbox"/> Inovação tecnológica	<input type="checkbox"/> Segurança alimentar e nutricional
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento urbano	<input type="checkbox"/> Jornalismo	<input type="checkbox"/> Segurança pública e defesa social
<input type="checkbox"/> Direitos individuais e coletivos	<input type="checkbox"/> Jovens e adultos	<input type="checkbox"/> Tecnologia da informação
<input type="checkbox"/> Divulgação científica e tecnológica	<input type="checkbox"/> Línguas estrangeiras	<input type="checkbox"/> Terceira idade
<input type="checkbox"/> Educação profissional	<input type="checkbox"/> Metodologia e estratégias de ensino/aprendizagem	<input type="checkbox"/> Turismo
<input type="checkbox"/> Empreendedorismo	<input type="checkbox"/> Mídias <input type="checkbox"/> Mídias-artes	<input type="checkbox"/> Uso de drogas e dependência química
<input type="checkbox"/> Emprego e renda	<input type="checkbox"/> Música	
<input type="checkbox"/> Endemias e epidemias	<input type="checkbox"/> Organizações da sociedade civil e movimentos sociais populares	

13 PÚBLICO ALVO: autoridades constituídas e sociedade civil organizada.

14 NÚMERO DE PESSOAS A SEREM BENEFICIADAS: 200 pessoas

15 RESUMO: O projeto de evento proposto promovido pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Sociedade, Cultura e Fronteiras, como atividade complementar da linha de pesquisa “Trabalho, Política e Sociedade”, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, do Campus de Foz do Iguaçu, deseja estimular a integração entre acadêmicos, docentes e comunidade trinacional, de modo a aprofundar análises estratégicas para o combate do tráfico de pessoas. O objetivo é viabilizar maior concretização dos Direitos Humanos na tríplice fronteira, estabelecendo uma agenda anual de debates acadêmicos e políticos com setores estratégicos (autoridades estatais e órgãos não governamentais) envolvidos no combate as praticas de tráfico humano, de modo a estimular a troca de conhecimentos e de divulgação de estudos científicos na área temática escolhida. Em certa medida a proposta estabelece uma continuidade da temática do Jurissciência de 2014 e de 2015 ao aprofundar análise sobre a conquista e concretização de Direitos Humanos na Tríplice Fronteira (Brasil-Paraguai-Argentina), sobre um viés estrategicamente escolhido. Neste projeto além de privilegiar aspectos elementares da ciência política, como conquista da cidadania e capacitação para a participação popular, os eventos pretendem dar especial enfoque ao desenvolvimento humano regional, fomentando novas pesquisas e outras atividades de extensão. As atividades consistiram na divulgação dos projetos institucionais e dos resultados alcançados, mediante apresentação oral, instigando o debate acadêmico em sucessivas mesas temáticas de aprofundamento numa metodologia flexível as demandas e aos desafios do projeto, com o uso de palestras, seminários, mesas-redondas e o estabelecimento de um fórum permanente de debate sobre o trafico humano e suas implicações sociais, econômicas e políticas.

16 APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA: O tráfico de pessoas tem despertado interesse das mais variadas lideranças políticas, religiosas e civis. No plano nacional e internacional é possível observar um crescimento vertiginoso dessa atividade, que segundo pesquisas realizadas pela ONU, aparece na terceira posição como a atividade ilícita mais lucrativa do mundo. Por isso, o tema tem ganhado força no plano internacional e nacional na agenda dos direitos humanos no final da década de 90, surgindo como uma reação dos Estados às novas formas de exploração da atividade no cenário mundial caracterizado pela acentuação do processo de globalização. O tráfico de pessoas caracteriza-se como uma ampla estrutura do crime organizado, com rotas nacionais e internacionais, das quais Foz do Iguaçu e região são estratégicas, ainda que “invisíveis” as autoridades locais. De modo curioso, a quantidade de autuações e de condenações é maior na Argentina e no Paraguai que no Brasil. Demonstrando que a articulação do meio acadêmico a sociedade civil organizada de Foz pode resultar numa maior visibilidade do problema, aumentando a reflexão e discutindo estratégias estatais mais condizentes com nossa realidade humana regional. Pela característica do tráfico seu enfrentamento eficiente requer a cooperação entre os países, o que com a mediação da UNIOESTE pode ser facilitado pelos acordos de cooperação acadêmica e contatos interpessoais já conquistados.

17 OBJETIVOS:

17.1 Geral: Aprofundar os debates quanto às diversas modalidades de tráfico de pessoas na tríplice fronteira para o desenvolvimento de uma cultura de paz e respeito aos direitos humanos, de modo a contribuir para formação de recursos humanos voltados a pesquisa e socialmente engajados em causas de relevância regional.

17.2 Específicos:

- a. Organizar o III Seminário Internacional da Tríplice Fronteira;
- b. Motivar a presença de participantes, autoridades constituídas e sociedade civil organizada, da Tríplice Fronteira no evento para ampliar o debate;
- c. Promover a participação de lideranças locais (civis e religiosas), estudiosos e pesquisadores, movimentos sociais e gestores políticos, conscientizando da importância do tema;
- d. Constituir e manter em atividade um Fórum Permanente para debate sobre o Tráfico de Pessoas na Tríplice Fronteira.

18 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

- Orientar os colaboradores na realização das etapas de trabalho, em reuniões de trabalho para preparar materiais e definir estratégias de atuação política, conforme as necessidades;

- 1ª. etapa: promover encontros de sensibilização (palestras e mesas-redondas), com data, temática e palestrante a serem definidos, conforme a demanda;

- 2ª. etapa: realizar um encontro internacional anual, tratando da realidade da tríplice fronteira, sobre o tráfico de pessoas, com a seguinte programação:

Dia 27/07/2016

- 19h - recepção
- 19h30min - Abertura solene do evento;
- 20h00min - Palestra Magna – tema: Tráfico Humano e Direitos Humanos
- 21h10min – Debates e considerações finais
- 21h30min - encerramento e coffee

Dia 28/07/2016

- 8h - Recepção e Credenciamento
- 9h - composição da mesa

9h30min - MESA REDONDA: Representantes do Ministério da Justiça, Polícia Federal, de ONG's brasileiras, argentinas e paraguaias – mediados por Sueli Ruiz.

Almoço – 12h

14h - Discussão em grupo e apresentação de trabalhos acadêmicos selecionados

15h30min - Retorno para plenária

15h40min - Apresentação dos grupos

17h30min - Encerramento

- 3ª etapa: criar um fórum permanente de debate, em ambiente virtual, para estimular a troca de saberes entre a sociedade civil organizada e o ambiente acadêmico no que se refere ao problema.

- 4ª etapa: avaliar e adequar os objetivos estabelecidos.

19 CRONOGRAMA:

Relacionar as Atividades	Ano: 2016											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	Jul	ago	set	out	nov	dez
1ª etapa				X	X							
2ª etapa						X	X					
Realizar o III Seminário Internacional												
Avaliar os resultados do Seminário e publicar os Anais do Evento								X	X			
4ª etapa										x	x	X
Reavaliar as estratégias políticas do projeto												X

20 RESULTADOS ESPERADOS:

- Ampliar o espaço de debate sobre o tráfico de pessoas, relevante tema na sociedade local de Foz de Iguaçu, potencializando o desenvolvimento de uma cultura de paz e de respeito aos direitos humanos;
- Despertar nos participantes do projeto, o interesse pela discussão permanente dos temas afetos a exploração humana, nas suas mais variadas formas (exploração sexual, exploração da força de trabalho e venda de órgãos);
- Estimular os participantes a serem multiplicadores dos conhecimentos e experiências adquiridas sobre o tema;
- Fomentar no meio social, político e acadêmico a necessidade e importância do tráfico de pessoas, na construção de uma sociedade justa e fraterna.

21 REFERÊNCIAS:

ALENCAR, Emanuela Cardoso Onofre de. **Tráfico de seres humanos no Brasil: aspectos sociojurídicos – o caso do Ceará**. Dissertação (Mestrado em Direito). UNIFOR, 2007. 271f.

AMARAL, Renata Campetti. **O direito internacional: público e privado**. 6ªed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2010.

BRASIL. **Cooperação e coordenação policial no Mercosul e Chile para o enfrentamento ao tráfico de pessoas**. Brasília: Organização Internacional do Trabalho, 2009.

BRASIL. **Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Dei2848compilado.htm

BRASIL. **Decreto n. 5.948, de 26 de outubro de 2006**. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/2006/decreto-5948-26-outubro-2006-546134-publicacao-59985-pe.html>. Acesso em: 13/04/2016.

BRASIL. **Decreto n. 6.347, de 8 de janeiro de 2008**. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/2008/decreto-6347-8-janeiro-2008-567843-norma-pe.html>. Acesso em: 13/04/2016.

BRASIL. **Política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas**. Brasília: MJ, 2007.

CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao.htm.

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de Direito Penal – Parte Geral**. 3ªed. Salvador: Jus Podivm, 2015.

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de Direito Penal – Parte Especial**. 7ªed. Salvador: Jus Podivm, 2015.

GLOBAL Alliance Against Trafficking in Women, **Manual sobre Tráfico de Pessoas**, GAATW, 2005.

JESUS, Damásio de. **Tráfico internacional de mulheres e crianças: Brasil: aspectos regionais e nacionais**. São Paulo: Saraiva, 2003.

MACHADO, Máira Rocha. **Internacionalização do direito penal – a gestão de problemas internacionais por meio do crime e**

da pena. São Paulo: Ed.34– Edesp, 2004.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. 13ªed. São Paulo: RT, 2013.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. 6ª ed. São Paulo: RT, 2009.

ONU. **Convenção das Nações Unidas contra crime Organizado Transnacional**. Nova Iorque. 2000.

SAKAMOTO, Leonardo; PLASSAT, Xavier. **Desafios para uma política de enfrentamento ao tráfico de seres humanos para o trabalho escravo**. In: BRASIL.

22 EQUIPE DE TRABALHO:

22.1 SERVIDORES UNIOESTE (preencher um quadro para cada participante)				
22.1.1 NOME COMPLETO: Elaine Cristina Francisco Volpato				
<input checked="" type="checkbox"/> Docente Efetivo <input type="checkbox"/> Docente Temporário <input type="checkbox"/> Agente Universitário				
Regime de Trabalho: 40 horas		Carga Horária semanal dedicada à atividade: 8 horas		
Colegiado: Sociedade, Cultura e Fronteira – Mestrado			Centro:CCSA	
Unidade Administrativa: <input type="checkbox"/> HUOP <input type="checkbox"/> REITORIA <input checked="" type="checkbox"/> CAMPUS de:Foz do Iguaçu				
E-mail: elacrisf@hotmail.com				
Telefone: 45 35751221				
Endereço: Rua Piracicaba 93				
22.1.2 FUNÇÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> Coordenador(a)*	<input type="checkbox"/> Supervisor(a)	<input type="checkbox"/> Autor(a)	<input type="checkbox"/> Instrutor(a)
	<input type="checkbox"/> Subcoordenador(a)*	<input type="checkbox"/> Colaborador(a)	<input type="checkbox"/> Consultor(a)	<input type="checkbox"/> Ministrante
* Apenas um participante por atividade				
ASSINATURA DO PARTICIPANTE _____				
ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA** _____				
** quando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária				
PLANO DE TRABALHO (descrever as atividades que serão desenvolvidas): coordenar as atividades a serem desenvolvidas no projeto.				

22.1 SERVIDORES UNIOESTE (preencher um quadro para cada participante)				
22.1.2 NOME COMPLETO: Fernando Luiz de Nadai Wrobel				
<input checked="" type="checkbox"/> Docente Efetivo <input type="checkbox"/> Docente Temporário <input type="checkbox"/> Agente Universitário				
Regime de Trabalho: 40 horas		Carga Horária semanal dedicada à atividade: 8 horas		
Colegiado: Curso de Direito			Centro:CCSA	
Unidade Administrativa: <input type="checkbox"/> HUOP <input type="checkbox"/> REITORIA <input checked="" type="checkbox"/> CAMPUS de:Foz do Iguaçu				
E-mail: wrobel@hotmail.com.br				
Telefone: 45 3572 3001				
Endereço: Av. Paraná, 1244, Centro, Foz do Iguaçu				
22.1.2 FUNÇÃO:	<input type="checkbox"/> Coordenador(a)*	<input type="checkbox"/> Supervisor(a)	<input type="checkbox"/> Autor(a)	<input type="checkbox"/> Instrutor(a)
	<input checked="" type="checkbox"/> Subcoordenador(a)*	<input type="checkbox"/> Colaborador(a)	<input type="checkbox"/> Consultor(a)	<input type="checkbox"/> Ministrante
* Apenas um participante por atividade				
ASSINATURA DO PARTICIPANTE _____				
ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA** _____				
** quando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária				
PLANO DE TRABALHO (descrever as atividades que serão desenvolvidas): auxiliar a coordenar as atividades a serem desenvolvidas no projeto.				

22.2 DISCENTES UNIOESTE:

NOME COMPLETO	Curso	Série	Turno	C/Hsemanal	TELEFONE E E-MAIL
Anna Paula C. de P. Patrui	Mestrado			1	annapaulapatrui@gmail.com

ANEXO I – PROPOSTA DE ATIVIDADE – TRÁFICO DE PESSOAS

ANEXO VI – RESOLUÇÃO Nº 236/2014-CEPE.

FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO

MODALIDADE EVENTO



1 TÍTULO: O tráfico de pessoas na Tríplice Fronteira

2 COORDENADOR(a): Dra. Elaine Cristina Francisco Volpato

3 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: permanente

4 INFORMAR:

4.1 Esta atividade faz parte de algum PROGRAMA Extensão? NÃO (X) SIM (): Qual?

Coordenador(a) do PROGRAMA:

Assinatura: _____

4.2 Esta Atividade de Extensão está articulada (quando for o caso): ao Ensino () à Pesquisa (X)

5 UNIDADE ADMINISTRATIVA: HUOP () REITORIA ()

CAMPUS de:	Cascavel ()	Foz do Iguaçu (X)	Francisco Beltrão ()	Marechal Cândido Rondon ()	Toledo ()
------------	-------------	-------------------	----------------------	----------------------------	-----------

6 CENTRO:

CECA ()	CCET ()	CCBS ()	CCSA (X)	CCMF ()	CECE ()	CCH ()	CCHEL ()	CCA ()	CCHS ()	CEL ()
---------	---------	---------	----------	---------	---------	--------	----------	--------	---------	--------

7 GRANDE ÁREA	<input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra <input type="checkbox"/> Ciências Biológicas <input type="checkbox"/> Engenharias	<input type="checkbox"/> Ciências da Saúde <input type="checkbox"/> Ciências Agrárias <input checked="" type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas	<input type="checkbox"/> Ciências Humanas <input type="checkbox"/> Linguística, Letras e Artes <input type="checkbox"/> Outros	
8 PALAVRAS-CHAVE	1- Trabalho	2- Direitos Humanos	3- Tríplice Fronteira	
9 ÁREA TEMÁTICA PRINCIPAL	<input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Meio Ambiente	<input type="checkbox"/> Cultura <input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça <input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção	<input type="checkbox"/> Educação <input checked="" type="checkbox"/> Trabalho
10 ÁREA TEMÁTICA SECUNDÁRIA	<input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Meio Ambiente	<input type="checkbox"/> Cultura <input type="checkbox"/> Saúde	<input checked="" type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça <input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção	<input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Trabalho

11 LINHA DE EXTENSÃO (assinalar apenas 1 opção):

- Alfabetização, leitura e escrita
- Artes cênicas
- Artes integradas
- Artes plásticas
- Artes visuais
- Comunicação estratégica
- Desenvolvimento de produtos
- Desenvolvimento humano
- Desenvolvimento regional
- Desenvolvimento rural e questões agrárias
- Desenvolvimento tecnológico
- Desenvolvimento urbano
- Direitos individuais e coletivos
- Divulgação científica e tecnológica
- Educação profissional
- Empreendedorismo
- Emprego e renda
- Endemias e epidemias

- Esporte e lazer
- Estilismo
- Fármacos e medicamentos
- Formação de professores
- Gestão do trabalho
- Gestão informacional
- Gestão institucional
- Gestão pública
- Grupos sociais vulneráveis
- Infância e adolescência
- Inovação tecnológica
- Jornalismo
- Jovens e adultos
- Línguas estrangeiras
- Metodologia e estratégias de ensino/aprendizagem
- Mídias Mídias-artes
- Música
- Organizações da sociedade civil e movimentos sociais populares

- Patrimônio cultural, histórico e natural
- Pessoas com deficiências, incapacidades e necessidades especiais
- Propriedade intelectual e patente
- Questões ambientais
- Recursos hídricos
- Resíduos sólidos
- Saúde animal
- Saúde da família
- Saúde e proteção no trabalho
- Saúde humana
- Segurança alimentar e nutricional
- Segurança pública e defesa social
- Tecnologia da informação
- Terceira idade
- Turismo
- Uso de drogas e dependência química

12 PÚBLICO ALVO:

13 NÚMERO DE PESSOAS A SEREM BENEFICIADAS:

14 CARGA HORÁRIA TOTAL:

15 MODALIDADE DO EVENTO	<input type="checkbox"/> Seminário	<input type="checkbox"/> Encontro	<input type="checkbox"/> Congresso	<input type="checkbox"/> Simpósio
	<input type="checkbox"/> Palestra	<input type="checkbox"/> Fórum	<input type="checkbox"/> Ciclo	<input type="checkbox"/> Outra:

16 ÂMBITO DO EVENTO	<input type="checkbox"/> LOCAL	<input type="checkbox"/> REGIONAL	<input type="checkbox"/> ESTADUAL	<input type="checkbox"/> NACIONAL	<input type="checkbox"/> INTERNACIONAL
----------------------------	--------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	--

17 RESUMO: (incluir introdução, objetivo, aspectos principais da metodologia e contribuições esperadas. Fonte Calibro, corpo 10, espaçamento simples, alinhamento justificado, sem tabelas, gráficos ou fotos, com no máximo 15 e mínimo de 10 linhas)

18 OBJETIVOS:

19 PROGRAMAÇÃO (incluir nome de palestrante/origem):

20 EQUIPE DE TRABALHO:

20.1 SERVIDORES UNIOESTE (preencher um quadro para cada participante)				
22.1.1 NOME COMPLETO:				
<input type="checkbox"/> Docente Efetivo <input type="checkbox"/> Docente Temporário <input type="checkbox"/> Agente Universitário				
Regime de Trabalho: horas		Carga Horária semanal dedicada à atividade: horas		
Colegiado:				Centro:
Unidade Administrativa: <input type="checkbox"/> HUOP <input type="checkbox"/> REITORIA <input type="checkbox"/> CAMPUS de:				
E-mail:				
Telefone:				
Endereço:				
22.1.2	<input type="checkbox"/> Coordenador(a)*	<input type="checkbox"/> Supervisor(a)	<input type="checkbox"/> Autor(a)	<input type="checkbox"/> Instrutor(a)
FUNÇÃO:	<input type="checkbox"/> Subcoordenador(a)*	<input type="checkbox"/> Colaborador(a)	<input type="checkbox"/> Consultor(a)	<input type="checkbox"/> Ministrante
* Apenas um participante por atividade				
ASSINATURA DO PARTICIPANTE _____				
ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA** _____				
** quando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária				
PLANO DE TRABALHO (descrever as atividades que serão desenvolvidas):				

20.1 SERVIDORES UNIOESTE (preencher um quadro para cada participante)				
20.1.1 NOME COMPLETO:				
<input type="checkbox"/> Docente Efetivo <input type="checkbox"/> Docente Temporário <input type="checkbox"/> Agente Universitário				
Regime de Trabalho: horas		Carga Horária semanal dedicada à atividade: horas		
Colegiado:				Centro:
Unidade Administrativa: <input type="checkbox"/> HUOP <input type="checkbox"/> REITORIA <input type="checkbox"/> CAMPUS de:				
E-mail:				
Telefone:				
Endereço:				
20.1.2	<input type="checkbox"/> Coordenador(a)*	<input type="checkbox"/> Supervisor(a)	<input type="checkbox"/> Autor(a)	<input type="checkbox"/> Instrutor(a)
FUNÇÃO:	<input type="checkbox"/> Subcoordenador(a)*	<input type="checkbox"/> Colaborador(a)	<input type="checkbox"/> Consultor(a)	<input type="checkbox"/> Ministrante

<input type="checkbox"/> Subcoordenador(a)*	<input type="checkbox"/> Colaborador(a)	<input type="checkbox"/> Consultor(a)	<input type="checkbox"/> Ministrante
* Apenas um participante por atividade			
ASSINATURA DO PARTICIPANTE _____			
ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA** _____			
** quando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária			
PLANO DE TRABALHO (descrever as atividades que serão desenvolvidas):			

20.2 DISCENTES UNIOESTE:

NOME COMPLETO	Curso	Série	Turno	C/H semanal	TELEFONE E E-MAIL

PLANO DE TRABALHO (descrever as atividades que serão desenvolvidas):**20.3 MEMBROS DA COMUNIDADE/PARTICIPANTES EXTERNOS:**

NOME *COMPLETO	C/H SEMANAL	INSTITUIÇÃO / ENTIDADE	TELEFONE E E-MAIL	CPF N°*	DATA NASCIMENTO*	FUNÇÃO

PLANO DE TRABALHO (descrever as atividades que serão desenvolvidas):

*dados necessários para o pagamento do seguro de vida

21 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Receitas		Despesas	
Inscrições		Honorários	
Convênios		Passagens	
Patrocínios		Alimentação	
		Hospedagem	
Fonte(s) Financiamento(s)		Divulgação	
		Material de Consumo	
		Xerox	
		Certificados	
		Outros (especificar)	
Total		Total	
Saldo Previsto			

22 GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**22.1 ÓRGÃO GESTOR DOS RECURSOS FINANCEIROS**

IDENTIFICAÇÃO:

 UNIOESTE: PRAP SECRETARIA FINANCEIRA FUNDAÇÃO: OUTROS:

Local e data

Assinatura do(a) Coordenador(a) da Atividade

ANEXO J – RELATÓRIO BIANUAL DO PROJETO

ANEXO VIII – RESOLUÇÃO Nº 236/2014-CEPE.

RELATÓRIOS ESPECÍFICOS PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO

RELATÓRIO DE PROJETO DE EXTENSÃO



1 IDENTIFICAÇÃO:	Relatório Bianual (X)	Relatório Final/Encerramento ()
2 TÍTULO DA ATIVIDADE:	O tráfico de pessoas na Tríplice Fronteira	
2.1 Vinculada a algum PROGRAMA?	NÃO ()	SIM (X): QUAL?
3 COORDENADOR(a):	Dra. Elaine Cristina Francisco Volpato	
4 PERÍODO DO RELATÓRIO:	de 01/04/2016 a 03/05/2018	

5 UNIDADE ADMINISTRATIVA: HUOP () REITORIA ()

CAMPUS de:	Cascavel ()	Foz do Iguaçu (X)	Francisco Beltrão ()	Marechal Cândido Rondon ()	Toledo ()
-------------------	--------------	-------------------	-----------------------	-----------------------------	------------

6 CENTRO:

CECA ()	CCET ()	CCBS ()	CCSA ()	CCMF ()	CECE ()	CCH ()	CCHL ()	CCA ()	CCHS ()	CEL ()
----------	----------	----------	----------	----------	----------	---------	----------	---------	----------	---------

7 COLEGIADO: Direito

8 PÚBLICO ATINGIDO (quantidade de participantes): 990 (novecentos e noventa) certificados expedidos, com participação direta, não sendo possível precisar os beneficiários indiretos do projeto, dada a repercussão na mídia (internet, TV e rádio).

9 CERTIFICADOS:

9.1 Relacionar o nome dos participantes com direito a certificados.

* Nem todos os certificados foram expedidos pela UNIOESTE, mas como o gerenciamento dos certificados foi realizado pelo sistema on-line da PROEX, seguem em anexo os relatórios e listras ainda não aprovados.

NOME	Função*	Período para certificação	C/H Total
		00/00/0000 a 00/00/0000	

*coordenador, subcoordenador, colaborador, ministrante, palestrante, participante, outros.

9.2. Informar se os certificados devem ser emitidos:

(X) pela PROEX

() pelo Centro da Coordenação ou Órgão Promotor

10 RESUMO DA ATIVIDADE REALIZADA (O resumo deve conter justificativa(s), objetivo(s), aspectos principais da metodologia, resultado(s) e conclusão(ões) da atividade realizada, devendo ser apresentado em parágrafo único, com fonte Calibri, corpo 10, espaçamento simples, alinhamento justificado, sem tabelas, gráficos ou fotos, com no máximo 15 e no mínimo 10 linhas.)

O projeto que se propunha a atender aproximadamente 200 pessoas (conforme sua proposta inicial), além de realizar o Seminário Internacional da Tríplice Fronteira (cujo relatório já foi prestado oportunamente), manteve outras realizações dignas de nota, a fim de controle institucional, sendo eles: Minicurso na OAB Foz do Iguaçu (cartaz, fotos, listas de presença e listagem dos certificados emitidos, em anexo); possibilitou a UNIOESTE um convite institucional para o Curso de Migração, Tráfico de Pessoas e Atendimento a Pessoas Vulneráveis à Exploração, na etapa do Projeto MT Brasil – Migrações Transfronteiriças, em parceria com a Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, do Conselho Nacional de Imigração do Ministério do Trabalho e Previdência Social e do Centro Internacional para Desenvolvimento de Políticas Migratórias – ICMPD; oferecer ao público acadêmico em Foz a Exposição “Vidas Refugiadas”, com telas selecionadas e acomodadas no Espaço Memória; participação constante em reuniões locais e regionais de articulação política e institucional do tema do tráfico de pessoas, para estimular a reflexão sobre o tema e o sucesso do evento anual; apresentação de palestra no encontro da ASBRAD, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2017, com o tema “Como construir mecanismos mais efetivos de proteção à criança e o adolescente no contexto da imigração?”. Estas atividades serviram para estimular a integração entre acadêmicos, docentes e comunidade trinacional, de modo a aprofundar análises estratégicas para o combate do tráfico de pessoas. A metodologia buscou ser flexível as demandas e aos desafios do projeto, com o uso de palestras, seminários, minicursos e o estabelecimento de um fórum permanente de debate sobre o tráfico humano de nome FICA – FRONTEIRAS INTEGRADAS CORAÇÃO AZUL, gerando implicações sociais e políticas favoráveis ao tema.

11 RELACIONAR AS ATIVIDADES REALIZADAS:

EVENTO	COM CERTIFICAÇÃO PROEX (no.)
Reuniões de trabalho (as mais produtivas e significativas): 09/03/2016; 14/03/2016; 21/03/2016; 31/03/2016; 07/04/2016; 13/04/2016; 20/04/2016; 27/04/2016;	Não
Reuniões de verificação e ajustes operacionais: 11/05/2016; 08/06/2016; 14/06/2016; 28/06/2016; 13/07/2016;	Não
Seminário Internacional da Tríplice Fronteira	Sim (896 certificados)
Minicurso OAB – Tráfico de Pessoas	Sim (94 certificados)
Aula Aberta Unioeste-Unila	Sim (certificados pela UNILA)
Exposição de arte “Vidas Refugiadas”	Não
Palestra ASBRAD (14/02/2017)	Sim (certificados pela ASBRAD)
Forum Permanente Fronteiras Integradas Coração Azul – FICA	Não
Participação como convidada: a. Nível nacional: representação do Diretor do Campus no Curso de Migração, Tráfico de Pessoas e Atendimento a Pessoas Vulneráveis à Exploração, na etapa do Projeto MT Brasil – Migrações Transfronteiriças, em parceria com a Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, do Conselho Nacional de Imigração do Ministério do Trabalho e Previdência Social e do Centro Internacional para Desenvolvimento de Políticas Migratórias – ICMPD; b. Nível Internacional: representação do FICA junto ao <u>programa preliminar del Taller</u> previsto en el marco del Proyecto RMAAM/AECID: Apoyo a la implementación de la política de igualdad de género en el MERCOSUR, a realizarse en Asunción, Paraguay en la sede del Instituto Social del MERCOSUR y el apoyo de la Organización Internacional para las Migraciones y el Instituto de Políticas Públicas en Derechos Humanos del MERCOSUR.	Não
Audiência Pública na Câmara Municipal em Foz do Iguaçu – abril de 2018	Não

12 RELACIONAR E ANEXAR COMPROVANTES DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O PERÍODO REFERENTE AO RELATÓRIO (divulgação, produtos, fotos, lista de presença...):

- listagem de voluntários;
- listagem das autoridades em colaboração com o projeto;
- cópias do relatório do Evento Seminário Internacional da Tríplice Fronteira 2016 (formulário apresentado e aprovado, fotos);
- Minicurso da OAB (cartaz do evento, ofício da comissão da Mulher Advogada para o presidente da OAB Foz para autorizar a realização do evento, listas de presença, divulgação pela internet, fotos, relação dos certificados emitidos pela Proex na atividade);
- listagem de participantes na aula aberta Unioeste-Unila;
- cópias das memórias (atas) das reuniões preparatórias e listas de presença para o Seminário Internacional da Tríplice Fronteira 2016;
- listas de presença de reuniões de trabalho (operacionais) para o Seminário e o Forum permanente 2016-2017;
- divulgação pelo facebook e fotos da exposição “Vidas Refugiadas”, no espaço Memória na UNIOESTE Foz;
- designação do Diretor do Campus para representá-lo no Curso de Migração, Tráfico de Pessoas e Atendimento a Pessoas Vulneráveis à exploração;
- designação do FICA para representar internacionalmente o forum permanente em reunião da Organização Internacional para as Migrações e o Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do MERCOSUL.

13 RELACIONAR AS DIFICULDADES TÉCNICAS E/OU ADMINISTRATIVAS (se houver): Nada a relatar.**14 ANEXAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FORNECIDA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATIVIDADE.**

A gestão financeira do projeto, custeado por ITAIPU BINACIONAL, ocorre pela Caritas Diocesana em

recursos gestados pelo Campus, segue em apartado a prestação de contas correspondente do setor financeiro.

Local e data

Assinatura do(a) Coordenador(a) da Atividade